PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

DECRETO Nº 1649, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Aprova desmembramento para fins urbanos de terreno que menciona, situado no lugar denominado Banguelo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, os despachos do processo nº 13966/2022-03A e nos termos da Anuência Prévia da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, emitida junto ao processo ARMBH nº 2430.01.0000145/2025-53, analisados de acordo com a Lei Complementar nº 295, de 30 janeiro de 2020, em observância as disposições transitórias previstas no art. 313, inciso II e parágrafo único, da Lei Complementar 362, de 28 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento para fins urbanos da Área situada no lugar denominado Banguelo, com 20.893,15m² (vinte mil oitocentos e noventa e três metros quadrados e quinze decímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem sob o número 68167, originando os seguintes lotes:
I – Lote 1 da Quadra 7 do bairro Pedra Azul 3ª Seção, com 5.644,02m² (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e dois decímetros quadrados);
II – Lote 2 da Quadra 7 do bairro Pedra Azul 3ª Seção, com 5.052,88m² (cinco mil e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados);
III – Lote 3 da Quadra 7 do bairro Pedra Azul 3ª Seção, com 5.648,09m² (cinco mil seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e nove decímetros quadrados);
IV – Lote 4 da Quadra 7 do bairro Pedra Azul 3ª Seção, com 1.348,88m² (mil trezentos e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados);
V – Área Institucional 2 da Quadra 7 do bairro Pedra Azul 3ª Seção, com 2.431,81m² (dois mil quatrocentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados);
VI – Área Institucional 3 da Quadra 7 do bairro Pedra Azul 3ª Seção, com 767,47m² (setecentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados);
Art. 2º No ato do registro deste desmembramento, passa a integrar o domínio público municipal a Áreas Institucionais 2 e 3 da Quadra 7 do bairro Pedra Azul 3ª Seção.
Art. 3º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 1.650, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto nº 1.640, de 14 de agosto de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de áreas de terrenos particulares, destinadas à implantação de obras de pavimentação, adequação geométrica e estabelecimento da faixa de domínio de estrada municipal na zona rural do Município de Contagem.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O §2º do Art. 1º do Decreto nº 1.640, de 14 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 2º Nos casos em que houver sobreposição da área desapropriada com porções de Reserva Legal (RL), caberá exclusivamente aos respectivos proprietários a adoção das providências necessárias à regularização ambiental, nos termos da legislação vigente, especialmente quanto à recomposição das áreas de RL eventualmente suprimidas pela intervenção". (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

RÔMULO THOMAZ PERILLI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.213
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 00462/2025-09A; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora MARIA LUCIA COSTA MOTA, titular do cargo efetivo de Auxiliar Secretaria Escolar, Nível IV, Padrão P44, matrícula nº 1167819, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025 até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.214
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 00544/2025-09A; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora JUCILENE MAGDA DE OLIVEIRA DUARTE, titular do cargo efetivo de Secretario Escolar, Nível IV, Padrão P38, matrícula nº 1135810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2025 até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.215
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo nº 00398/2025-09A; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora REGINA PASCOAL DE OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III, Nível 3, Grau N, matrícula nº 1159760, lotada na Secretaria Municipal de Administração, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2025 até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.216
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 29606/2025-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Contador, Nível XIV-A, Padrão P5, matrícula nº. 1561068, o(a) servidor(a) BARBARA SIQUEIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2025. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 29606/2025-01A.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL
MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2025.08.21 19:36:23 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.217

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora LIDIA FRANCISCO DOS REIS ALKMIM, foi devidamente aprovada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem I, sendo classificada em 524º lugar no concurso público regido pelo Edital nº 01/2004, conforme publicado no Diário Oficial de Contagem, datado de 10 de dezembro de 2004, especificamente na página 67;

CONSIDERANDO que em 15 de junho de 2005, a referida servidora iniciou suas atividades como Auxiliar de Enfermagem I, e finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora LIDIA FRANCISCO DOS REIS ALKMIM, bem como a sua nomeação no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I.

RESOLVE:

Art.1º RATIFICAR a nomeação da servidora LIDIA FRANCISCO DOS REIS ALKMIM, matrícula nº 147091, inscrita sob o CPF nº ***.391.386-**, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2005.

Art.2º Ficam formalizados todos os Atos praticados pela servidora desde 15 de junho de 2005 (data de sua entrada em exercício), em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, restando formalizados todos os atos referentes à sua vida funcional, inclusive para fins de aposentadoria.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Termo de COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - PA. Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - OSC Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas Projeto de Vida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 010/2023 até 27/09/2025, em razão de 07 (sete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 010/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 21/08/2025)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

RESULTADO DO SORTEIO DE VAGAS ENTRE HABILITADOS
EDITAL Nº 03/2025/SMDU

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, por meio da Superintendência de Licenciamento de Atividades - SLA, torna público o resultado do sorteio realizado virtualmente no dia 20/08/2025, por categoria, entre os habilitados para exercer a atividade eventual de comércio ambulante em veículo de tração humana ou equipamento móvel, no evento "18º Festival Gastronômico das Abóboras", conforme o Edital nº 03/2025/SMDU.

SORTEIO - CATEGORIA: BEBIDAS INDUSTRIALIZADAS					
VAGA	ID	NOME	CPF	PROTOCOLO	STATUS
1	6	IZABEL CRI***	954.9**.***-**	SMDU-15	SORTEADO
2	14	DEIVIDSON ***	078.1**.***-**	SMDU-36	SORTEADO
3	16	LUCIANA DO***	013.0**.***-**	SMDU-40	SORTEADO
4	15	BEATRIZ JO***	124.0**.***-**	SMDU-39	SORTEADO
5	11	STEFANIA S***	049.1**.***-**	SMDU-32	SORTEADO
6	10	CARLOS AFO***	630.8**.***-**	SMDU-27	SORTEADO
7	12	ADENILTON ***	855.2**.***-**	SMDU-33	SORTEADO
8	2	SIOMARA NO***	061.7**.***-**	SMDU-4	SORTEADO
9	3	LARISSA RI***	085.4**.***-**	SMDU-8	SORTEADO
10	8	SANDRA CAR***	033.7**.***-**	SMDU-20	SORTEADO
-	5	LIONALDO D***	031.6**.***-**	SMDU-14	NÃO SORTEADO
-	1	MARIA ISAB***	041.3**.***-**	SMDU-2	NÃO SORTEADO
-	18	LEANDRO DE***	333.3**.***-**	SMDU-44	NÃO SORTEADO
-	7	EDIONES CA***	635.5**.***-**	SMDU-18	NÃO SORTEADO
-	17	LEONARDO H***	065.3**.***-**	SMDU-41	NÃO SORTEADO
-	4	DAIANE APA***	101.6**.***-**	SMDU-11	NÃO SORTEADO
-	13	DAVIDSON J***	013.8**.***-**	SMDU-35	NÃO SORTEADO
-	9	MÁRCIO JOS***	448.1**.***-**	SMDU-24	NÃO SORTEADO

SORTEIO - CATEGORIA: BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS FESTIVOS					
VAGA	ID	NOME	CPF	PROTOCOLO	STATUS
1	1	SIDVANIA R***	132.5**.***-**	SMDU-1	SORTEADO
2	6	CICERO RIC***	075.4**.***-**	SMDU-16	SORTEADO
3	12	MARIA VITÓ***	705.1**.***-**	SMDU-34	SORTEADO
4	2	BRUNA CRIS***	074.7**.***-**	SMDU-3	SORTEADO
5	3	LUANA CARL***	135.6**.***-**	SMDU-6	SORTEADO
-	14	ANA MARIA ***	905.2**.***-**	SMDU-38	NÃO SORTEADO
-	7	LUCIENE DA***	085.7**.***-**	SMDU-17	NÃO SORTEADO
-	10	CARLOS HEN***	005.1**.***-**	SMDU-22	NÃO SORTEADO
-	8	ROSEANE RI***	099.4**.***-**	SMDU-19	NÃO SORTEADO
-	15	FABIANE LU***	049.1**.***-**	SMDU-42	NÃO SORTEADO
-	5	LÚRIA KATA***	019.6**.***-**	SMDU-10	NÃO SORTEADO
-	11	NORMA SUEL***	029.9**.***-**	SMDU-23	NÃO SORTEADO
-	9	WENDEL VIN***	114.7**.***-**	SMDU-21	NÃO SORTEADO
-	4	ANGELA MAR***	499.1**.***-**	SMDU-9	NÃO SORTEADO
-	13	GEISIANE A***	118.8**.***-**	SMDU-37	NÃO SORTEADO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 03/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PSI – SEDUC

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – DATA, HORÁRIO E LOCAL

Função 01 - Professor de SRM/ AEE	Data	Horário	Local
Genilson da Silva Souza		13h	
Gisele França Amorim Belo		13h30	
Karla Miranda Brito Messias		14h	
Marília Gabriela Sousa		14h30	
Ana Júlia Lopes Souza		15h	
APARECIDA ALESSANDRA DA SILVA		15h30	
CLEIDMAR GERVASIO DA SILVA NUNES		16h	Sala de reuniões - SEDUC - Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial
Rogério Arruda Coutinho da Silva	27/08/2025	16h30	
Função 02 - Referência Técnica da Diretoria de Educação Inclusiva - Educação Especial	Data	Horário	Local
Raniere Antônio Bicalho Júnior		13h30	
Gabriela Cardoso Junqueira		14h	Sala de reuniões - SEDUC - Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial
Miriã Candida Silva Arruda	22/08/2025	14h30	
Função 03 Referência Técnica da Diretoria de Educação Inclusiva	Data	Horário	Local
Luciana Parreiras Rezende		15h30	Sala de reuniões - SEDUC - Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial
Miriã Candida Silva Arruda	22/08/2025	15h	
Função 04 - Referência Técnica da Superintendência de Formação	Data	Horário	Local
IASMIN RABELO DE QUEIROZ		13h30	
VITOR FERREIRA LINO		14h	
JOÃO MARCOS TEIXEIRA GOMES DAS GRAÇAS		14h30	
ALYSSON GUSTAVO LIMA NASCIMENTO		15h	
RENATA ROCHA		15h30	Sala de reuniões - SEDUC - Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial
ISABELA MOREIRA REIS	26/08/2025	16h	
Função 05 - Referência Técnica na Superintendência de Educação Infantil	Data	Horário	Local
Márcia Regina Menezes Sousa		8h30	Sala de reuniões - SEDUC - Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial
ELZILÂNDIA CABRAL MENDES	27/08/2025	9h	
Função 06 - Referência Técnica na Superintendência de Educação Infantil	Data	Horário	Local
Sandra Santana da Cruz		9h30	
GEROLINA MARIA DOS SANTOS ALKIMIM		10h	Sala de reuniões - SEDUC - Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial
PATRICIA MARQUES DA ROCHA SANTOS	27/08/2025	10h30	
Função 07 - Referência Técnica na Superintendência de Ensino Fundamental	Data	Horário	Local
Jonas de Souza Gonsalgo		8h30	
Joyce Pedra de Paula Lima		9h	Sala de reuniões - SEDUC - Rua Coimbra nº100, bairro Santa Cruz Industrial
Manoela Campos Utsch	26/08/2025	9h30	
Função 08 – Assessoria Pedagógica na Superintendência de Ensino Fundamental	Data	Horário	Local
Raniere Antônio Bicalho Júnior		10h	
Veruschka Albano Dolabella		10h30	Sala de reuniões - SEDUC - Rua Coimbra, nº100, bairro Santa Cruz Industrial
Mário Cezar Gouveia de Souza	26/08/2025	11h	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PSI SEDUC- EDITAL Nº 03/2025

3ª RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria SEDUC nº 42, de 06 de agosto de 2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a 3ª Retificação do Processo Seletivo Interno - Edital nº 03/2025, arquivo "PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL".

ONDE SE LÊ:

Função 08 – Assessoria Pedagógica na Superintendência de Ensino Fundamental

	Requisito mínimo obrigatório - não pontuado		Titulação passível de pontuação					
			1,5 pontos	2 pontos	2,5 pontos	3 pontos		
08 - Assessoria Pedagógica na Superintendência de Ensino Fundamental - Nome do(a) candidato(a)	Graduação completa - Conforme anexo II do edital função 08	Especialização Lato Sensu - Conforme anexo II do edital função 08	Segunda graduação - Conforme anexo III do edital função 08	Pós-graduação Lato Sensu - Conforme anexo III do edital função 08	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado - Conforme anexo III do edital função 08	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado - Conforme anexo III do edital função 08	Soma	Situação
Raniere Antônio Bicalho Júnior	ok	ok	1,5	2	0	0	3,5	Classificado
Veruschka Albano Dolabella	ok	ok	0	2	0	0	2	Classificada
Mário Cezar Gouveia de Souza	ok	ok	0	2	0	0	2	Classificado
Cláudia Regina da Silva Soares	ok	ok	0	2	0	0	2	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Patrícia Marques Da Rocha Santos	ok	ok	1,5	0	0	0	1,5	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Stefany Duarte dos Santos	ok	Documento não se trata de um curso de Pós Graduação	1,5	0	0	0	1,5	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Marlene Aparecida Pereira de Moura	ok	ok	0	0	0	0	0	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Keli Cristina de Lima Carneiro	ok	ok	0	0	0	0	0	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Elaine Alves de Pádua	ok	ok	0	0	0	0	0	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Giselle Suelen de Paiva	ok	ok	0	0	0	0	0	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital

LEIA-SE:

Função 08 – Assessoria Pedagógica na Superintendência de Ensino Fundamental

	Requisito mínimo obrigatório - não pontuado		Titulação passível de pontuação					
			1,5 pontos	2 pontos	2,5 pontos	3 pontos		
08 - Assessoria Pedagógica na Superintendência de Ensino Fundamental - Nome do(a) candidato(a)	Graduação completa - Conforme anexo II do edital função 08	Especialização Lato Sensu - Conforme anexo II do edital função 08	Segunda graduação - Conforme anexo III do edital função 08	Pós-graduação Lato Sensu - Conforme anexo III do edital função 08	Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado - Conforme anexo III do edital função 08	Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado - Conforme anexo III do edital função 08	Soma	Situação
Raniere Antônio Bicalho Júnior	ok	ok	1,5	2	0	0	3,5	Classificado
Veruschka Albano Dolabella	ok	ok	0	2	0	0	2	Classificada
Mário Cezar Gouveia de Souza	ok	ok	0	2	0	0	2	Classificado
Cláudia Regina da Silva Soares	ok	ok	0	2	0	0	2	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Patrícia Marques Da Rocha Santos	ok	ok	1,5	0	0	0	1,5	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Marlene Aparecida Pereira de Moura	ok	ok	0	0	0	0	0	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Keli Cristina de Lima Carneiro	ok	ok	0	0	0	0	0	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Elaine Alves de Pádua	ok	ok	0	0	0	0	0	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Giselle Suelen de Paiva	ok	ok	0	0	0	0	0	Classificada fora do número de vagas/entrevista – item 4.3 do edital
Stefany Duarte dos Santos	ok	Documento não se trata de um curso de Pós Graduação	1,5	0	0	0	1,5	Desclassificado - Não comprovação do requisito mínimo

Contagem, 21 de agosto de 2025

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

CONTAGEM - MG

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**992.578.760,00**	**268.531.188,85**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	379.112.549,00	172.604.545,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	98.687.040,00	15.581.528,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	356.409.474,00	60.321.341,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	158.369.697,00	20.023.772,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**784.938.382,00**	**220.581.592,95**
2.1- Cota-Parte FPM	141.200.215,00	31.978.360,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.500.615,00	31.978.360,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.699.600,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	493.591.120,00	106.905.216,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.577.079,00	1.403.537,45
2.4- Cota-Parte ITR	133.184,00	20.615,52
2.5- Cota-Parte IPVA	144.436.784,00	80.273.862,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**1.777.517.142,00**	**489.112.781,80**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1[1]	**154.447.756,40**	**44.116.318,13**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**289.931.529,10**	**78.161.876,86**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**419.404.290,00**	**91.333.985,41**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	419.404.290,00	91.333.985,41
6.1.1- Principal	419.404.290,00	90.011.204,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.311.600,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	11.180,28
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**264.956.533,60**	**45.894.886,36**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**39.855.294,36**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	39.955.303,60
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-100.009,24
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**131.189.279,77**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**463.327.216,73**	**126.550.614,18**	**68.673.456,73**	**61.531.490,30**	**57.877.157,45**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	463.327.216,73	126.550.614,18	68.673.456,73	61.531.490,30	57.877.157,45
10.1.1 - Educação Infantil	86.204.290,00	21.759.991,00	14.765.221,56	13.222.952,05	6.994.769,44
10.1.2- Ensino Fundamental	377.122.926,73	104.790.623,18	53.908.235,17	48.308.538,25	50.882.388,01
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	107.202.614,18	50.031.147,44	42.891.615,92	57.171.466,74	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.202.614,18	50.031.147,44	42.891.615,92	57.171.466,74	0,00	0,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	107.202.614,18	50.031.147,44	42.891.615,92	57.171.466,74	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.933.789,79	50.031.147,44	50.031.147,44	54,78
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	9.133.398,54	41.302.837,97	41.302.837,97	32.169.439,43	45,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO	43.208.576,29	39.955.303,60	18.642.309,29	0,00	21.312.994,31	21.312.994,31

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.208.576,29	39.955.303,60	18.642.309,29	0,00	21.312.994,31	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**299.634.514,00**	**70.682.671,60**	**23.377.284,50**	**20.964.314,62**	**47.305.387,10**
20.1- Educação Infantil	123.360.000,00	19.426.506,20	9.637.995,81	8.451.329,76	9.788.510,39
20.2- Ensino Fundamental	127.677.000,00	38.639.888,14	8.826.079,09	7.828.374,14	29.813.809,05
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.150.000,00	2.308.899,18	874.561,68	874.561,68	1.434.337,50
20.4- Educação Especial	7.228.214,00	2.387.101,17	2.349.300,37	2.349.300,37	37.800,80
20.5- Administração Geral	34.219.300,00	7.920.276,91	1.689.347,55	1.460.748,67	6.230.929,36
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**762.961.730,73**	**197.233.285,78**	**92.050.741,23**	**82.495.804,92**	**105.182.544,55**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	209.564.290,00	41.186.497,20	24.403.217,37	21.674.281,81	16.783.279,83
21.1.1- Creche	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	207.564.290,00	39.186.497,20	22.403.217,37	19.674.281,81	16.783.279,83
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	553.397.440,73	156.046.788,58	67.647.523,86	60.821.523,11	88.399.264,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	23.377.284,50
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	44.116.318,13
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	32.169.439,43
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	21.312.994,31
	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	312.142,62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**13.699.026,27**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	122.278.195,45	13.699.026,27		2,80	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.046.213,73	13.992.439,55	20.537.286,88	312.142,62	8.196.784,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.865.296,09	13.992.439,55	20.356.369,24	312.142,62	8.196.784,23
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	180.917,64	0,00	180.917,64	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**42.254.823,00**	**9.471.505,68**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	38.060.322,00	9.463.402,11
31.1.1- Salário-Educação	29.894.854,00	8.379.829,06
31.1.2- PDDE	0,00	179,98
31.1.3- PNAE	8.164.468,00	1.083.183,04
31.1.4- PNATE	1.000,00	210,03
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.194.501,00	7.758,77
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	344,80
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**119.887.604,65**	**31.345.733,62**	**8.445.897,50**	**5.548.203,30**	**22.899.836,12**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	22.775.242,18	4.645.424,16	1.050.991,99	1.050.991,99	3.594.432,17
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	33.830.064,54	7.598.785,33	950.412,38	950.412,38	6.648.372,95
32.3- ENSINO MÉDIO	7.741.607,97	802.530,59	182.807,89	182.807,89	619.722,70
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.822.679,91	419.724,85	1.102,50	1.102,50	418.622,35
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	53.704.010,05	17.879.268,69	6.260.582,74	3.362.888,54	11.618.685,95

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**882.849.335,38**	**228.579.019,40**	**100.496.638,73**	**88.044.008,22**	**128.082.380,67**
33.1- Despesas Correntes	830.289.561,88	227.454.019,40	100.468.173,05	88.015.542,54	126.985.846,35
33.1.1- Pessoal Ativo	581.044.758,43	151.570.934,60	84.246.921,87	74.101.064,86	67.324.012,73

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	46.752.203,00	10.042.774,47	10.027.522,82	9.344.714,04	15.251,65
33.1.4- Outras Despesas Correntes	202.492.600,45	65.840.310,33	6.193.728,36	4.569.763,64	59.646.581,97
33.2- Despesas de Capital	52.559.773,50	1.125.000,00	28.465,68	28.465,68	1.096.534,32
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	49.754.773,50	1.125.000,00	28.465,68	28.465,68	1.096.534,32

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	40.036.212,00	55.791.629,16
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	91.333.985,41	8.379.829,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	61.712.407,94	4.702.078,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	69.657.789,47	59.469.379,80
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.961.120,41	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.208,25	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	77.610.701,63	59.469.379,80

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

A obrigatoriedade do município é com Ensino Infantil e Fundamental. Para subfunção 362 Ensino Médio os valores foram lançados no item "Outros Recursos Vinculados à Educação". Os recursos vinculados a impostos e transferência são aplicados ao Ensino Infantil e Fundamental, que são prioridades, em observância à legislação.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 373

PROCESSO Nº 07257/2025-02A
REQUERENTE: IGREJA BATISTA DO RIACHO
ASSUNTO: Isenção IPTU – Templos
RELATORA: Lorenna Cristina do Amaral Belotte
DATA DE JULGAMENTO: 19 de agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

TRIBUTÁRIO. CONTAC. ISENÇÃO IPTU TEMPLOS RELIGIOSOS. EXERCÍCIOS 2019 A 2023. EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO. PEDIDO DE PARCELAMENTO. ARTIGOS 38 E 295 §2º DO CTMC. DECISÃO DE INDEFERIMENTO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, mantendo o indeferimento do pedido de isenção do IPTU, exercícios 2019 a 2023 para o imóvel com índice cadastral nº 31500368001, nos termos do art. 38 e 295, §2º, do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Conselheiro Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, os conselheiros Lorenna Cristina do Amaral Belotte, relatora, Daniel de Jesus Cordeiro e Rafael Junger dos Santos.

ACÓRDÃO Nº 374

PROCESSO Nº 17773/2023-02A
REQUERENTE: GAMMER SANTOS LTDA.
ASSUNTO: Revisão de Lançamento - TFLF
RELATORA: Lorenna Cristina do Amaral Belotte
DATA DE JULGAMENTO: 19 de agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

TRIBUTÁRIO. CONTAC. REVISÃO DE LANÇAMENTO DA TFLF. RECURSO INTEMPESTIVO. DECISÃO DE OFÍCIO. COWORKING. DILIGÊNCIA FISCAL IN LOCO. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE MÉTRICA DIVERSA POR PARTE DO REQUERENTE. BASE DE CÁLCULO CONFIRMADA PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. Não conhecendo do recurso voluntário, a autoridade julgadora, em segunda instância, decidiu, de ofício, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, indeferindo o pedido de revisão da TFLF, inscrição municipal nº 72184527, para os exercícios de 2023 e 2024. Não foram apresentados elementos capazes de comprovar área diversa, razão pela qual o pedido foi indeferido. Participaram do julgamento, presidido pelo Conselheiro Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, os conselheiros Dra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, relatora, Daniel de Jesus Cordeiro e Rafael Junger dos Santos.

ACÓRDÃO Nº 375

PROCESSO Nº 10819/2023-02A
REQUERENTE: Diretoria de Cadastro Imobiliário
RECORRENTE: Diretoria de Cadastro Imobiliário
ASSUNTO: Averbação de nome de proprietário de imóveis
RELATOR: Rafael Junger dos Santos
DATA DE JULGAMENTO: 19 de Agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU e TCRS – IMÓVEL EXPROPRIADO PELO MUNICÍPIO – RECURSO DE OFÍCIO – IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DO TRIBUTO – CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO MANTIDO. Acompanhando o voto do relator, a 1ª Câmara, por unanimidade, Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, os Srs. Rafael Junger dos Santos e Daniel de Jesus Cordeiro.

ACÓRDÃO Nº 376

PROCESSO Nº 241226601021
REQUERENTE: TRENDS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: Revisão ITBI
RELATOR: Rafael Junger dos Santos
DATA DE JULGAMENTO: 19 de Agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – ITBI – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. A 1ª Câmara, por maioria dos votos, decidiu conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de revisão, relativo ao imóvel de Índices Cadastrais nº 88730241001 e 88730241002, em virtude do exposto nos fatos e fundamentos deste voto. A relatora Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte declarou-se suspeita de votar. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, os Srs. Rafael Junger dos Santos e Daniel de Jesus Cordeiro.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 377

PROCESSO Nª: 07809/2025-02A
REQUERENTE: JOSÉ DE MARTINS FILHO
ASSUNTO: Prescrição Débitos Tributários
RELATOR: Daniel de Jesus Cordeiro
DATA DE JULGAMENTO: 19 de Agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

REEXAME NECESSÁRIO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – IPTU, TCVLP E TLP – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – ART. 174 DO CTN E ART. 46 DO CTMC – DESPACHO CITATÓRIO – PARCELAMENTO – SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO DO PRAZO – SÚMULA 653/STJ – DECURSO DO PRAZO SEM NOVA CAUSA INTERRUPTIVA – EXTINÇÃO DO CRÉDITO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Em decisão unanime, acompanhando o relator, a 1ª Câmara CONHECEU DO REEXAME NECESSÁRIO e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão de primeira instância que declarou a prescrição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos – TCVLP, e a Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente ao imóvel de índice cadastral nº 41140121001-0, exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008 e 2009. Nos termos do art. 174 do CTN e do art. 46 do Código Tributário do Município de Contagem, o prazo prescricional para a cobrança judicial do crédito tributário é de cinco anos, contados da constituição definitiva, interrompendo-se, dentre outras hipóteses, pelo despacho que ordena a citação e pelo ato inequívoco de reconhecimento do débito, como ocorre com a adesão a parcelamento (Súmula 653/STJ). Comprovado que, nos exercícios de 2002 a 2005, o prazo prescricional fluiu integralmente após o despacho citatório, sem nova causa interruptiva ou suspensiva, e que, nos exercícios de 2007 a 2009, transcorreram mais de cinco anos desde a rescisão do parcelamento, impõe-se o reconhecimento da prescrição, com a consequente extinção dos créditos. Participaram do julgamento, presidido pelo o, o Srª. Armênio Gonçalves Fantini Junior, o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro, a Sra. Lorenna Cristina Do Amaral Belotte, e o Sr. Rafael Junger Dos Santos.

ACÓRDÃO Nº 378

PROCESSO Nª: 02034/2025-02A
REQUERENTE: WALQUIR AMARAL SILVA
ASSUNTO: Isenção De Imposto Predial E Territorial Urbano E Da Taxa De Coleta De Resíduos
RELATOR: Daniel de Jesus Cordeiro
DATA DE JULGAMENTO: 19 DE AGOSTO 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RECURSO ADMINISTRATIVO – ISENÇÃO DE IPTU E TCRS – APOSENTADO – ART. 50-C DO CTMC – § 1º – CRITÉRIO DE RENDA – METODOLOGIA DE CÁLCULO PREVISTA EM LEI E REGULAMENTO – RENDA MENSAL BRUTA SUPERIOR AO TETO – MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO. Em decisão unanime, acompanhando o relator, a 1ª Câmara CONHECEU DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO. mantendo incólume a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU requerido pelo contribuinte. Pedido de isenção de IPTU e TCRS formulado por aposentado, com fundamento no art. 50-C do Código Tributário do Município de Contagem. Apuração da renda mensal bruta pelo método de mensalização do total anual de rendimentos, conforme § 1º do art. 50-C e art. 20 do Decreto nº 795/2022, atualizado pelo Decreto nº 1.446/2024. Resultado superior ao teto vigente para o exercício de 2025 (R$ 8.157,41). Inexistência de amparo legal para exclusão de verbas de natureza eventual, diante da interpretação literal exigida pelo art. 111, II, do CTN. Manutenção da decisão de indeferimento. Recurso administrativo desprovido. Participaram do julgamento, presidido pelo o, o Srª. Armenio Goncalves Fantini Junior, o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro, a Sra. Lorenna Cristina Do Amaral Belotte, e o Sr. Rafael Junger Dos Santos.

ACÓRDÃO Nº 379

PROCESSO Nº 32661/2017-02A
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BATISTA
ASSUNTO: Revisão de lançamento – Lançamento por fração
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 19 DE AGOSTO 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO — REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU – LANÇAMENTO POR FRAÇÃO - PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - IMPROCEDÊNCIA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – DECISÃO UNÂNIME – INTEMPESTIVIDADE - PEDIDO NÃO CONHECIDO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, a Câmara conheceu do pedido de reconsideração e MANTEVE NA ÍNTEGRA a decisão de segunda instância. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Júnior, o Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lorenna Cristina Do Amaral Belotte e a Sr. Daniel de Jesus Cordeiro.

ACÓRDÃO Nº 380

PROCESSO Nº 10224/2025-02A
REQUERENTE: RR CUNHA LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
ASSUNTO: Recurso de Ofício – Prescrição de Créditos Tributários – IPTU e Taxas
RELATORA: Armenio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 19 DE AGOSTO 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – RECURSO OFICIAL – PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – ISSQN – DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do relator, a Primeira Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, que decidiu pela declaração da PRESCRIÇÃO dos débitos dos lançamentos de IPTU relativos aos índices cadastrais nº 107360314001-0 e 002-0 do exercício de 2017. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Júnior, o Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lorenna Cristina Do Amaral Belotte e a Sr. Daniel de Jesus Cordeiro.

Aline Karem Moreira
Assessora do CONTAC
Mat:1531134

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Município de Contagem
SECRETARIA DE FAZENDA
CONTAC – 1ª Câmara

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 08:30 (oito e trinta), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Segunda Instância Administrativa: o Sr. Daniel de Jesus Cordeiro, a Sra. Lorenna Cristina Do Amaral Belotte, e o Sr. Rafael Junger Dos Santos. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 07257/2025-02A – IGREJA BATISTA DO RIACHO, recurso voluntário com relatório da Sra. Lorenna Cristina Do Amaral Belotte, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, mantendo o indeferimento do pedido de isenção do IPTU, exercícios 2019 a 2023 para o imóvel com índice cadastral nº 31500368001, nos termos do art. 38 e 295, §2º, do CTMC. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 17773/2023-02A – GAMMER SANTOS LTDA, recurso voluntário com relatório da Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, que não conhecendo do recurso, a autoridade julgadora, em segunda instância, decidiu, de ofício, negar-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, indeferindo o pedido de revisão da TFLF, inscrição municipal nº 72184527, para os exercícios de 2023 e 2024. Não foram apresentados elementos capazes de comprovar área diversa, razão pela qual o pedido foi indeferido. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o 10819/2023-02A – DIRETORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, recurso com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que decidiu conhecer do recurso de ofício por ser tempestivo e, no mérito, negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, reconhecendo o cancelamento do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2023 vinculado aos Índices Cadastrais 05.287.0225.001 ao 05.287.0225.006, visto que à época do fato gerador do tributo o imóvel pertencia ao Município de Contagem, restando impossibilitada a cobrança do referido imposto, visto que a municipalidade não pode figurar simultaneamente como sujeito ativo e passivo da obrigação tributária, nos termos da legislação municipal vigente. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o 241226601021– TRENDS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, recurso voluntário com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que por maioria dos votos decidiu conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de revisão, relativo ao imóvel de Índices Cadastrais nº 88730241001 e 88730241002, em virtude do exposto nos fatos e fundamentos deste voto. Colocado em votação a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte declarou suspeita para votar. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 07809/2025-02A – JOSÉ DE MARTINS FILHO, com relatório do Sr. Daniel de Jesus Cordeiro, que CONHECEU DO REEXAME NECESSÁRIO e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão de primeira instância que declarou a prescrição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos – TCVLP, e a Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente ao imóvel de índice cadastral nº 41140121001-0, exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008 e 2009. Nos termos do art. 174 do CTN e do art. 46 do Código Tributário do Município de Contagem, o prazo prescricional para a cobrança judicial do crédito tributário é de cinco anos, contados da constituição definitiva, interrompendo-se, dentre outras hipóteses, pelo despacho que ordena a citação e pelo ato inequívoco de reconhecimento do débito, como ocorre com a adesão a parcelamento (Súmula 653/STJ). Comprovado que, nos exercícios de 2002 a 2005, o prazo prescricional fluiu integralmente após o despacho citatório, sem nova causa interruptiva ou suspensiva, e que, nos exercícios de 2007 a 2009, transcorreram mais de cinco anos desde a rescisão do parcelamento, impõe-se o reconhecimento da prescrição, com a consequente extinção dos créditos. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 02034/2025-02A – WALQUIR AMARAL SILVA, com relatório do Sr. Daniel de Jesus Cordeiro, que CONHECEU DO RECURSO VOLUNTÁRIO e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO mantendo incólume a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU requerido pelo contribuinte. Pedido de isenção de IPTU e TCRS formulado por aposentado, com fundamento no art. 50-C do Código Tributário do Município de Contagem. Apuração da renda mensal bruta pelo método de mensalização do total anual de rendimentos, conforme § 1º do art. 50-C e art. 20 do Decreto nº 795/2022, atualizado pelo Decreto nº 1.446/2024. Resultado superior ao teto vigente para o exercício de 2025 (R$ 8.157,41). Inexistência de amparo legal para exclusão de verbas de natureza eventual, diante da interpretação literal exigida pelo art. 111, II, do CTN. Manutenção da decisão de indeferimento. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 32661/2017-02A – JOSÉ CARLOS BATISTA, pedido de reconsideração com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que conheceu do pedido de reconsideração e MANTEVE NA ÍNTEGRA a decisão de segunda instância. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 10224/2025-02A – RR CUNHA LOCACAO DE IMOVEIS LTDA, recurso oficial com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que conheceu do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, que decidiu pela declaração da PRESCRIÇÃO dos débitos dos lançamentos de IPTU relativos aos índices cadastrais nº 107360314001-0 e 002-0 do exercício de 2017. Colocado em votação o relator foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e sua Assessora Titular presente nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO – ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR – ALINE KAREM MOREIRA – LORENNA CRISTINA DO AMARAL BELOTTE – DANIEL DE JESUS CORDEIRO - RAFAEL JUNGER DOS SANTOS.

Município de Contagem
SECRETARIA DE FAZENDA
CONTAC – 1ª Câmara

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 08:30 (oito e trinta), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência da Sra. Ana Carolina Prado de Souza, com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Segunda Instância Administrativa: o Sr. Gabriel Matias Inácio, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, e o Sr. César Augusto de Barros. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 20150/2024-02A – JORGE DOS SANTOS ALVARENGA, recurso voluntário com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que decidiu MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS para MANTER o Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) relativo aos exercícios de 2020 a 2023, lançados na inscrição municipal 72068158-0, com fulcro nos arts. 10, 150 e 156 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83. Colocado em votação o relator foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 07849/2025-02A – COMERCIAL DE ALIMENTOS JUNINHO LTDA, com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que decidiu MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS para cancelar a Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) e a Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) relativo aos exercícios de 2013 a 2019, lançados na inscrição municipal 72057237-0, com fulcro nos arts. 93, 150 e 167 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83 e Lei Complementar 103, de 20 de janeiro de 2011. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o 05682/2025-02A – IGREJA BATISTA BETEL, recurso com relatório da Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, que não conheceu do recurso voluntário e de ofício negou-lhe provimento, mantendo a decisão a que indeferiu o pedido de isenção do IPTU e taxas imobiliárias referentes ao exercício de 2025 para o imóvel de índice cadastral nº 507303560010, por ausência do preenchimento dos requisitos legais. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o 250408971530– JDC PARTICIPAÇÕES LTDA, recurso voluntário com relatório da Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, que decidiu conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância que concedeu a suspensão parcial sob condição resolutiva do ITBI até o valor de integralização do capital social e decidiu pela incidência do ITBI sobre a diferença entre o valor efetivamente integralizado e o valor de mercado do imóvel atribuído como base de cálculo pelo Fisco, nos termos da legislação municipal vigente. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 12466/2023-02A – ROSÂNGELA AUXILIADORA MARTINS, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que decidiu manter a decisão de primeira instância do pedido de cancelamento de tributos mobiliários para cancelar a Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) e a Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) relativo aos exercícios de 2013 a 2019, lançados na inscrição municipal 72057237-0, com fulcro nos arts. 93, 150 e 167 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83 e Lei Complementar 103, de 20 de janeiro de 2011. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 00962/2025-02A – SEBASTIÃO JOÃO MARIA COURA, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que manteve a decisão de primeira instância para indeferir o pedido de isenção de imposto predial e territorial urbano e taxas imobiliárias para aposentado e pensionista, referente ao imóvel situado na Rua Limoges, 80, Apto 204, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, com índice cadastral de nº 02.391.0358-004-0, para o exercício de 2025, uma vez que o solicitante deixou de cumprir obrigação acessória de desmembramento por fração e impossibilidade de identificação da unidade residencial, com fulcro no art. 20 do Decreto 795, de 2022 e do Art.7º, do Decreto 1.446, de 27 de dezembro de 2024, e art. 10 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83. Colocado em votação a relatora Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte pediu vista para analisar. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 08779/2024-02A – ALTAMIRO CRUZ DA SILVA, recurso voluntário com relatório da Sra. Ana Carolina Prado de Souza, que não conheceu do recurso, ratificando a decisão de primeira instância, para INDEFERIR o pedido de prescrição do IPTU referente aos exercícios de 2017 e 2019 do índice cadastral 10.066.0181.001. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 17855/2024-02A – ALINE DE FÁTIMA MENDES, recurso oficial com relatório do Sra. Ana Carolina Prado de Souza, que não conheceu do recurso voluntário, ratificando a decisão de primeira instância, para INDEFERIR o pedido de prescrição do IPTU referente ao exercício de 2017 para o índice cadastral 10.028.0761.003. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e sua Assessora Titular presente nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO – ANA CAROLINA PRADO DE SOUZA – ALINE KAREM MOREIRA – LORENNA CRISTINA DO AMARAL BELOTTE – CÉSAR AUGUSTO DE BARROS - GABRIEL MATIAS INÁCIO.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 381

PROCESSO Nº 20150/2024-02A
RECORRENTE: JORGE DOS SANTOS ALVARENGA
RECORRIDO: Diretoria de Cadastro e Tributos Mobiliários
ASSUNTO: Revisão de Lançamento de Tributos Mobiliários
RELATOR: Gabriel Matias Inácio
DATA DE JULGAMENTO: 21 de agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS – TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS para MANTER o Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) relativo aos exercícios de 2020 a 2023, lançados na inscrição municipal 72068158-0, com fulcro nos arts. 10, 150 e 156 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83. Participaram do julgamento presidido pelo Sra. Ana Carolina Prado de Souza, o Sr. Gabriel Matias Inácio, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 382

PROCESSO Nº 07849/2025-02A
RECORRENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS JUNINHO LTDA
RECORRIDO: Diretoria de Cadastro e Tributos Mobiliários
ASSUNTO: Cancelamento de Tributos Mobiliários
RELATOR: Gabriel Matias Inácio
DATA DE JULGAMENTO: 21 de agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS – TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS para cancelar a Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) e a Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) relativo aos exercícios de 2013 a 2019, lançados na inscrição municipal 72057237-0, com fulcro nos arts. 93, 150 e 167 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83 e Lei Complementar 103, de 20 de janeiro de 2011. Participaram do julgamento presidido pelo Sra. Ana Carolina Prado de Souza, o Sr. Gabriel Matias Inácio, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, e o Sr. César Augusto de Barros.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 383

PROCESSO Nº 05682/2025-02A
REQUERENTE: IGREJA BATISTA BETEL
ASSUNTO: Isenção IPTU – Templos Religiosos
RELATORA: Lorenna Cristina do Amaral Belotte
DATA DE JULGAMENTO: 21 de agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

TRIBUTÁRIO. CONTAC. ISENÇÃO/IPTU TEMPLOS RELIGIOSOS. EXERCÍCIO 2025. IMÓVEL EM NOME DE TERCEIRO FALECIDO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA. AÇÃO DE USUCAPIÃO EM TRÂMITE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA POSSE OU TITULARIDADE. INDÍCIOS DE UTILIZAÇÃO ESCOLAR PRIVADA. DECISÃO DE INDEFERIMENTO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara não conheceu do recurso voluntário e de ofício negou-lhe provimento, mantendo a decisão a que indeferiu o pedido de isenção do IPTU e taxas imobiliárias referentes ao exercício de 2025 para o imóvel de índice cadastral nº 507303560010, por ausência do preenchimento dos requisitos legais. Participaram do julgamento, presidido pela Conselheira Ana Carolina Prado de Souza, os conselheiros Lorenna Cristina do Amaral Belotte, relatora, César Augusto de Barros e Gabriel Matias Inácio.

ACÓRDÃO Nº 384

PROCESSO Nº 250408971530
REQUERENTE: JDC PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Incorporação de Capital - ITBI
RELATORA: Lorenna Cristina do Amaral Belotte
DATA DE JULGAMENTO: 21 de agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

SEFAZ - DIREITO TRIBUTÁRIO – CONTAC - DÉBITO DE ITBI - PESSOA JURÍDICA - INTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEL NA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - ART. 156, §2º, II, CR/88 - VALOR VENAL DO IMÓVEL SUPERIOR - INCIDÊNCIA DE ITBI SOBRE A DIFERENÇA – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA E CONCESSÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA NA PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do relator, a 1ª Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância que concedeu a suspensão parcial sob condição resolutiva do ITBI até o valor de integralização do capital social e decidiu pela incidência do ITBI sobre a diferença entre o valor efetivamente integralizado e o valor de mercado do imóvel atribuído como base de cálculo pelo Fisco, nos termos da legislação municipal vigente. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Ana Carolina Prado de Souza, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte e os Srs. Gabriel Matias Inácio e César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 385

PROCESSO Nº 12466/2023-02A
REQUERENTE: ROSÂNGELA AUXILIADORA MARTINS
RECORRENTE: Renata Fabiana Dos Santos
ASSUNTO: Averbação de Nome de Proprietário
RELATOR: César Augusto de Barros
DATA DE JULGAMENTO: 21 de Agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

SEFAZ - TRIBUTÁRIO – RECURSO INTEMPESTIVO AO CONTAC MESMO ASSIM ANALISADO – DECRETO Nº 98/2021 - PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE NOME DO PROPRIETÁRIO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ANEXADA – PEDIDO DEFERIDO COM BASE NO ARTIGO 4º, §3º DO DECRETO 98/2021. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara não conheceu do recurso voluntário, mesmo assim analisou, julgou e deu-lhe provimento, reformando a decisão de 1ª Instância para deferir a alteração de titularidade para o imóvel com índice cadastral nº 05.197.0048.001, 05.197.0048.004, 05.197.0048.005 e 05.197.0048.006, Lote 0003 da Quadra 0007, situado à Av. Rio São Francisco, Nº 860, Bairro Parque Jardim Riacho Das Pedras, Contagem, MG., tendo em vista que foram atendidos os critérios disciplinados pelo artigo 4º, §3º do Decreto 98/2021. Presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Ana Carolina Prado De Souza, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte, o Sr. Gabriel Inácio Matias e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 386

PROCESSO Nº 17855/2024-02A
RECORRENTE: ALINE DE FÁTIMA MENDES
ASSUNTO: Prescrição de IPTU
RELATORA: Ana Carolina Prado de Souza
DATA DE JULGAMENTO: 21 de Agosto de 2025
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU –PRESCRIÇÃO– RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROCEDENCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO NÃO CONHECIDO - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando a relatora, a Primeira Câmara não conheceu do recurso voluntário, ratificando a decisão de primeira instância, para INDEFERIR o pedido de prescrição do IPTU referente ao exercício de 2017 para o índice cadastral 10.028.0761.003. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Ana Carolina Prado De Souza, o Sr. Gabriel Matias Inácio, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 387

PROCESSO Nº 11062/2025-02A
REQUERENTE: ROBERTO BARTOLOMEU DE ARAUJO COSTA
RECORRENTE: Diretoria de Crédito Tributário
ASSUNTO: Recurso de Ofício – Prescrição de Créditos Tributários
RELATORA: Ana Carolina Prado de Souza
DATA DE JULGAMENTO: 21 de Agosto de 2025

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – RECURSO OFICIAL – PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto da relatora, a Primeira Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso oficial para MANTER A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, que declarou a PRESCRIÇÃO do débito de IPTU referentes ao índice cadastral 02.388.0219.001 para os exercícios de 2017 a 2020, presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Ana Carolina Prado de Souza, o Sr. Gabriel Matias Inácio, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte e o Sr. César Augusto de Barros.

Aline Karem Moreira
Assessora do CONTAC
Mat:1531134

Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular

PORTARIA CONJUNTA Nº 98, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
Altera Portaria Conjunta nº 16, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAC).

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e considerando a Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º DISPENSAR Lanna Lopes de Oliveira Cunha, suplente, como representante da Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem (CMDCAC), e DESIGNAR para a referida vaga Evandro José da Silva, suplente, a partir de 21 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº139/2025-PROCESSO ADM.Nº: 173/2024
MODALIDADE Nº: PREGÃO 067/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADA: MAX VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 35.700.355/0001-78
OBJETO: Aquisição de veículos para atender as demandas da SMDS, conforme programações e convênios destinados as Subsecretarias de Assistência Social e Segurança Alimentar, Nutricional e Agroecologia.
VALOR GLOBAL: R$ 121.500,00 (Cento e vinte um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1102 - 08.244.0005- 2040- 44905227- 52660710
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2022 PROCESSO ADM.: 361/2022 MODALIDADE: IL 044/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA PROCUARADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, com termo INICIAL em 29/09/2025 e termo FINAL em 29/09/2026, podendo ter sua duração prorrogada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, dentro do permissivo legal.
Reajuste contratual de 5,529730%, seguindo o Indice Nacional de Preços ao consumidor (IPCA) dos últimos 12 meses, de acordo com o Relatório Contábil 25/2025 SLCP/SEAD.
Alteração do Gestor e Fiscal do contrato.

VALOR GLOBAL: 12.194,23 (doze mil cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1041- 03.122.0001-2010-33.90.39-62 -01500000

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 29/09/2025 A 29/09/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2025, PROCESSO ADM.: 040/2025, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
CONTRATADA: INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE E CULTURA, CNPJ: 35.109.907/0001-78.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 27.812.0002 2151 339039-05 01500000

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/08/2025 a 15/08/2026.

Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 212/2024

CONTRATADA: S&A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REMANESCENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2025 – SEMOBS, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SANDRA ROCHA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO, CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$552.061,46 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1123 12.361.0004.2062; CÓDIGO:.44.90.51.02; FONTE: 51700710
1123 12.361.0004.2062; CÓDIGO:.44.90.51.02; FONTE: 31500701
1123 12.361.0004.2062; CÓDIGO:.44.90.51.02; FONTE: 01500701

DATA: 29/07/2025

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 129/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 212/2024

CONTRATADA: S&A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1123 12.361.0004.2062; CÓDIGO: 44905100; FONTE: 52700710

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 29/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 130/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025

CONTRATADA: METROPOLE – AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.39.00; FONTE: 42754901

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 01/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230/2023

CONTRATADA: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO OBJETO CONTRATUAL, ACARRETANDO UM ACRÉSCIMO DE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), ITENS PLANILHADOS, DO VALOR ORIGINAL.

VALOR: R$251.999,13 (CENTO E OITENTA TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA DOIS CENTAVOS), ASSIM DISTRIBUÍDO:
• ADITIVO DE VALOR – R$ 241.147,50
• 1º ÍNDICE DE REAJUSTE – R$ 10.851,63
• TOTAL – R$ 251.999,13

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1151 15.452.0013.2084; CÓDIGO: 33.90.39.61; FONTE DE RECURSOS: 01500000
1151 15.452.0013.2084; CÓDIGO: 33.90.39.61; FONTE DE RECURSOS: 21753000

GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.

RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 14/08/2025

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO "SINE DIE"

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Licitações, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o ADIAMENTO "sine die" do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é:

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2025 - PROCESSO Nº. 141/2025 – EDITAL Nº. 073/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL VERTICAL NOS TRECHOS COM PAVIMENTOS REVITALIZADOS PELO PROGRAMA ASFALTO NOVO, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Motivo do adiamento: Em virtude da necessidade de responder impugnações e questionamentos que dependem de análise por parte da Subsecretaria Solicitante.

Sendo que o aviso concernente à licitação será republicado, abrindo-se novamente o prazo prescrito em Lei.

Contagem, 21 de agosto de 2025.

Romulo Thomaz Perilli
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0075, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, por elemento de despesa.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024; art. 10 da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:
a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;
ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

Resolve,

Art. 1º - Fica acrescido o crédito orçamentário no elemento de despesa especificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.17.1.06.122.0001.2091.33909300.01500000	891.958,02
TOTAL	891.958,02

Art. 2º Fica reduzido o crédito orçamentário no elemento de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.17.1.06.122.0001.2091.33903900.01500000	891.958,02
TOTAL	891.958,02

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de agosto de 2025.

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS e o SERVIÇO SOCIAL AUTONÔMO – SSA
Objeto: a prorrogação do prazo do Convênio nº 001/2025 por mais 60 (sessenta) dias, conforme plano de trabalho.
Vigência: 21/08/2025 até 20/10/2025 (60 dias)
Servidores Responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização: Yara Ariane Melo Santiago Souza, Matrícula 169007-5, e Aloísio Norberto de Jesus Júnior, Matrícula 132028.

Contagem, 21 de agosto de 2025.

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico: 055.2025 – PAC: 179.2025 - EDITAL: 094.2025 - cujo objeto é SRP- AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO . Data: 10.9.2025 às 09h16min- Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. RETIRADA DE EDITAL: www.portal.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Pregoeira: Tássia Rafaela Coutinho- Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Em 21.8.2025.

CGG Conselho Geral Gestor do Centro Público da Economia Popular e Solidária de Contagem

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR -CGG- DO CENTRO PÚBLICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025, art. 29, pelo Decreto nº 1.529, bem como pela Lei nº 4.025/2006, pelo Decreto Municipal nº 300/2006 e pelo Decreto Municipal nº 186/2021, resguardando o princípio que norteia a política pública, vem convocar os membros do Conselho Geral Gestor (CGG) do Centro Público de Economia Popular Solidária, bem como os respectivos Empreendimentos, para eleição em caráter de urgência, com vigência até o dia 29 de agosto de 2025.
A eleição ocorrerá em reunião ordinária do Fórum, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2025, às 14h, no Centro Público, localizado na Rua São Marcos, nº 247 – Bairro Água Branca – Contagem

Contagem, 21 de agosto de 2025

Daisy Daniela de Barros da Silva
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA Nº 52, de 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Geral Gestor do Centro Público de Economia Solidária do Município de Contagem, para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 380 de 04/04/2025, art.29 - Decreto 1529, bem como a Lei 4.025/2006 e o decreto Municipal 300 de 2006, bem como Decreto Municipal186/2021, considerando a necessidade de compor a Comissão Organizadora Eleitoral. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão eleitoral que irá coordenar o processo eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil e Entidade de Apoio e Fomento no Conselho Geral Gestor do Centro Público de Economia Solidária do Município de Contagem, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Coordenadora do processo eleitoral:

I - Analisar a proposta de Edital de Eleição, aprovando-a ou reformando-a no todo ou em parte;
II - Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da eleição, atendendo aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros;
III – Coordenar o processo de eleição;
IV - Analisar as inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido e de acordo com o edital e cronograma
V - Receber e responder pedidos de recursos;
VI – Abrir, encerrar e apurar a votação na data definida no edital;
VII- Validar o processo de votação;
VIII - Proceder ao credenciamento de representantes de instituições e pessoas, no dia da votação, de acordo com o edital;
IX - Lavrar as atas de abertura e encerramento da votação;
X – Resolver casos omissos no edital.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
- Raquel Cristian dos Santos – Diretora de Economia Solidária
- Paloma Aparecida Silva Resende – Superintendente de Empreendedorismo e Economia Solidária

II – Representantes da Sociedade Civil:
- Delaine Batista – Charme Mineiro Uai
- Kelbia Cristine de Paula – Sabores da Kel

§1º. A comissão contará com o apoio administrativo da Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda;

Art. 4º. Esta Comissão organizará e coordenará o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de eleição 02/2025, na Lei Municipal 4.025/2006 e o decreto Municipal 300 de 2006, bem como Decreto Municipal186/2021, que institui o Conselho Geral Gestor do Centro Público de Economia Solidária do Município de Contagem e, no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão Coordenadora iniciarão na data da publicação desta Portaria, com término após o cumprimento de suas atribuições e posse dos novos conselheiros.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daisy Daniela de Barros da Silva
Secretária Municipal Trabalho e Geração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EDITAL Nº 02/2025 DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO GERAL GESTOR - CGG DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 380 de 04/04/2025, art.29 - Decreto 1529, bem como a Lei 4.025/2006 e o decreto Municipal 300 de 2006, bem como Decreto Municipal186/2021, torna público o presente edital que estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil que irá compor o Conselho Geral Gestor do Centro Público de Economia Solidária do Município de Contagem.

1 - DAS COMPETÊNCIAS CONSELHO GERAL GESTOR DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA:
O Conselho Geral Gestor do Centro Público de Economia Solidária (CGG), órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, constitui em instância de deliberação das políticas públicas de Econômica Popular Solidária do Município de Contagem.
- Compete ao CGG:
Art. 5º Compete ao CGG, sem prejuízo de suas funções regimentais:

I - decidir sobre o acolhimento de novos parceiros a agregarem-se ao Centro Público de Economia Popular Solidária, respeitando as finalidades e diretrizes do projeto;
II - decidir sobre a ocupação e distribuição dos espaços físicos do Centro Público de Economia Solidária;
III - decidir sobre as atividades e eventos a serem realizados no Centro Público de Economia Solidária;
IV - discutir e definir o planejamento anual de atividades do Centro Público de Economia Solidária;
V - aprovar e fiscalizar a implementação da Política Municipal de Economia Popular e Solidária;
VI - zelar pelo cumprimento e implementação da Lei nº 4.025, de 18 de julho de 2006;
VII - encaminhar sugestões à Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda para a implementação de projetos decorrentes da Lei nº 4.025, de 2006, além de acompanhá-los e fiscalizá-los em sua execução;
VIII - contribuir para a elaboração do plano de integração das políticas públicas municipais de Economia Popular e Solidária;
IX - monitorar e avaliar periodicamente as ações da política pública de economia popular e solidária instituído na Lei nº 4.025, de 2006.

2 - DA COMPOSIÇÃO CONSELHO GERAL GESTOR DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA (CGC).
O CGC será composto por 12 (doze) membros com seus respectivos suplentes, assim representados:
2.1 – 04 Membros do Poder Público:
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda,
Secretaria Municipal da Cultura,
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,
Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude.

- 04 Membros titulares de Empreendimentos da Economia Popular Solidária, garantida a representação por segmento;
- 04 Representantes de Entidades de apoio e Fomento da Economia Popular Solidária.
2.4 - Considerando o Decreto nº 186, de 2021, em seu § 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período.

2.5 - Havendo recondução dos membros titulares e suplentes, as vagas disponíveis serão: 02 (dois) membros de Titulares e 03 (três) membros suplentes de Empreendimentos da Economia Popular Solidária, e 01(um) membro da Entidade de apoio e Fomento da Economia Popular Solidária. Caso haja manifestação do membro contrária à sua recondução, a vaga será disponibilizada no ato da eleição.

- DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:
Os integrantes do CGG representante da Sociedade Civil serão eleitos em reunião do Fórum de Economia Popular a realizar-se no dia 27 de agosto de 2025, no Centro Público de Economia Solidária em formato presencial, via cédulas de votação impressa.
A) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 - São impedidos de participar do processo eleitoral agentes públicos de quaisquer dos poderes do Município de Contagem.
3.2 - Poderão votar os membros dos Empreendimentos da Economia Popular e os Representantes das entidades de fomento à Economia Popular Solidária.
3.3 - Para votar e ser votado para o CGG, os Empreendimentos da Economia Popular Solidária e as Entidades de Apoio e Fomento deverão estar registrados no Cadastro Municipal da Economia Solidária, segundo o art. 2º, § 1º do Regimento Interno.
3.4 - Poderão candidatar-se os maiores de 18 (dezoito) anos.
3.5 - Os membros titulares e suplentes representantes do poder público serão designados pelos órgãos.
3.6 - O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, renovável, por igual período.
3.8 - Os Conselheiros exercerão sobre seus mandatos sem qualquer remuneração.

B) PODEM CANDIDATAR
3.9 - Os interessados em eleger os conselheiros representantes da sociedade civil deverão ser domiciliados no Município de Contagem, e deverão estar inscritos no cadastro municipal da Economia Popular Solidária.
3.10 - Não estar em débito com fornecedores e entidades de apoio via crédito rotativos.
3.11 - Não ter advertência no período de 12 meses.
3.12 - Ter disponibilidade para frequentar as reuniões do CGG municipal e metropolitano, e em diversas entidades.
3.13 - Não acumular cargo ativo no Fórum de Economia Solidária ou em coordenação de Ponto Fixo.
C) DAS ELEIÇÕES:
3.14 - A eleição será realizada no dia 27 de agosto, no horário de 14 :00 às 16:00, conforme item 3.20, de forma presencial, no Centro Público de Economia Solidária, situada à Rua São Marcos, 247, Bairro Água Branca – Contagem/MG. Os participantes deverão estar em posse de um documento de comprovante de identidade.
3.15 - A Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda designará Comissão Eleitoral, via Portaria, para analisar a situação dos documentos apresentados durante a inscrições, coordenar a assembleia e realizar a apurações de votos.
3.16 - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se ao CGG.
3.17 - As pessoas cadastradas que obtiverem a inscrição validada serão habilitadas pelo Comissão Eleitoral à condição de eleitor ou candidato.
3.18 - Antes do ato de votação, os candidatos poderão expor brevemente o seu currículo e apresentar os motivos de sua candidatura, conforme o período mencionando no item 3.20.
3.19 - A eleição será realizada mediante voto secreto, pessoal e intrasferível em cédula impressa disponibilizada pelo Comissão Eleitoral.
3.20 - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral realizará a apuração de votos, bem como a relação anexa com os nomes e assinaturas dos resultados e dos candidatos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

que tiverem participado do pleito
3.21 - Programação do processo de eleição:
a) 14h às 14h30min - Inscrições e validação dos candidatos;
b) 14h30 às 14h45min - Apresentação dos Candidatos;
c) 14h45min às 14h55min - Distribuição de cédulas;
d)14h55min às 15h10min - Votação;
e)15h10min às 15h30min - Apuração dos votos;
f)15h30min às 15h45min - Divulgação do Resultados;
g)15h45min às 16h - Encerramento.

3.22 - O portão será fechado às 15h, para o início da votação.

D) DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
3.23 - Serão considerados eleitos titulares os candidatos com maior votação até o preenchimento as vagas, e os suplentes com subsequente votação até o preenchimento das vagas.
3.24 - Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais velho de idade.
3.25 - Do resultado da eleição caberá recurso a Comissão Eleitoral, no prazo de 02(dois) dias uteis
3.26 - Os candidatos que receberem votos insuficiente para eleger irão compor a lista de excedente e estarão aptos a compor o Conselho em caso de vacância.
3.27 - O resultado do Processo de eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Geral Gestor do Centro Público de Economia Solidária do Município de Contagem será lavrada em ata e publicada no Diário Oficial da Prefeitura do Município, após o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Registra-se e publique-se.

Contagem, 21 de agosto de 2025.

Daisy Daniela de Barros da Silva
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

COMSAN Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM – COMSAN

ATA DA 6ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM / COMSAN EM 10 DE JULHO DE 2025.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSAN Contagem para a sua 6ª Plenária Ordinária do ano corrente, na sede da Casa dos Direitos Humanos, Núcleo de Referência LGBT, situada à Avenida José Faria da Rocha, nº 1.016, Eldorado, Contagem, Minas Gerais. A convocação foi realizada por meio do Diário Oficial do Município, edição 6082, publicada em 09 de julho de 2025. Estiveram presentes os (as) seguintes conselheiros (as): Neusa Rocha do Amaral Santana (Associação Eldorado de Apoio à Vida), Abel Borges Filho (Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), Andreia Lucchesi Santos (Associação Espírita NZô Dandalunda Zopã), José William da Silva (Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe), Oséias Anunciação Martins (Associação Casa da Esperança e Paz), Cássia Freitas de Paulo Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde), Natália de Alvarenga Guedes (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC),Francisco Alves da Silva (Coletivo Maria Floripes), Fabiana Maria da Costa (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais / CEASA MG), Edilton Pires Bispo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), Pamela Izabela Cardoso (Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem). Estiveram presentes como convidados(as): Mário José Rosário Júnior (SEGOV), e ainda, Tânia Suely de Sales e Nicolle Carolina Fraga da Silva (Secretaria Executiva do COMSAN). Justificativa de Ausência: Carlos Magno dos Santos e Charlene (Ministério Rugido do Leão), Glayse da Silva Xavier Mendes (Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro - ACFUBE), Gabrielly Dolores Rios da Cunha (SMDS). Após constatação de quórum o presidente Sr. José Wiliam realizou a abertura da plenária e solicitou a apresentação dos presentes. Em seguida fez a leitura dos pontos de pauta e colocou em votação. Sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência a pauta item 1) aprovação da ATA 05ª Plenária Ordinária do COMSAN/ junho de 2025; com a palavra o presidente consultou se todos haviam recebido e feito a leitura prévia da ATA encaminhada por e-mail, após socialização foi colocado em votação. Sendo aprovada, não houve manifestações contrárias. Na sequência da pauta item 2) agenda do COMSAN 2º Semestre 2025; após socialização das informações e ampla discussão foi deliberado que as reuniões das Comissões de Políticas Públicas e Normativa e Fiscalizadora ocorrerão de forma conjunta na mesma data. O conselheiro Sr. Francisco sugeriu que seja realizado o convite para que o professor Giovanni Clímaco, especialista em meliponário realize uma explanação sobre a temática, relatou que foi realizada uma interação com

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

crianças, informando sobre as diferentes espécies de abelhas, suas origens e ressaltou que das abelhas nativas do Brasil a maioria não possui ferrão. Informou também que estão sendo implantados meliponários na cidade de Contagem, a vereadora Moara Saboia é uma apoiadora da causa. Após interação foi solicitado ao conselheiro Sr. Francisco fazer o convite para o professor fazer uma apresentação em uma das plenárias do Conselho. Foi solicitada também que a conselheira a Sra. Fabiana verifique a possibilidade de marcar uma agenda para visita ao Banco de Alimentos do Ceasa Minas. Em seguida foi colado em votação a pauta. Sendo aprovada com ressalva, a secretaria executiva deverá realizar as adequações no cronograma e encaminhar a todos conselheiros. Dando sequência item 3) informes: com a palavra o presidente Sr. José William informou sobre a 4ª edição do Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares/LUPPA Lab que aconteceu em Barcarena/ Pará dos dias 19 a 23 de maio de 2025, ainda com a palavra relatou que é o conselheiro titular e Andressa a conselheira suplente representando o COMSAN junto ao LUPPA. Nesta 4ª edição ele e a subsecretária a Sra. Cida Miranda participaram. Um dos pontos de destaque é o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos/PMAA em que o município investe com recursos próprios para garantir a continuidade do programa e gerar renda, as verbas de âmbito federal são complementares. Foram visitadas três escolas sendo possível observar os cardápios variados com os produtos típicos da região como açaí, entre outros. Foram discutidos neste encontro sobre exploração comercial dos produtos e a sustentabilidade. O próximo encontro será na região do nordeste. Com a palavra o conselheiro Sr. Francisco/Xixico informou sobre o Fórum Técnico Minas Sem Miséria que ocorrerá no dia 17/07 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais a partir das 16:00 horas, convidou a todos para participação dando destaque aos palestrantes Eduardo Suplicy e Padre Júlio Lancellotti. Com a palavra a Sra. Neuza convidou a todos para participar da festa junina da Associação Eldorado de Apoio à Vida que será realizada no dia 12/07 a partir das 11:00 horas. A Sra. Natália informou sobre o encontro nacional da Estratégia Alimenta Cidades que acontecerá em Belo Horizonte entre os dias 22 a 24 de setembro. O Sr. Abel relatou que um representante da sua entidade participou da oficina de aproveitamento integral dos alimentos ofertado pelo Banco de Alimentos e que gostou muito. A Sra. Andreia informou sobre a curso de plantas medicinais ofertado pelo Centro Municipal de Agricultura Urbano e Familiar/ CMAUF, sugeriu que no próximo ocorra um recorte possibilitando maior aprofundamento da temática. A Sra. Tânia informou que foi realizada a pesquisa de satisfação nos Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e no Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua / Centro POP, fruto de uma força tarefa fomentada e administrada pela Subsecretaria de Segurança Alimentar /SAN, os dados ainda estão sob análise e a conselheira Sra. Ariele poderá informar melhor na próxima plenária. Em seguida foram socializadas informações sobre a Conferência de Assistência Social, o Sr. Abel relatou que participa desde 1999 e ressaltou a importância das participações para deliberações. Na sequência o presidente Sr. José William informou que foram realizadas visitas nas instituições Ecovida e Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré - Fonte de Vida, a reunião da comissão acontecerá no próximo mês e será discutido com a comissão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial do Município.

Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 124/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari."Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020).Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997"O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas.Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 20/08/2025 a 20/08/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00883187	HKQ3F62	02/04/2025	555-00		AH00883433	KUW1C10	02/04/2025	537-10
AH00884013	RNM7E68	02/04/2025	555-00		AH00884235	OQS2729	01/04/2025	768-42
AH00884239	PVN3633	01/04/2025	771-42		AL02581350	QOX7H56	01/04/2025	745-50
AL02581358	SYR8F89	01/04/2025	745-50		AL02581360	SIV7E21	01/04/2025	745-50
AL02581362	MSH5H88	01/04/2025	745-50		AL02581364	HAG7G09	01/04/2025	745-50
AL02581377	HCG6456	01/04/2025	745-50		AL02581419	GYG7D70	01/04/2025	745-50
AL02582551	HKL1505	01/04/2025	745-50		AL02582555	GWF5875	01/04/2025	745-50
AL02582568	DZD4C67	01/04/2025	745-50		AL02582569	QQO9611	01/04/2025	745-50
AL02582574	HCY9836	01/04/2025	745-50		AL02582581	SHK2E18	01/04/2025	745-50
AL02582597	QOQ0D86	01/04/2025	745-50		AL02582610	PVR3H08	01/04/2025	745-50
AL02582625	PWX1F84	01/04/2025	745-50		AL02582629	HGO4607	01/04/2025	745-50
AL02582630	SYD3G02	01/04/2025	745-50		AL02582639	HIW5F72	01/04/2025	745-50
AL02582640	PYE8145	01/04/2025	745-50		AL02582646	PZL7F23	01/04/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02582652	QXF3669	01/04/2025	745-50		AL02582663	QOF6H93	01/04/2025	745-50
AL02582680	QQT6771	01/04/2025	745-50		AL02582681	RUL0C09	01/04/2025	745-50
AL02582705	TDQ5G11	01/04/2025	745-50		AL02582710	RUF2E91	01/04/2025	745-50
AL02582719	HJW8G72	01/04/2025	745-50		AL02582724	QPI8698	01/04/2025	745-50
AL02582730	TDC2A38	01/04/2025	745-50		AL02582735	IQG1C98	01/04/2025	745-50
AL02582757	QWS6J49	01/04/2025	745-50		AL02582765	FMX3J62	01/04/2025	745-50
AL02582776	PJE4511	01/04/2025	745-50		AL02582789	LQG2G38	01/04/2025	745-50
AL02582792	HNG5525	01/04/2025	745-50		AL02582824	QMU5900	01/04/2025	745-50
AL02582828	AOE3G56	01/04/2025	745-50		AL02582866	QXT6J79	01/04/2025	745-50
AL02582898	PUP7D02	01/04/2025	745-50		AL02582907	HIU4619	01/04/2025	745-50
AL02582910	HIV3C43	01/04/2025	745-50		AL02582921	OXC2725	01/04/2025	745-50
AL02582932	OPL4J99	01/04/2025	745-50		AL02582990	JOI3D76	01/04/2025	745-50
AL02583015	HMB4F71	01/04/2025	745-50		AL02583025	EBM1647	01/04/2025	745-50
AL02583064	OQB9A74	01/04/2025	745-50		AL02583066	HKJ4908	01/04/2025	745-50
AL02583079	GVW7E64	01/04/2025	745-50		AL02583088	PXM9258	01/04/2025	745-50
AL02583102	QPP0J85	01/04/2025	745-50		AL02583161	HHQ7681	01/04/2025	745-50
AL02583164	SHF4E54	01/04/2025	745-50		AL02583177	PBF5G51	01/04/2025	745-50
AL02583178	PWI7J44	01/04/2025	745-50		AL02583211	RUF7B54	01/04/2025	745-50
AL02583227	PXC5016	01/04/2025	745-50		AL02583232	SYC6H29	01/04/2025	745-50
AL02583236	SHI7B70	01/04/2025	745-50		AL02583240	SJA4F01	01/04/2025	745-50
AL02583245	SYI8G11	01/04/2025	745-50		AL02583299	OLV8546	02/04/2025	745-50
AL02583303	HDE6990	02/04/2025	745-50		AL02583323	EZK6G14	02/04/2025	745-50
AL02583342	SSZ2G50	02/04/2025	745-50		AL02583345	TCY4F39	02/04/2025	745-50
AL02583356	HKD1B46	02/04/2025	745-50		AL02583358	PUD5503	02/04/2025	745-50
AL02583379	GWZ2F30	02/04/2025	745-50		AL02583386	EYA1160	02/04/2025	745-50
AL02583412	TCJ5G27	02/04/2025	745-50		AL02583416	QPU8H89	02/04/2025	745-50
AL02583421	TCJ5C16	02/04/2025	745-50		AL02583438	FYJ0C76	02/04/2025	745-50
AL02583459	PTC2A55	02/04/2025	745-50		AL02583487	AZP2957	02/04/2025	745-50
AL02583493	GON8F37	02/04/2025	745-50		AL02583496	OQV6674	02/04/2025	745-50
AL02583507	SFZ5H77	02/04/2025	745-50		AL02583514	RUP1J62	02/04/2025	745-50
AL02583576	EXX2H21	02/04/2025	745-50		AL02583612	RFW1H12	02/04/2025	745-50
AL02583622	PWI0D41	02/04/2025	745-50		AL02583628	EJS6G53	02/04/2025	745-50
AL02583638	QNU6702	02/04/2025	745-50		AL02583643	HBK0D24	02/04/2025	745-50
AL02583678	PUP3011	02/04/2025	745-50		AL02583695	RJE7C11	02/04/2025	745-50
AL02583701	HJJ1520	02/04/2025	745-50		AL02583708	QPX6694	02/04/2025	745-50
AL02583711	GTN8G76	02/04/2025	745-50		AL02583719	QPT8J16	02/04/2025	745-50
AL02583751	RMZ6A90	02/04/2025	745-50		AL02583753	SYB7J83	02/04/2025	745-50
AL02583801	TCA7A67	02/04/2025	745-50		AL02583802	RUB5I38	02/04/2025	745-50
AL02583873	PFH3354	02/04/2025	745-50		AL02583893	QOB8C89	02/04/2025	745-50
AL02583895	FST5D76	02/04/2025	745-50		AL02583916	HLW0761	02/04/2025	745-50
AL02583927	PVU2H04	02/04/2025	745-50		AL02583930	OPW8068	02/04/2025	745-50
AL02584024	SYL9I17	02/04/2025	745-50		AL02584033	HKN0324	02/04/2025	745-50
AL02584050	GDW0H86	02/04/2025	745-50		AL02584063	PYP2432	02/04/2025	745-50
AL02584074	PDP7H69	02/04/2025	745-50		AL02584078	QOB3E50	02/04/2025	745-50
AL02584093	HJG8245	02/04/2025	745-50		AL02584097	SYA6J11	02/04/2025	745-50
AL02586590	RTJ0A70	01/04/2025	745-50		AL02586645	HGY8I50	02/04/2025	745-50
AM04124718	PVN7C22	02/04/2025	557-60		AM04124720	GXI0J18	02/04/2025	557-60

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.
CONTRATADA: FRATAR ENGENHARIA CONSULTIVA.
CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 006/2024, nos termos da sua Cláusula Sétima – Da Vigência.
VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R$ 482.245,49 (quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 1162.15.452.0008.2090.449039.00 – Fonte 01500000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 20/08/2025 e termo final em 19/08/2026.

Contagem, 19 de agosto de 2025.

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente - Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 133/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 20/08/2025 a 20/08/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00845686	PWI1240	02/04/2025	555-00		AH00869161	QXN7E31	01/04/2025	723-40
AH00869162	HKN2H27	01/04/2025	723-40		AH00869163	PWF2167	01/04/2025	723-40
AH00869164	HHR9C56	01/04/2025	723-40		AH00879283	OPG1E43	01/04/2025	518-51
AH00879284	HFX6D34	01/04/2025	518-51		AH00879285	QUC8E27	01/04/2025	763-31
AH00879286	HHL4H43	01/04/2025	518-51		AH00879288	NYF1130	01/04/2025	606-81
AH00879294	LCZ4167	02/04/2025	518-51		AH00879299	SIO7F94	02/04/2025	581-91
AH00879343	HLF3G99	02/04/2025	604-12		AH00879344	NMI1A23	02/04/2025	605-01
AH00879345	OQG1F08	02/04/2025	555-00		AH00879665	HNK1197	02/04/2025	555-00
AH00879666	HKE7H49	02/04/2025	555-00		AH00879748	PVZ5432	01/04/2025	599-10
AH00881696	PPZ8J92	01/04/2025	556-80		AH00881699	KZO4581	01/04/2025	556-80
AH00882078	FSY8I80	01/04/2025	763-32		AH00882079	TCK4C14	01/04/2025	763-31
AH00882080	QXZ3E64	01/04/2025	763-31		AH00882082	TUA0H81	01/04/2025	763-32
AH00882083	KQR5D00	01/04/2025	763-32		AH00882084	SHO4B35	01/04/2025	763-31
AH00882085	SVX3F36	01/04/2025	562-21		AH00882087	HKQ4G26	02/04/2025	763-32
AH00882643	TDO5I16	01/04/2025	537-10		AH00882648	JHP8I57	01/04/2025	518-51
AH00882650	OMH3741	02/04/2025	545-21		AH00882651	AMU6B68	02/04/2025	545-21
AH00882652	HNP3J99	02/04/2025	545-21		AH00882654	HML7A44	02/04/2025	545-21
AH00882655	KVV2956	02/04/2025	545-21		AH00882657	RMP6E83	02/04/2025	545-21
AH00882658	HNW8H25	02/04/2025	545-21		AH00882659	BCQ2F03	02/04/2025	545-21
AH00882660	HOC5963	02/04/2025	545-21		AH00882662	SJE7C17	02/04/2025	545-21
AH00882663	TDB2J07	02/04/2025	554-12		AH00882667	OXC5I30	02/04/2025	555-00
AH00882669	HIU7003	02/04/2025	556-80		AH00883016	GSY0114	02/04/2025	763-32
AH00883017	GSY0114	02/04/2025	518-51		AH00883018	QPW5C96	02/04/2025	599-10
AH00883019	HNI7049	02/04/2025	599-10		AH00883020	GZG6E05	02/04/2025	518-51
AH00883023	PVM0E75	02/04/2025	599-10		AH00883025	RNK1B52	02/04/2025	599-10
AH00883026	RTT9B41	02/04/2025	599-10		AH00883028	OOY8676	02/04/2025	763-31
AH00883029	CAC1D38	02/04/2025	518-51		AH00883030	PIO9J08	02/04/2025	763-31
AH00883033	RVJ5E08	02/04/2025	599-10		AH00883034	OPV7A40	02/04/2025	599-10
AH00883036	PZC7393	02/04/2025	599-10		AH00883038	QPR8638	02/04/2025	555-00
AH00883040	RMY8J55	02/04/2025	582-70		AH00883151	SUM0H75	01/04/2025	556-80
AH00883154	PCI2B91	01/04/2025	518-51		AH00883157	TDM0J40	01/04/2025	554-14

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00883159	HJA6H36	01/04/2025	554-14		AH00883160	GQX2A60	01/04/2025	518-51
AH00883161	QXX5E55	01/04/2025	555-00		AH00883162	TCJ3E55	01/04/2025	566-50
AH00883166	HMD0F80	01/04/2025	554-12		AH00883167	QNV9810	01/04/2025	554-12
AH00883170	RTV3H83	01/04/2025	554-12		AH00883172	HHW8A60	01/04/2025	556-80
AH00883175	PVM8F25	01/04/2025	556-80		AH00883178	HGS9383	02/04/2025	555-00
AH00883179	HCI2F31	02/04/2025	545-21		AH00883180	OWU4D72	02/04/2025	554-14
AH00883182	QNT8461	02/04/2025	554-14		AH00883184	PXN4219	02/04/2025	518-51
AH00883361	HJE0009	01/04/2025	556-80		AH00883365	GYD3071	02/04/2025	555-00
AH00883366	QXY1A83	02/04/2025	555-00		AH00883424	RVK7B25	01/04/2025	763-32
AH00883432	HMR7614	02/04/2025	556-80		AH00883435	HBN9730	02/04/2025	763-32
AH00883438	TIQ2F06	02/04/2025	555-00		AH00883440	HJQ7A65	02/04/2025	555-00
AH00883444	SYJ6F13	02/04/2025	580-00		AH00883445	RVR3H41	02/04/2025	518-51
AH00883447	QOB1I03	02/04/2025	548-70		AH00883512	HFV5C99	01/04/2025	521-51
AH00883516	PXC9121	01/04/2025	545-21		AH00883518	GPW5329	01/04/2025	545-21
AH00883519	PXF5082	01/04/2025	763-32		AH00883521	FUX6B31	02/04/2025	601-74
AH00883524	TDO5H34	02/04/2025	599-10		AH00883670	QXP0J58	01/04/2025	555-00
AH00883671	JJK9282	01/04/2025	555-00		AH00883848	HBS1D16	01/04/2025	518-51
AH00884012	SIT6D93	02/04/2025	762-52		AH00884105	TIY8C26	01/04/2025	763-31
AH00884106	TCA7G81	02/04/2025	556-80		AH00884107	RMT1F98	02/04/2025	556-80
AH00884234	OQP6A72	01/04/2025	768-42		AH00884238	PVN3633	01/04/2025	707-21
AH00884240	GJG4C61	01/04/2025	768-42		AH00884241	GJG4C61	01/04/2025	520-70
AH00884245	RUK3D83	01/04/2025	768-42		AH00884265	GWC0902	02/04/2025	518-52
AH00884266	SIF1I92	02/04/2025	768-42		AH00884267	RTG0D83	02/04/2025	768-42
AH00884302	RVM5D56	01/04/2025	762-52		AH00884303	HFC8D79	01/04/2025	555-00
AH00884304	PXD7413	01/04/2025	518-51		AH00884305	RVA7B34	01/04/2025	555-00
AH00884306	PZP6H51	01/04/2025	518-51		AH00884310	BEN5J24	01/04/2025	554-12
AH00884311	HOF1J44	01/04/2025	554-12		AH00884313	RNO2F58	01/04/2025	554-12
AH00884316	DFG0292	01/04/2025	554-12		AH00884317	HGS9145	01/04/2025	554-12
AH00884318	QQB9G90	01/04/2025	554-12		AH00884320	RFD3B01	01/04/2025	554-12
AH00884322	PUL2396	01/04/2025	556-80		AH00884323	PUM2906	01/04/2025	556-80
AH00884324	GSP9D34	01/04/2025	556-80		AH00884325	PYM9527	01/04/2025	556-80
AH00884328	AVI1G59	02/04/2025	555-00		AH00884329	FYP1E65	02/04/2025	518-51
AH00884330	OWU4D72	02/04/2025	518-51		AH00884331	HLO9C79	02/04/2025	518-51
AH00884332	RMF8I90	02/04/2025	554-13		AH00884334	RMJ3A02	02/04/2025	554-13
AH00884335	LLZ2H29	02/04/2025	555-00		AH00884338	PVS2241	02/04/2025	555-00
AH00884339	TDH2F95	02/04/2025	555-00		AH00884343	QMX4B92	02/04/2025	518-51
AH00884344	OPV3332	02/04/2025	518-51		AH00884345	SNV7F80	02/04/2025	518-51
AH00884401	GWP5H10	02/04/2025	518-51		AH00884402	TDV2F24	02/04/2025	605-01
AH00884407	TDJ3C85	02/04/2025	762-51		AH00884409	HLU7896	02/04/2025	556-80
AH00884410	MPW1I51	02/04/2025	556-80		AL02581328	QUE0J19	01/04/2025	745-50
AL02581329	HHJ5C69	01/04/2025	745-50		AL02581330	SHB8C40	01/04/2025	745-50
AL02581331	SHB8C40	01/04/2025	745-50		AL02581337	RUE7J30	01/04/2025	745-50
AL02581338	KRS3H03	01/04/2025	745-50		AL02581341	EMM6A70	01/04/2025	745-50
AL02581342	BXK1D99	01/04/2025	745-50		AL02581344	QOI5374	01/04/2025	745-50
AL02581345	OQV2756	01/04/2025	745-50		AL02581348	PVT8E52	01/04/2025	746-30
AL02581352	RFF4F64	01/04/2025	745-50		AL02581356	FVD0F42	01/04/2025	745-50
AL02581359	TMG9E34	01/04/2025	745-50		AL02581361	EJD1J31	01/04/2025	745-50
AL02581365	OWI0F75	01/04/2025	745-50		AL02581372	GVP3562	01/04/2025	745-50
AL02581373	RKT5H30	01/04/2025	745-50		AL02581374	HGE9I45	01/04/2025	745-50
AL02581375	SIA1H46	01/04/2025	745-50		AL02581378	PCC5C24	01/04/2025	745-50
AL02581382	JQI9166	01/04/2025	605-03		AL02581384	SIW7F59	01/04/2025	745-50
AL02581388	RNO4E07	01/04/2025	745-50		AL02581393	SHZ5C42	01/04/2025	745-50
AL02581398	PYI4G79	01/04/2025	745-50		AL02581399	HLW5253	01/04/2025	745-50
AL02581400	MHA4679	01/04/2025	745-50		AL02581402	HDJ4426	01/04/2025	745-50
AL02581403	TDS7F78	01/04/2025	745-50		AL02581407	DBC4G76	01/04/2025	745-50
AL02581408	OPU7476	01/04/2025	745-50		AL02581409	SIX2C78	01/04/2025	745-50
AL02581410	SYY8D63	01/04/2025	745-50		AL02581411	RFE7I02	01/04/2025	745-50
AL02581412	RUE7J30	01/04/2025	746-30		AL02581417	KPB0A15	01/04/2025	745-50
AL02581418	RTU0F27	01/04/2025	745-50		AL02581420	RDR7B79	01/04/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02581421	SHN1F12	01/04/2025	746-30		AL02581422	RNU4E09	01/04/2025	746-30
AL02581425	FNY3E04	01/04/2025	746-30		AL02581426	RFS5I10	01/04/2025	746-30
AL02581427	OMD6784	01/04/2025	746-30		AL02581430	BXK1D99	01/04/2025	746-30
AL02581432	DUT5215	01/04/2025	746-30		AL02581433	HOI2F10	01/04/2025	746-30
AL02581434	HOI2F10	01/04/2025	746-30		AL02581439	RCH6A92	01/04/2025	746-30
AL02581440	GZA3717	01/04/2025	746-30		AL02581441	GZA3717	01/04/2025	746-30
AL02581444	RNA3F79	01/04/2025	746-30		AL02581446	QXI6A78	01/04/2025	745-50
AL02581447	ORA8C66	01/04/2025	745-50		AL02581448	SHS9J60	01/04/2025	605-03
AL02581453	LTD6I82	01/04/2025	745-50		AL02581455	HAD1A24	01/04/2025	605-03
AL02581458	QOQ4D37	01/04/2025	605-03		AL02581459	HLV3B61	01/04/2025	605-03
AL02581460	TDT6F77	01/04/2025	605-03		AL02581462	QPW8877	01/04/2025	605-03
AL02581465	GVT6J65	01/04/2025	605-03		AL02581466	PUB3I09	01/04/2025	605-03
AL02581469	DWB7C55	01/04/2025	605-03		AL02581472	QUG9E58	01/04/2025	605-03
AL02581475	GDT0132	01/04/2025	745-50		AL02581476	OMV9059	01/04/2025	745-50
AL02581479	STS0H21	01/04/2025	745-50		AL02581481	MNV9F14	01/04/2025	745-50
AL02581482	SIH7J12	01/04/2025	745-50		AL02581483	SYU2J26	01/04/2025	745-50
AL02581485	SHB8C40	01/04/2025	745-50		AL02581487	RFE1A14	01/04/2025	746-30
AL02582522	HLN4B17	01/04/2025	745-50		AL02582527	SJA9C13	01/04/2025	745-50
AL02582528	OQQ1B54	01/04/2025	605-03		AL02582530	OPH1253	01/04/2025	605-03
AL02582533	SUJ1A93	01/04/2025	745-50		AL02582534	QNH3C21	01/04/2025	745-50
AL02582535	QPC6B70	01/04/2025	745-50		AL02582544	STT2F26	01/04/2025	745-50
AL02582545	SJC7F02	01/04/2025	745-50		AL02582546	DDP1E70	01/04/2025	745-50
AL02582547	OWS6E32	01/04/2025	745-50		AL02582548	QPD2J15	01/04/2025	745-50
AL02582552	PWD3C11	01/04/2025	745-50		AL02582553	SYC5B90	01/04/2025	745-50
AL02582554	GZH8961	01/04/2025	745-50		AL02582556	TCQ2C42	01/04/2025	745-50
AL02582558	HNK9D50	01/04/2025	745-50		AL02582559	RFQ5C88	01/04/2025	745-50
AL02582562	RFX5J35	01/04/2025	745-50		AL02582563	GVP6E28	01/04/2025	745-50
AL02582564	OQR3552	01/04/2025	745-50		AL02582570	RFO2E36	01/04/2025	745-50
AL02582572	SJZ4B21	01/04/2025	745-50		AL02582576	RMM5D14	01/04/2025	745-50
AL02582578	MWR0G15	01/04/2025	745-50		AL02582579	QOE5128	01/04/2025	745-50
AL02582585	SET8C75	01/04/2025	745-50		AL02582586	FAM7J05	01/04/2025	745-50
AL02582587	SYI6B31	01/04/2025	745-50		AL02582589	HMF8E39	01/04/2025	745-50
AL02582594	RFD5G52	01/04/2025	745-50		AL02582595	AVZ9F76	01/04/2025	745-50
AL02582596	QPM0G85	01/04/2025	745-50		AL02582598	QQE9H31	01/04/2025	745-50
AL02582600	HCG3C49	01/04/2025	745-50		AL02582601	TCX5J96	01/04/2025	745-50
AL02582602	TAZ4D96	01/04/2025	745-50		AL02582603	SIA9A23	01/04/2025	745-50
AL02582605	SYC4D88	01/04/2025	746-30		AL02582609	GVI5F84	01/04/2025	745-50
AL02582619	PZH2G91	01/04/2025	745-50		AL02582620	QOT2088	01/04/2025	746-30
AL02582621	HDP4J35	01/04/2025	745-50		AL02582622	TCP7F53	01/04/2025	745-50
AL02582626	SIK1J34	01/04/2025	745-50		AL02582627	GTN3A78	01/04/2025	745-50
AL02582633	PXE5406	01/04/2025	745-50		AL02582638	TCZ7H49	01/04/2025	745-50
AL02582641	RTP6H84	01/04/2025	745-50		AL02582651	PVI9B70	01/04/2025	745-50
AL02582653	PXA8A59	01/04/2025	605-03		AL02582654	HHQ0C78	01/04/2025	745-50
AL02582656	PYO1J17	01/04/2025	605-03		AL02582657	RNY7E43	01/04/2025	745-50
AL02582658	SYR7H69	01/04/2025	745-50		AL02582660	SYR7H69	01/04/2025	745-50
AL02582661	OOY3F56	01/04/2025	745-50		AL02582662	HKY7631	01/04/2025	745-50
AL02582665	FVH4430	01/04/2025	745-50		AL02582666	QIH1J19	01/04/2025	745-50
AL02582669	BBH1I85	01/04/2025	745-50		AL02582670	QFB9F44	01/04/2025	745-50
AL02582672	DLC2857	01/04/2025	745-50		AL02582673	SHJ8B96	01/04/2025	745-50
AL02582676	QXX6D73	01/04/2025	745-50		AL02582677	RTF1B24	01/04/2025	745-50
AL02582679	MHA4679	01/04/2025	745-50		AL02582683	RVW5A56	01/04/2025	745-50
AL02582686	GMV9888	01/04/2025	745-50		AL02582687	RNE6I87	01/04/2025	745-50
AL02582688	RFB0J77	01/04/2025	745-50		AL02582692	RFQ8J66	01/04/2025	745-50
AL02582695	SHQ8B38	01/04/2025	745-50		AL02582700	SHI6G22	01/04/2025	745-50
AL02582704	RMN7C61	01/04/2025	745-50		AL02582708	OQC7F70	01/04/2025	745-50
AL02582714	QXQ1I92	01/04/2025	745-50		AL02582716	HMY9E35	01/04/2025	745-50
AL02582717	QND4061	01/04/2025	745-50		AL02582720	HCI3H97	01/04/2025	745-50
AL02582722	TDE1G75	01/04/2025	745-50		AL02582723	QUN1H20	01/04/2025	745-50
AL02582725	QOY1206	01/04/2025	745-50		AL02582726	TDL8D99	01/04/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02582727	TDA2D70	01/04/2025	745-50		AL02582728	BSY9553	01/04/2025	745-50
AL02582731	PYD2A52	01/04/2025	745-50		AL02582732	RNJ0G98	01/04/2025	745-50
AL02582736	JMV4I68	01/04/2025	745-50		AL02582737	OQQ7I19	01/04/2025	745-50
AL02582738	HKK9722	01/04/2025	745-50		AL02582739	IRO4635	01/04/2025	745-50
AL02582740	RUM1E23	01/04/2025	745-50		AL02582744	QNO9775	01/04/2025	745-50
AL02582745	NYA9839	01/04/2025	745-50		AL02582752	QXC6E01	01/04/2025	745-50
AL02582754	RNR1H28	01/04/2025	745-50		AL02582759	BAU0193	01/04/2025	745-50
AL02582761	GUW3822	01/04/2025	745-50		AL02582762	HLM1J15	01/04/2025	745-50
AL02582763	HMI4390	01/04/2025	745-50		AL02582764	DCO5161	01/04/2025	745-50
AL02582766	NHZ3I80	01/04/2025	745-50		AL02582767	QXN9J01	01/04/2025	745-50
AL02582771	SJA7G18	01/04/2025	745-50		AL02582772	TDQ4C60	01/04/2025	745-50
AL02582777	RMJ4D50	01/04/2025	745-50		AL02582778	HFV4F38	01/04/2025	745-50
AL02582779	OQS1264	01/04/2025	745-50		AL02582780	OXK6E77	01/04/2025	745-50
AL02582781	GYI6B69	01/04/2025	605-03		AL02582783	GZG6J37	01/04/2025	745-50
AL02582784	SYC2E67	01/04/2025	605-03		AL02582790	TDJ9I28	01/04/2025	745-50
AL02582793	QQV4H41	01/04/2025	605-03		AL02582794	GVP7F89	01/04/2025	746-30
AL02582797	OWX2E29	01/04/2025	745-50		AL02582798	HAC3E17	01/04/2025	745-50
AL02582799	QQR6F66	01/04/2025	745-50		AL02582800	QPK9585	01/04/2025	605-03
AL02582801	HGK0293	01/04/2025	745-50		AL02582803	GHP4I54	01/04/2025	605-03
AL02582804	RKA8E36	01/04/2025	605-03		AL02582807	HBN7I84	01/04/2025	745-50
AL02582809	FXJ7E26	01/04/2025	605-03		AL02582816	QNC2F50	01/04/2025	745-50
AL02582817	PUI6H88	01/04/2025	745-50		AL02582819	RMH4C23	01/04/2025	745-50
AL02582820	OXC5316	01/04/2025	745-50		AL02582821	FFG6I44	01/04/2025	745-50
AL02582823	GJE5J46	01/04/2025	745-50		AL02582825	GGV1H94	01/04/2025	745-50
AL02582826	QXI6J20	01/04/2025	745-50		AL02582829	HNJ1G07	01/04/2025	745-50
AL02582830	PZP3B13	01/04/2025	745-50		AL02582831	HGN5I60	01/04/2025	745-50
AL02582832	KBN0F84	01/04/2025	745-50		AL02582837	RVH3E15	01/04/2025	745-50
AL02582839	OOZ2G00	01/04/2025	745-50		AL02582840	OLV8B94	01/04/2025	745-50
AL02582848	HAC9A06	01/04/2025	745-50		AL02582849	SIQ1F75	01/04/2025	745-50
AL02582854	HDJ7H09	01/04/2025	745-50		AL02582857	TDP7F15	01/04/2025	745-50
AL02582858	QXF8B97	01/04/2025	745-50		AL02582860	EYM8C05	01/04/2025	745-50
AL02582861	RMJ4D50	01/04/2025	745-50		AL02582862	NGC0203	01/04/2025	745-50
AL02582869	SYT8I75	01/04/2025	745-50		AL02582872	HNV5708	01/04/2025	745-50
AL02582874	SUE8G12	01/04/2025	745-50		AL02582877	RMG7J46	01/04/2025	745-50
AL02582888	TCP4F49	01/04/2025	745-50		AL02582889	PVO1324	01/04/2025	745-50
AL02582890	RVV7H55	01/04/2025	745-50		AL02582891	TAO6D19	01/04/2025	745-50
AL02582892	PZE2F35	01/04/2025	745-50		AL02582894	TDM9F53	01/04/2025	745-50
AL02582897	PXV9424	01/04/2025	745-50		AL02582902	QPV7C97	01/04/2025	745-50
AL02582904	EVA5595	01/04/2025	745-50		AL02582908	QQV0D47	01/04/2025	745-50
AL02582914	SYW7H40	01/04/2025	745-50		AL02582915	QXZ7J15	01/04/2025	745-50
AL02582916	RFK1J74	01/04/2025	745-50		AL02582918	HDB9E00	01/04/2025	745-50
AL02582919	TDH2G44	01/04/2025	745-50		AL02582920	PZQ4638	01/04/2025	745-50
AL02582922	GSM9939	01/04/2025	745-50		AL02582926	JEL6055	01/04/2025	745-50
AL02582928	RLK1E53	01/04/2025	745-50		AL02582929	TCT4J81	01/04/2025	745-50
AL02582934	NTW3347	01/04/2025	745-50		AL02582935	HDK5H97	01/04/2025	745-50
AL02582937	GZA6992	01/04/2025	745-50		AL02582946	QPG0A68	01/04/2025	745-50
AL02582949	PVR5C04	01/04/2025	745-50		AL02582951	SHD9F52	01/04/2025	745-50
AL02582952	HLW7D40	01/04/2025	745-50		AL02582953	PVD2116	01/04/2025	605-03
AL02582957	HLW7D40	01/04/2025	745-50		AL02582961	RTH7J13	01/04/2025	605-03
AL02582962	PRD3A03	01/04/2025	605-03		AL02582963	SYR0A13	01/04/2025	605-03
AL02582965	RNK8F95	01/04/2025	745-50		AL02582966	SKB1A01	01/04/2025	745-50
AL02582967	PWE3321	01/04/2025	605-03		AL02582968	QQW2697	01/04/2025	745-50
AL02582970	OQF2452	01/04/2025	605-03		AL02582977	HFO2I73	01/04/2025	746-30
AL02582978	PXQ1D90	01/04/2025	605-03		AL02582979	RFZ0E48	01/04/2025	605-03
AL02582981	HDO5I21	01/04/2025	605-03		AL02582982	PZD9A65	01/04/2025	605-03
AL02582985	HHM0553	01/04/2025	605-03		AL02582988	FJS8B99	01/04/2025	605-03
AL02582989	GZQ4I83	01/04/2025	605-03		AL02582991	EWM5E04	01/04/2025	745-50
AL02582993	HKI7D82	01/04/2025	745-50		AL02582994	SIF9G71	01/04/2025	745-50
AL02582995	PZK9H72	01/04/2025	746-30		AL02582999	JVT1175	01/04/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02583000	OWB6744	01/04/2025	746-30		AL02583002	SHY5I73	01/04/2025	746-30
AL02583008	PXK9B88	01/04/2025	746-30		AL02583016	SIJ5G33	01/04/2025	745-50
AL02583017	GTN4F42	01/04/2025	745-50		AL02583019	TDQ5E41	01/04/2025	746-30
AL02583021	MHI2949	01/04/2025	746-30		AL02583023	SHH6H08	01/04/2025	745-50
AL02583024	OWX0593	01/04/2025	745-50		AL02583028	GSA6914	01/04/2025	745-50
AL02583031	HKY2E21	01/04/2025	746-30		AL02583035	PUV6667	01/04/2025	746-30
AL02583038	QXO6H76	01/04/2025	746-30		AL02583040	HHN7162	01/04/2025	746-30
AL02583041	QOV4420	01/04/2025	746-30		AL02583043	RUI6A42	01/04/2025	747-10
AL02583047	PYG1A12	01/04/2025	745-50		AL02583048	TCA5G76	01/04/2025	745-50
AL02583050	RVL2A09	01/04/2025	745-50		AL02583051	QZX8E86	01/04/2025	745-50
AL02583052	QNG4B28	01/04/2025	745-50		AL02583053	RVI3B71	01/04/2025	745-50
AL02583059	LTU7G48	01/04/2025	745-50		AL02583060	GKB2A50	01/04/2025	745-50
AL02583061	OPD5873	01/04/2025	745-50		AL02583062	RTC2F13	01/04/2025	745-50
AL02583063	GDN1F27	01/04/2025	745-50		AL02583068	NRQ9985	01/04/2025	745-50
AL02583070	DTN2B12	01/04/2025	745-50		AL02583072	QXE6332	01/04/2025	745-50
AL02583073	QPV2852	01/04/2025	745-50		AL02583081	HDR8B19	01/04/2025	745-50
AL02583083	QMS8D13	01/04/2025	745-50		AL02583085	TDO4G10	01/04/2025	746-30
AL02583087	ENG1E65	01/04/2025	746-30		AL02583092	SVD4C27	01/04/2025	745-50
AL02583094	PQN6D48	01/04/2025	745-50		AL02583095	RNW8D67	01/04/2025	746-30
AL02583097	TCN6D75	01/04/2025	745-50		AL02583100	OPE2852	01/04/2025	745-50
AL02583101	OQL7C33	01/04/2025	745-50		AL02583103	QXV4F32	01/04/2025	745-50
AL02583104	HDY3478	01/04/2025	746-30		AL02583107	AHU7707	01/04/2025	605-03
AL02583109	HJU5C36	01/04/2025	605-03		AL02583111	RLF1J39	01/04/2025	605-03
AL02583113	MRY0949	01/04/2025	605-03		AL02583118	STJ9A65	01/04/2025	605-03
AL02583120	QWS1G17	01/04/2025	605-03		AL02583124	QPC0G86	01/04/2025	605-03
AL02583127	OQP3505	01/04/2025	605-03		AL02583128	QSC9C35	01/04/2025	605-03
AL02583129	OYW5F22	01/04/2025	605-03		AL02583137	GQN0652	01/04/2025	605-03
AL02583140	OWW2691	01/04/2025	605-03		AL02583142	OPF0946	01/04/2025	605-03
AL02583143	RMM8H02	01/04/2025	605-03		AL02583144	RNO8F78	01/04/2025	605-03
AL02583146	SYU4E43	01/04/2025	605-03		AL02583147	GYI0J64	01/04/2025	605-03
AL02583152	QXI8163	01/04/2025	605-03		AL02583154	DTB6D18	01/04/2025	605-03
AL02583159	RFX0A31	01/04/2025	745-50		AL02583162	TDD9D70	01/04/2025	746-30
AL02583165	RMO2A00	01/04/2025	567-32		AL02583166	LUM7D95	01/04/2025	745-50
AL02583170	HOI2F10	01/04/2025	746-30		AL02583172	QNT4624	01/04/2025	747-10
AL02583173	QUP1723	01/04/2025	747-10		AL02583174	OGZ4A49	01/04/2025	605-03
AL02583185	EYM6404	01/04/2025	746-30		AL02583186	OQZ3068	01/04/2025	746-30
AL02583189	DXG4A95	01/04/2025	745-50		AL02583190	RUD1B04	01/04/2025	745-50
AL02583191	HLT0A35	01/04/2025	745-50		AL02583192	SYA7G19	01/04/2025	746-30
AL02583193	RJI3D85	01/04/2025	745-50		AL02583194	RND8H23	01/04/2025	745-50
AL02583197	TDO5A45	01/04/2025	745-50		AL02583198	HKA2892	01/04/2025	745-50
AL02583203	TDV1J40	01/04/2025	745-50		AL02583204	RMM5D81	01/04/2025	745-50
AL02583205	QXN2G91	01/04/2025	745-50		AL02583206	SJD2I68	01/04/2025	745-50
AL02583208	RMT7J24	01/04/2025	745-50		AL02583209	OQO7617	01/04/2025	745-50
AL02583213	DPX4G57	01/04/2025	745-50		AL02583215	HLF5C79	01/04/2025	745-50
AL02583217	RNG9G37	01/04/2025	745-50		AL02583220	QQD8D77	01/04/2025	747-10
AL02583222	QXE7B78	01/04/2025	746-30		AL02583223	QQG9089	01/04/2025	746-30
AL02583224	QQM6B54	01/04/2025	745-50		AL02583225	QNH5370	01/04/2025	745-50
AL02583226	HJR6790	01/04/2025	745-50		AL02583230	OPC3F32	01/04/2025	745-50
AL02583235	PUQ6802	01/04/2025	745-50		AL02583237	QQT1221	01/04/2025	745-50
AL02583238	RJN1D14	01/04/2025	745-50		AL02583243	FFT9H22	01/04/2025	745-50
AL02583246	RTR3G82	01/04/2025	745-50		AL02583251	TCI3J25	01/04/2025	745-50
AL02583252	PWQ2B09	02/04/2025	605-03		AL02583254	PWB8560	02/04/2025	605-03
AL02583255	OWH3586	02/04/2025	605-03		AL02583256	TDG3I53	02/04/2025	605-03
AL02583259	QNR0257	02/04/2025	605-03		AL02583261	PYC2J85	02/04/2025	605-03
AL02583266	SLO9B56	02/04/2025	605-03		AL02583267	QUQ0F64	02/04/2025	605-03
AL02583268	SHU4G34	02/04/2025	605-03		AL02583272	OLW5G00	02/04/2025	745-50
AL02583275	HEH7E65	02/04/2025	745-50		AL02583276	TDK2B44	02/04/2025	745-50
AL02583279	HES0J65	02/04/2025	745-50		AL02583280	TCW3E51	02/04/2025	745-50
AL02583281	BZG3D23	02/04/2025	746-30		AL02583282	HKK6B45	02/04/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02583284	QAX2A68	02/04/2025	745-50		AL02583285	RMU2B02	02/04/2025	745-50
AL02583286	TLZ9E70	02/04/2025	745-50		AL02583292	TDQ4B53	01/04/2025	745-50
AL02583294	SIE9C19	02/04/2025	745-50		AL02583296	GKU0H31	02/04/2025	745-50
AL02583297	OME2301	02/04/2025	745-50		AL02583300	TDH9A44	02/04/2025	745-50
AL02583305	SRK8B33	02/04/2025	745-50		AL02583306	OPW6697	02/04/2025	745-50
AL02583307	RTA2C85	02/04/2025	745-50		AL02583312	RMZ2I28	02/04/2025	745-50
AL02583314	SSJ2G99	02/04/2025	745-50		AL02583315	HNQ3F68	02/04/2025	745-50
AL02583318	SHZ5C42	02/04/2025	745-50		AL02583319	QPW7I55	02/04/2025	745-50
AL02583322	JUY9341	02/04/2025	745-50		AL02583324	QXK4E02	02/04/2025	745-50
AL02583326	QOJ9488	02/04/2025	745-50		AL02583327	QXT1C25	02/04/2025	745-50
AL02583328	RNG2F11	02/04/2025	745-50		AL02583329	OMC3G48	02/04/2025	567-32
AL02583330	EJO1C95	02/04/2025	745-50		AL02583334	FOF9G44	02/04/2025	745-50
AL02583335	EEZ0324	02/04/2025	567-32		AL02583337	QQC5393	02/04/2025	745-50
AL02583340	QNB0B29	02/04/2025	745-50		AL02583347	GDN1F27	02/04/2025	745-50
AL02583348	RTT3A98	02/04/2025	605-03		AL02583350	QQN2E24	02/04/2025	605-03
AL02583352	RTZ6A71	02/04/2025	745-50		AL02583354	HMU1C36	02/04/2025	605-03
AL02583365	SGV8I98	02/04/2025	605-03		AL02583373	NHB1C31	02/04/2025	745-50
AL02583374	QXN1F79	02/04/2025	745-50		AL02583376	RMG7D42	02/04/2025	745-50
AL02583378	RMZ0C24	02/04/2025	745-50		AL02583382	PXZ7477	02/04/2025	745-50
AL02583383	HFL9F33	02/04/2025	747-10		AL02583384	GVE5212	02/04/2025	745-50
AL02583387	RFI4C97	02/04/2025	745-50		AL02583388	HES0J65	02/04/2025	745-50
AL02583392	HMA7065	02/04/2025	745-50		AL02583394	FMZ5C75	02/04/2025	745-50
AL02583397	QWS9408	02/04/2025	745-50		AL02583398	RUH1C90	02/04/2025	745-50
AL02583400	TJI1D20	02/04/2025	745-50		AL02583403	PXN6960	02/04/2025	745-50
AL02583404	QNZ1I84	02/04/2025	745-50		AL02583408	RMK9E21	02/04/2025	745-50
AL02583409	RMM3A59	02/04/2025	745-50		AL02583410	RVR2C77	02/04/2025	745-50
AL02583411	NXX4507	02/04/2025	746-30		AL02583413	QWU1064	02/04/2025	745-50
AL02583415	PWI1938	02/04/2025	745-50		AL02583419	PUK9066	02/04/2025	745-50
AL02583422	SHG1E54	02/04/2025	745-50		AL02583427	RFV0I80	02/04/2025	745-50
AL02583430	TDI6A00	02/04/2025	745-50		AL02583433	SIM0I48	02/04/2025	745-50
AL02583434	HBG0566	02/04/2025	745-50		AL02583437	GQQ4584	02/04/2025	745-50
AL02583439	HMQ9781	02/04/2025	745-50		AL02583441	HFA2I05	02/04/2025	745-50
AL02583444	UAI4H17	02/04/2025	745-50		AL02583445	SFC4F11	02/04/2025	745-50
AL02583446	PWE7C06	02/04/2025	745-50		AL02583447	RUN8E77	02/04/2025	745-50
AL02583448	PWD2H80	02/04/2025	745-50		AL02583458	JZR4I56	02/04/2025	745-50
AL02583460	QNO6F15	02/04/2025	745-50		AL02583463	SJC0G49	02/04/2025	745-50
AL02583467	GTN4J77	02/04/2025	605-03		AL02583469	SYW7J65	02/04/2025	605-03
AL02583470	RBG3C42	02/04/2025	605-03		AL02583472	PTY1D69	02/04/2025	605-03
AL02583473	PXL0347	02/04/2025	605-03		AL02583474	PHN3H67	02/04/2025	745-50
AL02583478	HAE5978	02/04/2025	745-50		AL02583479	PXG6J00	02/04/2025	745-50
AL02583481	SYA3B41	02/04/2025	745-50		AL02583488	RUW9I50	02/04/2025	745-50
AL02583489	FFO0D02	02/04/2025	745-50		AL02583492	SIU8I58	02/04/2025	745-50
AL02583495	TDG0F03	02/04/2025	745-50		AL02583498	TDB1F34	02/04/2025	745-50
AL02583499	RNK4D93	02/04/2025	745-50		AL02583501	GXS7E04	02/04/2025	745-50
AL02583504	OQR5112	02/04/2025	745-50		AL02583509	QNC3H85	02/04/2025	745-50
AL02583511	SYM4E32	02/04/2025	745-50		AL02583513	SVV4J21	02/04/2025	745-50
AL02583517	FPU6B95	02/04/2025	745-50		AL02583518	HEZ3243	02/04/2025	745-50
AL02583519	PXE9A97	02/04/2025	745-50		AL02583520	FVX6H68	02/04/2025	745-50
AL02583529	TLF7J37	02/04/2025	745-50		AL02583530	RTM3H09	02/04/2025	745-50
AL02583531	QVA2H44	02/04/2025	745-50		AL02583533	RUR5C22	02/04/2025	745-50
AL02583538	TAZ4D42	02/04/2025	745-50		AL02583545	RNC8G27	02/04/2025	745-50
AL02583546	GXI0J28	02/04/2025	746-30		AL02583553	SIS4A46	02/04/2025	745-50
AL02583554	AYN0B48	02/04/2025	745-50		AL02583556	PWQ6D56	02/04/2025	745-50
AL02583557	QOQ6A77	02/04/2025	745-50		AL02583559	JOK8J27	02/04/2025	745-50
AL02583565	SIK4C71	02/04/2025	745-50		AL02583566	SSL3D25	02/04/2025	745-50
AL02583570	BEG3H68	02/04/2025	745-50		AL02583571	HHG3F29	02/04/2025	745-50
AL02583573	QOK3508	02/04/2025	745-50		AL02583577	QWY2B65	02/04/2025	745-50
AL02583579	TCL8C71	02/04/2025	746-30		AL02583581	HJN0639	02/04/2025	746-30
AL02583582	JOK8J27	02/04/2025	746-30		AL02583587	SHZ5E72	02/04/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02583590	QUM7B40	02/04/2025	745-50		AL02583596	HKT3529	02/04/2025	745-50
AL02583598	TDE9A95	02/04/2025	745-50		AL02583600	PZP4146	02/04/2025	745-50
AL02583606	HNL5215	02/04/2025	745-50		AL02583609	QOS8H35	02/04/2025	745-50
AL02583610	QOT4I52	02/04/2025	745-50		AL02583611	PWA7J22	02/04/2025	745-50
AL02583614	HKW0645	02/04/2025	745-50		AL02583617	PXJ2D85	02/04/2025	745-50
AL02583618	QOR3E75	02/04/2025	605-03		AL02583620	HDR7474	02/04/2025	745-50
AL02583621	RVN1B65	02/04/2025	745-50		AL02583623	TCC0A82	02/04/2025	745-50
AL02583624	QMZ1D05	02/04/2025	745-50		AL02583629	FLZ7796	02/04/2025	745-50
AL02583634	SSD8F80	02/04/2025	745-50		AL02583636	GHY4B90	02/04/2025	745-50
AL02583639	ODP3G36	02/04/2025	745-50		AL02583642	RTT6I06	02/04/2025	745-50
AL02583644	RBC3H06	02/04/2025	745-50		AL02583647	HLM1J15	02/04/2025	746-30
AL02583649	RNE0B00	02/04/2025	746-30		AL02583650	FZJ8E17	02/04/2025	746-30
AL02583652	TDR3I81	02/04/2025	746-30		AL02583654	PAV3J07	02/04/2025	746-30
AL02583658	PYB1J94	02/04/2025	746-30		AL02583660	SIO4H82	02/04/2025	746-30
AL02583664	QWW5I83	02/04/2025	746-30		AL02583665	PZU9G44	02/04/2025	746-30
AL02583666	RNK3F01	02/04/2025	746-30		AL02583667	HLW4J55	02/04/2025	746-30
AL02583668	LLY3G28	02/04/2025	746-30		AL02583670	HJP8E92	02/04/2025	745-50
AL02583675	OGP9C99	02/04/2025	745-50		AL02583677	RFT3G72	02/04/2025	745-50
AL02583679	PJK5211	02/04/2025	745-50		AL02583680	QNS5878	02/04/2025	745-50
AL02583682	QOB6B73	02/04/2025	745-50		AL02583688	ORC6821	02/04/2025	745-50
AL02583690	SYU7F27	02/04/2025	746-30		AL02583693	LSA9651	02/04/2025	745-50
AL02583694	OZN7062	02/04/2025	745-50		AL02583697	QVU9C87	02/04/2025	745-50
AL02583698	STS7J91	02/04/2025	745-50		AL02583700	SIK3E06	02/04/2025	745-50
AL02583702	TDO9A87	02/04/2025	745-50		AL02583703	PWE4035	02/04/2025	745-50
AL02583712	OQC2431	02/04/2025	745-50		AL02583714	TDS5C74	02/04/2025	745-50
AL02583715	QOI2J82	02/04/2025	745-50		AL02583716	GMG0J47	02/04/2025	745-50
AL02583718	OPI5388	02/04/2025	745-50		AL02583723	PXC5I93	02/04/2025	745-50
AL02583724	OLS7B83	02/04/2025	745-50		AL02583728	QOU2A80	02/04/2025	745-50
AL02583729	HBR2G28	02/04/2025	745-50		AL02583732	RVS4A14	02/04/2025	745-50
AL02583737	QNL2431	02/04/2025	745-50		AL02583738	UAI3H65	02/04/2025	745-50
AL02583739	QXZ6G38	02/04/2025	745-50		AL02583743	QUG3H20	02/04/2025	745-50
AL02583745	QNS7H01	02/04/2025	745-50		AL02583746	TDH2G44	02/04/2025	745-50
AL02583749	PUU5B57	02/04/2025	745-50		AL02583750	NYA0I03	02/04/2025	605-03
AL02583755	TCD5B33	02/04/2025	745-50		AL02583756	OQZ1058	02/04/2025	745-50
AL02583759	QWS9046	02/04/2025	605-03		AL02583760	HCO3732	02/04/2025	605-03
AL02583761	BCM2F72	02/04/2025	746-30		AL02583764	QPB0F22	02/04/2025	745-50
AL02583765	QPN6F57	02/04/2025	745-50		AL02583767	SYU2B13	02/04/2025	605-03
AL02583770	PXX5907	02/04/2025	745-50		AL02583773	QOR3E75	02/04/2025	605-03
AL02583776	RFL3J06	02/04/2025	745-50		AL02583779	SYO7A44	02/04/2025	746-30
AL02583783	GZF9G76	02/04/2025	745-50		AL02583786	EWP1D65	02/04/2025	605-03
AL02583787	HDY3001	02/04/2025	745-50		AL02583789	SIK6H67	02/04/2025	605-03
AL02583792	QUN6G53	02/04/2025	745-50		AL02583793	PYU6F80	02/04/2025	745-50
AL02583794	PXH0166	02/04/2025	745-50		AL02583795	GTV1771	02/04/2025	745-50
AL02583799	FRW5E11	02/04/2025	745-50		AL02583800	OPE9413	02/04/2025	745-50
AL02583806	FDB5F10	02/04/2025	745-50		AL02583807	HLJ0947	02/04/2025	605-03
AL02583808	RFB0D53	02/04/2025	745-50		AL02583810	PVQ8C62	02/04/2025	745-50
AL02583812	HEY0555	02/04/2025	745-50		AL02583813	SIJ0C69	02/04/2025	745-50
AL02583818	QOS8H35	02/04/2025	745-50		AL02583821	HMQ5946	02/04/2025	745-50
AL02583824	RFT5G93	02/04/2025	745-50		AL02583827	JOK8J27	02/04/2025	745-50
AL02583829	RVA8A21	02/04/2025	745-50		AL02583831	TDM2H31	02/04/2025	745-50
AL02583835	SYR6B21	02/04/2025	745-50		AL02583837	HIU3C43	02/04/2025	605-03
AL02583839	RLG7D04	02/04/2025	745-50		AL02583842	GHY8G27	02/04/2025	745-50
AL02583843	HFC7117	02/04/2025	745-50		AL02583844	RVS3C61	02/04/2025	745-50
AL02583846	RVH7H95	02/04/2025	745-50		AL02583847	TDW4D59	02/04/2025	745-50
AL02583848	QKP7278	02/04/2025	747-10		AL02583849	RUR7C15	02/04/2025	746-30
AL02583852	QNU6E52	02/04/2025	745-50		AL02583853	PXG7056	02/04/2025	745-50
AL02583854	RNT7A33	02/04/2025	745-50		AL02583855	FLY2G20	02/04/2025	746-30
AL02583856	OWY1J52	02/04/2025	746-30		AL02583857	HFN7406	02/04/2025	746-30
AL02583858	PUM2I29	02/04/2025	746-30		AL02583859	QQJ4662	02/04/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02583864	PVF4B06	02/04/2025	746-30		AL02583867	TDG7I79	02/04/2025	747-10
AL02583868	SJG6B89	02/04/2025	746-30		AL02583869	GSJ4I55	02/04/2025	745-50
AL02583872	ROJ9H20	02/04/2025	745-50		AL02583875	RUG5I68	02/04/2025	745-50
AL02583877	QNT4624	02/04/2025	605-03		AL02583878	GZV2G33	02/04/2025	745-50
AL02583880	GDQ7H09	02/04/2025	745-50		AL02583881	LMC3H96	02/04/2025	745-50
AL02583882	HHQ9B00	02/04/2025	745-50		AL02583884	HLT7D46	02/04/2025	605-03
AL02583885	PYF5110	02/04/2025	605-03		AL02583887	NXU6603	02/04/2025	605-03
AL02583890	QPL8I84	02/04/2025	605-03		AL02583896	HFF8465	02/04/2025	605-03
AL02583898	RUM9J09	02/04/2025	745-50		AL02583899	TCR2E96	02/04/2025	605-03
AL02583900	FIO2G71	02/04/2025	745-50		AL02583906	HHC0I31	02/04/2025	745-50
AL02583907	FFJ4E41	02/04/2025	745-50		AL02583908	PWZ6C09	02/04/2025	745-50
AL02583909	OPG6J94	02/04/2025	745-50		AL02583910	PWZ6C09	02/04/2025	745-50
AL02583911	PWZ6C09	02/04/2025	745-50		AL02583917	RVT3I55	02/04/2025	745-50
AL02583919	JPO7I81	02/04/2025	745-50		AL02583920	SHT8G54	02/04/2025	745-50
AL02583925	QQZ3D21	02/04/2025	745-50		AL02583928	QRN2G38	02/04/2025	745-50
AL02583929	HJJ4576	02/04/2025	745-50		AL02583933	GWK7J93	02/04/2025	745-50
AL02583934	QPO8823	02/04/2025	745-50		AL02583943	GZT8114	02/04/2025	745-50
AL02583944	BHE3I88	02/04/2025	605-03		AL02583946	OWP1141	02/04/2025	746-30
AL02583948	OQL8F06	02/04/2025	745-50		AL02583950	SYM3C02	02/04/2025	746-30
AL02583952	RUR3H22	02/04/2025	746-30		AL02583953	PUY9G59	02/04/2025	746-30
AL02583954	HLO2888	02/04/2025	746-30		AL02583957	SHG6E17	02/04/2025	745-50
AL02583960	SJG5E36	02/04/2025	745-50		AL02583961	QQP3A45	02/04/2025	745-50
AL02583962	HGN8140	02/04/2025	745-50		AL02583965	PXS0H93	02/04/2025	745-50
AL02583969	SYG6A79	02/04/2025	745-50		AL02583970	GYA0389	02/04/2025	745-50
AL02583972	SYL9I17	02/04/2025	746-30		AL02583976	GTN8G97	02/04/2025	745-50
AL02583981	GTN1J68	02/04/2025	745-50		AL02583983	SSZ5B56	02/04/2025	745-50
AL02583984	RTM3H09	02/04/2025	745-50		AL02583986	HJP9F69	02/04/2025	745-50
AL02583989	QRL0C72	02/04/2025	605-03		AL02583991	BDI9A74	02/04/2025	605-03
AL02583992	RVP8H50	02/04/2025	605-03		AL02583993	PVT8849	02/04/2025	605-03
AL02583994	EBL1D79	02/04/2025	605-03		AL02583995	QNW2120	02/04/2025	605-03
AL02583998	PCU1567	02/04/2025	605-03		AL02584002	HIR1E91	02/04/2025	605-03
AL02584004	QUK5D42	02/04/2025	605-03		AL02584007	CNR9A23	02/04/2025	605-03
AL02584009	OPK5I13	02/04/2025	605-03		AL02584010	HIM5857	02/04/2025	605-03
AL02584011	RVW5F23	02/04/2025	605-03		AL02584012	TCW6J50	02/04/2025	605-03
AL02584016	FVS6I62	02/04/2025	745-50		AL02584019	QNB3D54	02/04/2025	745-50
AL02584026	QPK3G44	02/04/2025	745-50		AL02584028	HLO1A46	02/04/2025	605-03
AL02584029	SIF8H21	02/04/2025	605-03		AL02584032	RFL4H50	02/04/2025	605-03
AL02584036	PVO2H12	02/04/2025	746-30		AL02584037	RUT1E35	02/04/2025	746-30
AL02584039	GRZ7084	02/04/2025	605-03		AL02584040	RFM0E09	02/04/2025	605-03
AL02584041	PUC5390	02/04/2025	745-50		AL02584043	HII5G54	02/04/2025	745-50
AL02584045	QXS1C39	02/04/2025	745-50		AL02584046	KOM4D60	02/04/2025	745-50
AL02584048	EQI0G96	02/04/2025	745-50		AL02584051	KWZ5F17	02/04/2025	746-30
AL02584053	DZG6277	02/04/2025	745-50		AL02584054	DZG6277	02/04/2025	745-50
AL02584057	SIW6G01	02/04/2025	745-50		AL02584058	OPP6H26	02/04/2025	745-50
AL02584060	PVB1787	02/04/2025	746-30		AL02584062	FBZ2A89	02/04/2025	745-50
AL02584064	PAI0492	02/04/2025	745-50		AL02584072	KQK4B69	02/04/2025	745-50
AL02584073	OPL5601	02/04/2025	745-50		AL02584075	PZA7A64	02/04/2025	745-50
AL02584079	RUE4H66	02/04/2025	745-50		AL02584082	TCH3A12	02/04/2025	745-50
AL02584089	OMD6784	02/04/2025	745-50		AL02584096	QPY4B62	02/04/2025	745-50
AL02584099	KYA4B23	02/04/2025	745-50		AL02584102	OPQ4I84	02/04/2025	745-50
AL02584103	QXT3I88	02/04/2025	745-50		AL02584108	HOC5454	02/04/2025	745-50
AL02584110	OWZ6H54	02/04/2025	745-50		AL02584113	QXD1530	02/04/2025	745-50
AL02586581	RUE7J30	01/04/2025	746-30		AL02586589	QPR2258	01/04/2025	745-50
AL02586591	HIA3762	01/04/2025	745-50		AL02586592	TCD0B49	01/04/2025	745-50
AL02586596	OXC6158	01/04/2025	745-50		AL02586598	OQU3C83	01/04/2025	745-50
AL02586601	RVG4I94	01/04/2025	745-50		AL02586602	HFV4F38	01/04/2025	745-50
AL02586604	RMZ2A53	01/04/2025	745-50		AL02586605	HCF4J70	01/04/2025	745-50
AL02586606	QMB1D88	01/04/2025	745-50		AL02586608	OPT5H21	01/04/2025	745-50
AL02586610	QMR1H16	01/04/2025	745-50		AL02586612	PVK8H15	01/04/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02586615	QOD4512	01/04/2025	746-30		AL02586620	PWZ6C09	02/04/2025	745-50
AL02586622	RVC7B62	02/04/2025	745-50		AL02586624	RNK4D93	02/04/2025	745-50
AL02586625	PZJ1C58	02/04/2025	745-50		AL02586626	PUF9451	02/04/2025	745-50
AL02586628	OCF9154	02/04/2025	605-03		AL02586630	TCT5G34	02/04/2025	745-50
AL02586634	PVD8376	02/04/2025	745-50		AL02586637	PZW5513	02/04/2025	605-03
AL02586644	TCA1G95	02/04/2025	605-03		AL02586647	TCS8G70	02/04/2025	605-03
AL02586650	QQL5I32	02/04/2025	746-30		AL02586651	QNT4624	02/04/2025	747-10
AL02586654	RMV4I50	02/04/2025	745-50		AL02586658	HJG9J41	02/04/2025	745-50
AL02586662	HGU8B22	02/04/2025	745-50		AL02586664	HBG0498	02/04/2025	745-50
AL02586667	EXO8A16	02/04/2025	745-50		AL02586669	PWY2B72	02/04/2025	745-50
AL02586672	HFL9F33	02/04/2025	745-50		AL02586673	SIV5E81	02/04/2025	745-50
AL02586674	RTV2C75	02/04/2025	745-50		AL02586676	RNK1E84	02/04/2025	745-50
AL02586677	TAR1B46	02/04/2025	745-50		AL02586678	HBJ2J14	02/04/2025	745-50
AL02586680	QOD4512	02/04/2025	746-30		AL02586684	JGZ3908	02/04/2025	745-50
AL02586685	HIY6B89	02/04/2025	745-50		AL02586686	HIY6B89	02/04/2025	745-50
AL02586688	HFL9F33	02/04/2025	745-50		AL02586689	OWZ1E58	02/04/2025	745-50
AL02586690	SHR6F84	02/04/2025	745-50		AL02586691	ORA9H40	02/04/2025	745-50
AL02590882	HCU0F29	01/04/2025	518-51		AL02590885	PVU3D03	01/04/2025	518-51
AL02590886	QUG1C65	02/04/2025	572-00		AM03887781	SYR1J73	01/04/2025	545-21
AM03887782	SYR1J73	01/04/2025	581-91		AM04116196	SYY2D02	02/04/2025	545-22
AM04116197	EHH7895	02/04/2025	548-70		AM04117981	HJE0559	02/04/2025	554-11
AM04117982	QUM8287	02/04/2025	555-00		AM04119181	OQQ4A80	02/04/2025	545-21
AM04119182	GXW0290	02/04/2025	545-21		AM04124719	MBS2804	02/04/2025	573-80
AM04125321	PZJ8247	01/04/2025	555-00		AM04128294	MSQ7G19	01/04/2025	545-21

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 18/08/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-107/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
18/08/2025	4371020220927725	AL01522696	OWX8158	Deferido	ALEXANDRO ANTONIO NEVES DA SILVA
18/08/2025	4371020240975994	AL01990476	PWP9E61	Deferido	HUDSON MATOS RIBEIRO
18/08/2025	4371020230022022	AH00802778	HJU2743	Deferido	JULIANA CRISTINA DE CARVALHO ASSIS
18/08/2025	4371020230028131	AL01795941	OQX2323	Deferido	KLEBER MATIAS RODRIGUES
18/08/2025	4371020240056326	AL02136308	QMT9C66	Deferido	LUAN AYRTON AMORIM PIRES
18/08/2025	4371020240976002	AL02136304	HBX7896	Deferido	REGINALDO DE PAULA
18/08/2025	4371020240056012	AL02035580	PWM0742	Indeferido	ALEXANDRO MARQUES FERNANDES
18/08/2025	4371020240005273	AL01821256	PUT0370	Indeferido	ANA MARIA DE SOUZA SILVA
18/08/2025	4371020240056021	AL02041730	QPN8H59	Indeferido	ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA
18/08/2025	4371020240051937	AH00847417	SJC1A64	Indeferido	BARBARA REIS SAMPAIO TURCI
18/08/2025	4371020240975394	AL01936572	KQB3497	Indeferido	CARINE DOS SANTOS CRISTELI
18/08/2025	4371020240975963	AL02018632	OQL5709	Indeferido	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO
18/08/2025	4371020240976007	AH00847644	HKO3130	Indeferido	CLAUDINEI FERNANDES
18/08/2025	4371020240055971	AL02015373	GYB6A41	Indeferido	CRISTIANE TEIXEIRA LEOCADIA
18/08/2025	4371020240052012	AL02138808	LQU2A71	Indeferido	DAVID JUNIO PAIVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

18/08/2025	4371020240975999	AL02134428	PZT6954	Indeferido	DEUSIMAR JOSE MARTINS
18/08/2025	4371020240975932	AL02132868	RTX9G74	Indeferido	DOUGLAS PONTUAL REIS
18/08/2025	4371020250005997	AL02133840	HKB4121	Indeferido	EMERSON LUCIO JORGE
18/08/2025	4371020240969405	AL01895263	OCZ3B75	Indeferido	FERNANDA VIEIRA DUQUE ESTRADA
18/08/2025	4371020240056015	AL02031494	GUG0C83	Indeferido	FRANCISCO CARLOS GOMES
18/08/2025	4371020240975966	AL02135740	QNM8F26	Indeferido	GABRIELA DE FREITAS FERREIRA
18/08/2025	4371020250034496	AL02114302	QMS0E01	Indeferido	GUILHERME JUNIO GONCALVES DE MORAIS
18/08/2025	4371020250034503	AL02129299	QMS0E01	Indeferido	GUILHERME JUNIO GONCALVES DE MORAIS
18/08/2025	4371020250034554	AL02053651	QMS0E01	Indeferido	GUILHERME JUNIO GONCALVES DE MORAIS
18/08/2025	4371020240055667	AL02045348	GWC3F60	Indeferido	JOSE DOMINGOS ALVES DE MATOS
18/08/2025	4371020240001613	AL01830996	QQO5B76	Indeferido	JOSE GOMES ROSA
18/08/2025	4371020240976006	AH00846244	GAR8330	Indeferido	JOSE IVO SOARES
18/08/2025	4371020250010436	AL02138511	PUR3E82	Indeferido	JOSE ROBERTO CHAGAS ROCHA
18/08/2025	4371020240976004	AL01975583	HHB8160	Indeferido	JOSE ZAIDAN FERNANDES
18/08/2025	4371020250000582	AL02161486	RNL0H75	Indeferido	JUVENIL GRACIANO DE MELO
18/08/2025	4371020240055968	AL02135236	JEN2A03	Indeferido	KALEB ULISSES ALBINO DA SILVA
18/08/2025	4371020240056338	AL02151150	RNM1I38	Indeferido	LEONARDO ALVES FANTAUZZI
18/08/2025	4371020240056343	AL02138098	RNM1I38	Indeferido	LEONARDO ALVES FANTAUZZI
18/08/2025	4371020240055698	AL01978482	HFK9E08	Indeferido	LIDIO CELESTINO PESSOA
18/08/2025	4371020240055699	AL02139693	OWP2753	Indeferido	LIEGE MARTINS
18/08/2025	4371020240056330	AL02143876	QMT9C66	Indeferido	LUAN AYRTON AMORIM PIRES
18/08/2025	4371020240056313	AL01992855	OUY2192	Indeferido	LUCIANA DA CONCEICAO SANTOS
18/08/2025	4371020240056321	AL01992735	OUY2192	Indeferido	LUCIANA DA CONCEICAO SANTOS
18/08/2025	4371020240055682	AL01973520	HAJ5547	Indeferido	LUKI MITCHEL DE MELO
18/08/2025	4371020240056359	AL01979166	QQM6984	Indeferido	MARCIANO JUNIO DA SILVA
18/08/2025	4371020240051905	AH00845581	SYA8D78	Indeferido	MARIA JOSE PEREIRA MENDES
18/08/2025	4371020240975359	AL01959243	RVS6G03	Indeferido	NATAL LACERDA RIBEIRO
18/08/2025	4371020240055992	AL02043063	OPS5F27	Indeferido	ODAIRSON JOSE SILVA DE LIMA
18/08/2025	4371020230040670	AL01814639	RUV8D85	Indeferido	PAULO ALVES RODRIGUES
18/08/2025	4371020230945298	AL01767999	PXX0D27	Indeferido	PAULO MARCIO DA SILVA
18/08/2025	4371020240975969	AL02136380	SYO2I22	Indeferido	RAPHAELA FERNANDA DA SILVA
18/08/2025	4371020240055696	AL01982110	ODH5829	Indeferido	REGINALDO SANTOS PAIVA
18/08/2025	4371020240056296	AL02133859	HGP1191	Indeferido	RENATO FERREIRA PASSOS
18/08/2025	4371020240057518	AL02051153	RUM4C73	Indeferido	ROMULO TEIXEIRA DOS REIS
18/08/2025	4371020240057519	AL02051473	RUM4C73	Indeferido	ROMULO TEIXEIRA DOS REIS
18/08/2025	4371020240051963	AL02020387	OPO4E49	Indeferido	ROSILENE GONCALVES PASCOAL
18/08/2025	4371020240055536	AL02026054	PUK3323	Indeferido	SIOMARA SINTIA DE SOUZA
18/08/2025	4371020240055660	AL01966964	GKJ0391	Indeferido	TULIO BRAYAN GONCALVES LAMOUNIER
18/08/2025	4371020240056005	AL02019471	PVH1J99	Indeferido	VIRGINIA BARBOSA MEDINA
18/08/2025	4371020240975384	AL01939068	HHL4696	Indeferido	VLADEILSON JOSE DA SILVA
18/08/2025	4371020250006786	AL02143681	HMN5I85	Indeferido	WAGNER BRUNO DIAS DE ANDRADE SANTOS
18/08/2025	4371020240975979	AL02137262	QUW0A65	Indeferido	WALTER GOMES VIANA
18/08/2025	4371020240056018	AL02024505	SHC9A11	Indeferido	WELISON LIMA DE SOUSA
18/08/2025	4371020240976011	AL02023911	QXT2A05	Indeferido	WERTERCLAY HERMINIO SANTOS DA SILVA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no

seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 18 de Agosto de 2025

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 19/08/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-108/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
19/08/2025	99900054343/2024	E000024992	Deferido	CONSORCIO CONPASS
19/08/2025	99900054346/2024	E000024997	Deferido	CONSORCIO CONPASS
19/08/2025	99900054347/2024	E000024998	Deferido	CONSORCIO CONPASS
19/08/2025	99900054344/2024	E000024993	Deferido	CONSÓRCIO COMPASS
19/08/2025	00000007676/2024	E000025037	Deferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007678/2024	E000025036	Deferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007679/2024	M000007596	Deferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	99900054348/2024	E000025034	Deferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007858/2024	E000025066	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
19/08/2025	00000007675/2024	E000025040	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007677/2024	E000025041	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007680/2024	M000007598	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007681/2024	M000007597	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007682/2024	M000007005	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007683/2024	E000025045	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007854/2024	E000025100	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007856/2024	E000025102	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007857/2024	E000025098	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS
19/08/2025	00000007859/2024	E000025101	Indeferido	CONSÓRCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
19/08/2025	00000004920/2024	E000015255	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004956/2024	E000015270	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004961/2024	E000015274	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004964/2024	E000015275	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004973/2024	E000015276	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004976/2024	E000015277	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004977/2024	E000015293	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

19/08/2025	00000004979/2024	E000015294	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004984/2024	E000015341	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004987/2024	E000015342	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004991/2024	E000015343	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004994/2024	E000015356	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004974/2024	E000015299	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004978/2024	E000015302	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004983/2024	E000015303	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004986/2024	E000015340	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004990/2024	E000015344	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000004993/2024	E000015353	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005006/2024	E000015354	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005007/2024	E000015355	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005598/2024	E000015278	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005619/2024	E000015279	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005622/2024	E000015296	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005623/2024	E000015295	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005629/2024	E000015297	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005631/2024	E000015298	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005634/2024	E000015307	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005636/2024	E000015308	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005637/2024	E000015357	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005640/2024	E000015359	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005647/2024	E000015368	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005649/2024	E000015367	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005651/2024	E000015369	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005653/2024	E000015371	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005654/2024	E000015381	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005656/2024	E000015382	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005659/2024	E000015383	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005660/2024	E000015384	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005662/2024	E000015385	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
19/08/2025	00000005664/2024	E000015392	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 19 de Agosto de 2025

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

AVISO N° 009/2025

Linha: 307B-Sapucaias / Metrô Via São Luiz
Interessado: TransCon
Motivo: Alteração de itinerario da linha 307B
Ida: (...) Rua Pedra da Luz, Rua Pedra do Sol, Rua Safira e Av Diamante (...)
Volta: (...) Av Diamante, Rua Safira, Rua Pedra do Sol, Rua Pedra do Sol, Rua Pedra da Luz (...)
Itinerario proposto:
Ida: (...) Itinerario atual, Rua Pedra da Luz, Rotatória, Rua Amazonita e Avenida Diamante(...)
Volta: (...) Itinerario atual, Av diamante, Rua Amazonita, Rotatória, Rua Pedra do Sol, Rua Pedra da Luz (...)

Itinerário 307B - SAPUCAIAIS - METRÔ VIA SÃO LUIZ - PC 1 (Itinerário padrão)
R. JATOBÁ Nº 537 (PC), R. PARAJÚ (RUA 7), ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MATIPÓ, R. MADEIRÃO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, R. PARAIBUNA, AV. IMBIRUÇU, R. REFINARIA MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF.DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, RUA DEZESSEIS, R. 15, AV. NOVA YORK, VIA EXPRESSA, VIADUTO BEATRIZ, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CESAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DE OLIVEIRA, VIADUTO BEATRIZ, VIA EXPRESSA, R. CAETANO, R. REGINALDO SOUZA LIMA, ROTATÓRIA, R. TEREZA CRISTINA, R. JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA LEONCIO, R. VICENTE DOS SANTOS, R. LIGAÇÃO 1, R. ITAMBACURY, R. ELZA FERNANDES CARNEIRO, R. PERIMETRAL 2, AV. ADUTORA VÁRZEA DAS FLORES, R. RENATO AZEREDO, R. MATO GROSSO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MADEIRÃO, R. MATIPÓ, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R. TOPÁZIO, R. BRILHANTE, AV. DIAMANTE, R. IPÊ, ROTATÓRIA PARAJÚ, R. JATOBÁ Nº 537 (PC).

Itinerário 307B - SAPUCAIAIS - METRÔ VIA SÃO LUIZ (PI) - PC 1 (Viagens indicadas com a sigla PI)

RUA JEQUITIBAS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, VIADUTO BEATRIZ, VIA EXPRESSA, R. CAETANO, R. REGINALDO SOUZA LIMA, ROTATÓRIA, R. TEREZA CRISTINA, R. JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA LEONCIO, R. VICENTE DOS SANTOS, R. LIGAÇÃO 1, R. ITAMBACURY, R. ELZA FERNANDES CARNEIRO, R. PERIMETRAL 2, AV. ADUTORA VÁRZEA DAS FLORES, R. RENATO AZEREDO, R. MATO GROSSO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MADEIRÃO, R. MATIPÓ, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R. TOPÁZIO, R. BRILHANTE, AV. DIAMANTE, R. IPÊ, ROTATÓRIA, R. JATOBÁ Nº 537 (PC).

Itinerário 307B - SAPUCAIAIS - METRÔ VIA SÃO LUIZ (RI) - PC 1 (Viagens indicadas com a sigla RI)
R. JATOBÁ Nº 537 (PC), R. PARAJÚ (RUA 7), ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MATIPÓ, R. MADEIRÃO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, R. PARAIBUNA, AV. IMBIRUÇU, R. REFINARIA MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, RUA DEZESSEIS, R. 15, AV. NOVA YORK,
VIA EXPRESSA, VIADUTO BEATRIZ, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R.
JEQUITIBÁS, METRÔ.

Contagem-MG, 21 de agosto de 2025

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

AVISO N° 008/2025

Linha: 306C-Perobas / Três Barras / Shopping Itaú
Interessado: TransCon
Motivo: Alteração de itinerário para ampliação de atendimento ao bairro Maria da Conceição e Linda Vista
Itinerário 306C - PEROBAS/ TRÊS BARRAS/ SHOPPING ITAÚ - PC 1 (Itinerário padrão)
R. 7 Nº 585 (PC), R. 6, R. 11, R 10, AV. PERIMETRAL, R. PADRE FRANCISCO JUAREZ, R. NATAL VERONEZ, R. PROFESSOR ALVES HORTA, RUA ANIBAL BARCA, RUA JOSÉ DE SOUZA ARRUDA, RUA VISCONDE DE SABOIA, RUA ANIBAL BARCA, R. PROFESSOR ALVES HORTA, R. MANOEL PINHEIRO DINIZ, R. JOÃO GUALBERTO DE JESUS, RUA NATAL VERONEZ, R. LUIZ MOREIRA, AV. GENTIL DINIZ, R. JOÃO BOSCO MARTINS, R. ZAMIRO NELSON DE SOUZA, R. JUDITH NAVES DE LIMA, R. PARÁ DE MINAS, R. PITANGUI, R. ESMERALDA, R. G, R. F, VIA EXPRESSA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA; AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA DA CEMIG, AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B), AVE GAL. DAVID SARNOFF- AV. MAL. CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, RUA PITANGUI, RUA ESMERALDA, RUA G, RUA E, RUA A, PRAÇA MARIA JOSÉ, RUA PITANGUI, R. PARÁ DE MINAS, R. JUDITH NAVES DE LIMA, R. ZAMIRO NELSON DE SOUZA, R. JOÃO BOSCO MARTINS, R. GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO R. JUDITH NAVES DE LIMA, AV. GENTIL DINIZ, R. LUIZ MOREIRA, R. NATAL VERONEZ, R. PROFESSOR ALVES HORTA, RUA ANÍBAL BARCA, RUA JOSÉ DE SOUZA ARRUDA, RUA VISCONDE DE SABOIA, RUA ANÍBAL BARCA, RUA PROFESSOR ALVES HORTA, R. NATAL VERONEZ, R. PADRE FRANCISCO JUAREZ, AV. PERIMETRAL, R. 10, R. 11, R. 7 Nº 585 (PC).

Itinerário 306C - PEROBAS/ TRÊS BARRAS/ SHOPPING ITAÚ (PI) - PC 1 (Viagens indicadas com a sigla PI)
AV. BABITA CAMARGOS (JORNAL O TEMPO, N°1809), PÇA DA CEMIG, AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B), AV. GENERAL DAVID SARNOFF, AV. MAL. CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, RUA PITANGUI, RUA ESMERALDA, RUA G, RUA E, RUA A, PRAÇA MARIA JOSÉ, RUA PITANGUI, R. PARÁ DE MINAS, R. JUDITH NAVES DE LIMA, R. ZAMIRO NELSON DE SOUZA, R. JOÃO BOSCO MARTINS, R. GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO R. JUDITH NAVES DE LIMA, AV. GENTIL DINIZ, R. LUIZ MOREIRA, R. NATAL VERONEZ, R. PROFESSOR ALVES HORTA, RUA ANÍBAL BARCA, RUA JOSÉ DE SOUZA ARRUDA, RUA VISCONDE DE SABOIA, RUA ANÍBAL BARCA, RUA PROFESSOR ALVES HORTA, R. NATAL VERONEZ, R. PADRE FRANCISCO JUAREZ, AV. PERIMETRAL, R. 10, R. 11, R. 7 Nº 585 (PC).

Itinerário 306C - PEROBAS/ TRÊS BARRAS/ SHOPPING ITAÚ (RI) - PC 1 (Viagens indicadas com a sigla RI)
R. 7 Nº 585 (PC), R. 6, R. 11, R 10, AV. PERIMETRAL, R. PADRE FRANCISCO JUAREZ, R. NATAL VERONEZ, R. PROFESSOR ALVES HORTA, RUA ANIBAL BARCA, RUA JOSÉ DE SOUZA ARRUDA, RUA VISCONDE DE SABOIA, RUA ANIBAL BARCA, R. PROFESSOR ALVES HORTA, R. MANOEL PINHEIRO DINIZ, R. JOÃO GUALBERTO DE JESUS, RUA NATAL VERONEZ, R. LUIZ MOREIRA, AV. GENTIL DINIZ, R. JOÃO BOSCO MARTINS, R. ZAMIRO NELSON DE SOUZA, R. JUDITH NAVES DE LIMA, R. PARÁ DE MINAS, R. PITANGUI, R. ESMERALDA, R. G, R. F, VIA EXPRESSA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA; AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA DA CEMIG, AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B), AVE GAL. DAVID SARNOFF- (PF- ENFRENTE A G.E)

Contagem-MG, 21 de agosto de 2025

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AVISO N° 010/2025
Linha: 307A - Sapucaias / Cidade Industrial
Interessado: TransCon
Motivo: Alteração de itinerário da linha 307A
Itinerário Atual:
Ida: (...) Rua Pedra da Luz, Rua Pedra do Sol, Rua Safira e Av Diamante (...)
Volta: (...) Av Diamante, Rua Safira, Rua Pedra do Sol, Rua Pedra da Luz (...)
Itinerário proposto:
Ida: (...) Rua Pedra da Luz, Rotatória, Rua Amazonita e Avenida Diamante (...)
Volta: (...) Av diamante, Rua Amazonita, Rotatória, Rua Pedra do Sol, Rua Pedra da Luz (...)

Itinerário 307A - SAPUCAIAS/CIDADE INDUSTRIAL - PC 1 (Itinerário padrão)
JATOBÁ (PC) Nº 557, PARAJÚ ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. DOS ANTURIOS, R. DAS VIOLETAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MONTE BELO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, R. PARAIBUNA, AV. IMBIRUÇU, R. REF. MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, R. MATO GROSSO, R. RENATO AZEREDO, R. ALMERINDA DA COSTA RIBEIRO, R. PASSOS, R. DÉLIO DA CONSOLAÇÃO ROCHA, R. FREI DOMINGOS GODIN, R. DONA HERCULINA, R. DOMINGOS DINIZ MOREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DR. CASSIANO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. CEL. JOÃO CAMARGOS, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA DA CEMIG, AV. CAL. EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B), AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. MAL. CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, R. JOÃO DE DEUS COSTA, R. ANA ALEIXO, R. CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. DR. CASSIANO, R. JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO PAULO FERREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. VER. JOSÉ AUGUSTO DINIZ, R. PASSOS, R. JOSÉ ANTÔNIO TOMAS FILHO, R. RENATO AZEREDO, R. MATO GROSSO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MONTE BELO, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, R. DAS VIOLETAS, R. DOS ANTURIOS, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R. TOPÁZIO, R. BRILHANTE, AV. DIAMANTE, R. IPÊ, ROTATÓRIA, R. JATOBÁ (PC) Nº 557.

Itinerário 307A - SAPUCAIAS/CIDADE INDUSTRIAL (PI) - PC 1 (Viagens indicadas com a sigla PI)
AV. BABITA CAMARGOS Nº 1809 (JORNAL O TEMPO), PÇA ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES (PÇA DA CEMIG), RUA CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII, AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. MAL. CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, R. JOÃO DE DEUS COSTA, R. ANA ALEIXO, R. CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. DR. CASSIANO, R. JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO PAULO FERREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. VER. JOSÉ AUGUSTO DINIZ, R. PASSOS, R. JOSÉ ANTÔNIO TOMAS FILHO, R. RENATO AZEREDO, R. MATO GROSSO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MONTE BELO, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, R. DAS VIOLETAS, R. DOS ANTURIOS, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R. TOPÁZIO, R. BRILHANTE, AV. DIAMANTE, R. IPÊ, ROTATÓRIA, R. JATOBÁ (PC) Nº 557.

Itinerário 307A - SAPUCAIAS/CIDADE INDUSTRIAL (RI) - PC 1 (Viagens indicadas com a sigla RI)
R. JATOBÁ (PC) Nº 557, R. PARAJÚ, ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. DOS ANTURIOS, R. DAS VIOLETAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MONTE BELO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, R. PARAIBUNA, AV. IMBIRUÇU, R. REF. MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, R. MATO GROSSO, R. RENATO AZEREDO, R. ALMERINDA DA COSTA RIBEIRO, R. PASSOS, R. DÉLIO DA CONSOLAÇÃO ROCHA, R. FREI DOMINGOS GODIN, R. DONA HERCULINA, R. DOMINGOS DINIZ MOREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DR. CASSIANO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. CEL. JOÃO CAMARGOS, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA DA CEMIG, AV. CAL. EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII, AVE GAL. DAVID SARNOFF- (PF- ENFRENTE A G.E)
Contagem-MG, 21 de agosto de 2025

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

AVISO N° 007/2025
Linha: 0371-Ipê Amarelo/Cidade Industrial
Interessado: TransCon
Motivo: Criação de itinerário de atendimento ao bairro Estaleiro II, nas viagens noturnas.
Itinerário: 371-Ipê Amarelo/Cidade Industrial - atendimento ao estaleiro II - pc 1 (viagens indicadas com a sigla al)

RUA DOS COQUEIROS (N°56), RUA DOS IPÊS, RUA PRINCIPAL, RUA R, RUA VP-2, RUA VC5, RUA VP1, VIA DE ACESSO AO ESTALEIRO II, BECO ITÁLIA, RUA ITÁLIA, VIA DE ACESSO AO ESTALEIRO II, AVENIDA VP1, AV. RETIRO DOS IMIGRANTES, RUA RETIRO DOS ESPORTISTAS, RUA RETIRO DAS ESMERALDAS, RUA BARRAGEM DO RETIRO, RUA RIO RETIRO, TREVO, RODOVIA VEREADOR JOSÉ FERREIRA (LMG-808), RUA DO REGISTRO, RUA BERNARDO MONTEIRO, RUA DR. CASSIANO, RUA FRANCISCO MIGUEL, RUA CEL. JOÃO CAMARGOS, AVE JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AVE GENERAL DAVID SARNOFF, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B)AVE GENERAL DAVID SARNOFF AVE BABITA CAMARGOS, COMPLEXO VIÁRIO ÁGUA BRANCA, TERMINAL ELDORADO, AVE BABITA CAMARGOS AVE GENERAL DAVID SARNOFF, AVE JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, RUA JOÃO DE DEUS COSTA, PRAÇA TIRADENTES, RUA ANA ALEIXO, RUA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, RUA FRANCISCO MIGUEL, RUA DR. CASSIANO, RUA PRESIDENTE KENNEDY, PÇA SILVIANO BRANDÃO (PÇA SÃO GONÇALO), RUA JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO DE PAULA FERREIRA, RUA BERNARDO MONTEIRO,RUA DO REGISTRO, ROD VEREADOR JOSÉ FERREIRA (LMG-808), RUA RIO RETIRO, RUA BARRAGEM DO RETIRO, RUA RETIRO DAS ESMERALDAS, RUA RETIRO DOS ESPORTISTAS, AVE RETIRO DOS IMIGRANTES, RUA VP1, VIA DE ACESSO AO ESTALEIRO II, RUA ITÁLIA, BECO ITÁLIA, VIA DE ACESSO AO ESTALEIRO II, AVENIDA VP1, RUA VC5, RUA VP2, RUA PRINCIPAL, RUA DO IPÊ, RUA DO JEQUITIBÁS, RUA DOS COQUEIROS (N°56).
Contagem, 19 de agosto de 2025

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AVISO N° 005/2025

Linha: 301C - Solar do Madeira/Metrô/Cid. Industrial
Interessado: TransCon
Motivo: Criação de itinerário de atendimento da linha 301C - Solar do Madeira/Metrô/Cid. Industrial na última viagem em dias úteis, aos sábados após as 13h e durante todo o domingo, nas viagens identificadas com as Siglas GC e AC

Itinerário AT. GRANJAS OURO BRANCO E COLONIAL - GC - PC 1 (Viagens indicadas com a sigla GC)
R. DAS ARÁRAS (PC Nº 962), R. DAS GARÇAS, ESTR. CHICO MENDES RETORNO LMG-808, ESTRADA CHICO MENSDES, AL. DAS AMAZILES, AL. DOS JASMINS, AL. DAS ORQUÍDEAS, AL. DAS MARGARIDAS, AV. ÁLVARO DOS SANTOS, LMG 808, R. DO REGISTRO, R. JACARANDÁ, R. JATOBÁ, R. PARAJÚ, R. IPÊ, R. SEQUÓIA, AV. GERALDINA DA COSTA DINIZ, R. DAS PAINEIRAS, R. PALMEIRAS, R. DO REGISTRO, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DR. CASSIANO, R. FRANCISCO MIGUEL, AV. CEL.JOÃO CAMARGOS, AV JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, AV.JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, AV. GENERAL DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA CEMIG, AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI. PRAÇA PAPA JOÃO XXIII, AV. GENERAL DAVID SARNOFF, AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, R. JOÃO DE DEUS COSTA, R. ANA ALEIXO, R. CAP. ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, R. DR. CASSIANO, R. JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO, PAULO FERREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DO REGISTRO, R. PALMEIRAS, R. DAS PAINEIRAS, AV. GERALDINA DA COSTA DINIZ, R. PARAJÚ, R.JATOBÁ, R. JACARANDÁ, R. DO RESGISTRO LMG 808, AL DAS AMAZILES, AL DAS ORGUIDEAS, ALAMEDA DOS JASMINS, ALAMEDA DOS AMAZILES, ESTRADA CHICO MENDES, RUA DAS GARÇAS, RUA DAS ARARÁS (PC N° 962).
Itinerário AT. AO COLONIAL - AC - PC 1 (Viagens indicadas com a sigla AC)
R. DAS ARÁRAS (PC Nº 962) , R. DAS GARÇAS, ESTR. CHICO MENDES, LMG 808, R. DO REGISTRO, R. JACARANDÁ, R. JATOBÁ, R. PARAJÚ, R. IPÊ, R. SEQUÓIA, AV. GERALDINA DA COSTA DINIZ, R. DAS PAINEIRAS, R. PALMEIRAS, R. DO REGISTRO, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DR. CASSIANO, R. FRANCISCO MIGUEL, AV. CEL. JOÃO CAMARGOS, AV JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, AV. GENERAL DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA CEMIG, AV. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI. PRAÇA PAPA JOÃO XXIII, AV. GENERAL DAVID SARNOFF, AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, R. JOÃO DE DEUS COSTA, R. ANA ALEIXO, R. CAP. ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, R. DR. CASSIANO, R. JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO PAULO FERREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DO REGISTRO, R. PALMEIRAS, R. DAS PAINEIRAS, AV. GERALDINA DA COSTA DINIZ, R. PARAJÚ, R.JATOBÁ, R. JACARANDÁ, R. DO REGISTRO, LMG 808, ESTR. CHICO MENDES, R. DAS GRAÇAS, R. DAS ARÁRAS (PC Nº 962).

Contagem-MG, 18 de agosto de 2025

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 271/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 20/08/2025 a 20/08/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02813202	PUK9073	20/08/2025	500-20		AL02813219	SHG6F00	20/08/2025	500-20
AL02813220	RNW0A58	20/08/2025	500-20		AL02813221	LUS9B90	20/08/2025	500-20
AL02813222	SHX9I11	20/08/2025	500-20		AL02813224	SHV6E50	20/08/2025	500-20
AL02813226	QMY4D66	20/08/2025	500-20		AL02813228	SHT5B55	20/08/2025	500-20
AL02813230	RMG7E66	20/08/2025	500-20		AL02813239	SYG7I00	20/08/2025	500-20
AL02813242	TCX6D37	20/08/2025	500-20		AL02813246	LUS9B90	20/08/2025	500-20
AL02813247	LUS9B90	20/08/2025	500-20		AL02813249	GUP2054	20/08/2025	500-20
AL02813256	QNN5G70	20/08/2025	500-20		AL02813259	OXF2702	20/08/2025	500-20
AL02813263	TCN8F30	20/08/2025	500-20		AL02813266	TCC2J31	20/08/2025	500-20
AL02813269	SYT2I89	20/08/2025	500-20		AL02813277	RVT8E07	20/08/2025	500-20
AL02813279	PCK7F85	20/08/2025	500-20		AL02813280	HBZ5208	20/08/2025	500-20
AL02813282	RMO8C91	20/08/2025	500-20		AL02813284	RNC6H90	20/08/2025	500-20
AL02813286	QXW7F13	20/08/2025	500-20		AL02813287	QXA8F00	20/08/2025	500-20
AL02813288	HGJ6467	20/08/2025	500-20		AL02813291	RVN4B10	20/08/2025	500-20
AL02813292	SYR7B94	20/08/2025	500-20		AL02813294	RTQ3I14	20/08/2025	500-20
AL02813298	RMN7C57	20/08/2025	500-20		AL02813299	HKW3E94	20/08/2025	500-20
AL02813300	RNA5G69	20/08/2025	500-20		AL02813304	TCK4C43	20/08/2025	500-20
AL02813307	TCF3D09	20/08/2025	500-20		AL02813313	RLR1G68	20/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02813316	RLR1G68	20/08/2025	500-20		AL02813323	RUP5B95	20/08/2025	500-20
AL02813327	RVW4G65	20/08/2025	500-20		AL02813330	PUW6F01	20/08/2025	500-20
AL02813331	QWY5274	20/08/2025	500-20		AL02813332	QXI0495	20/08/2025	500-20
AL02813333	SHR5J58	20/08/2025	500-20		AL02813334	QMY0C74	20/08/2025	500-20
AL02813335	TCQ5D50	20/08/2025	500-20		AL02813337	QMY9E04	20/08/2025	500-20
AL02813340	NYB3470	20/08/2025	500-20		AL02813348	RFT2A45	20/08/2025	500-20
AL02813349	RFT2A45	20/08/2025	500-20		AL02813352	PYR5844	20/08/2025	500-20
AL02813353	QUZ4550	20/08/2025	500-20		AL02813354	SHL4C36	20/08/2025	500-20
AL02813355	SYL1J88	20/08/2025	500-20		AL02813368	TCH9H57	20/08/2025	500-20
AL02813370	PUF4H24	20/08/2025	500-20		AL02813371	QOH4124	20/08/2025	500-20
AL02813372	TDE0J77	20/08/2025	500-20		AL02813373	PVV7I86	20/08/2025	500-20
AL02813380	RMM5I79	20/08/2025	500-20		AL02813384	PYF5550	20/08/2025	500-20
AL02813395	TCK4C55	20/08/2025	500-20		AL02813398	TDF1F41	20/08/2025	500-20
AL02813400	EQZ8G61	20/08/2025	500-20		AL02813401	TDH2G70	20/08/2025	500-20
AL02813404	TCZ0B96	20/08/2025	500-20		AL02813405	RNS8B87	20/08/2025	500-20
AL02813407	RNY2E35	20/08/2025	500-20		AL02813408	RNE6H50	20/08/2025	500-20
AL02813410	TCT4A13	20/08/2025	500-20		AL02813413	TCK9J70	20/08/2025	500-20
AL02813414	PWD1205	20/08/2025	500-20		AL02813419	TCN4F35	20/08/2025	500-20
AL02813432	SHM0G60	20/08/2025	500-20		AL02813433	QMY0J58	20/08/2025	500-20
AL02813442	GIH9B25	20/08/2025	500-20		AL02813449	TCF0D35	20/08/2025	500-20
AL02813452	PZB6B03	20/08/2025	500-20		AL02813453	PVS9001	20/08/2025	500-20
AL02813455	QXJ5220	20/08/2025	500-20		AL02813457	HFE1261	20/08/2025	500-20
AL02813458	OQV7600	20/08/2025	500-20		AL02813459	QPK1738	20/08/2025	500-20
AL02813464	SHS5E34	20/08/2025	500-20		AL02813467	SYT3B00	20/08/2025	500-20
AL02813468	RNB0C49	20/08/2025	500-20		AL02813471	QXN9J38	20/08/2025	500-20
AL02813478	SIG7B63	20/08/2025	500-20		AL02813479	HNE2181	20/08/2025	500-20
AL02813484	RNE6H11	20/08/2025	500-20		AL02813485	QNF3868	20/08/2025	500-20
AL02813487	GVQ5D15	20/08/2025	500-20		AL02813488	SYI6H48	20/08/2025	500-20
AL02813499	RVT8F09	20/08/2025	500-20		AL02813500	SHP4J91	20/08/2025	500-20
AL02813503	RFQ7C66	20/08/2025	500-20		AL02813506	TCM4J03	20/08/2025	500-20
AL02813509	SJG3G03	20/08/2025	500-20		AL02813512	SIY4E96	20/08/2025	500-20
AL02813514	QNB8427	20/08/2025	500-20		AL02813517	RLR1G68	20/08/2025	500-20
AL02813519	TCV5J83	20/08/2025	500-20		AL02813522	TCZ8A93	20/08/2025	500-20
AL02813525	TDB1H02	20/08/2025	500-20		AL02813526	TCQ7C59	20/08/2025	500-20
AL02813533	SYL8J02	20/08/2025	500-20		AL02813534	QXC2929	20/08/2025	500-20
AL02813535	RUT2A84	20/08/2025	500-20		AL02813537	SYM2C73	20/08/2025	500-20
AL02813543	SJG0B92	20/08/2025	500-20		AL02813544	TCJ1C05	20/08/2025	500-20
AL02813549	TCN9D27	20/08/2025	500-20		AL02813553	RMY9I81	20/08/2025	500-20
AL02813554	RFD7D53	20/08/2025	500-20		AL02813559	RMS8B96	20/08/2025	500-20
AL02813564	AAW5F94	20/08/2025	500-20		AL02813567	SYO0C84	20/08/2025	500-20
AL02813569	RVV2A62	20/08/2025	500-20		AL02813570	HHE0C24	20/08/2025	500-20
AL02813586	SHZ2B54	20/08/2025	500-20		AL02813587	RTJ4J46	20/08/2025	500-20
AL02813596	RMM0A38	20/08/2025	500-20		AL02813598	RNS8B87	20/08/2025	500-20
AL02813602	SYN9I07	20/08/2025	500-20		AL02813604	HJZ4564	20/08/2025	500-20
AL02813605	TCF4E53	20/08/2025	500-20		AL02813606	HIA7663	20/08/2025	500-20
AL02813608	TDG7I83	20/08/2025	500-20		AL02813609	PVS9001	20/08/2025	500-20
AL02813611	SYM4G83	20/08/2025	500-20		AL02813613	SHO2J52	20/08/2025	500-20
AL02813619	RUH6J32	20/08/2025	500-20		AL02813624	HFC6594	20/08/2025	500-20
AL02813625	PWA9156	20/08/2025	500-20		AL02813630	HFB3016	20/08/2025	500-20
AL02813636	SYB1F66	20/08/2025	500-20		AL02813637	OXE7922	20/08/2025	500-20
AL02813645	OPE3F67	20/08/2025	500-20		AL02813650	SIQ0I60	20/08/2025	500-20
AL02813653	TCK4C32	20/08/2025	500-20		AL02813654	SIU1B75	20/08/2025	500-20
AL02813657	QUG7742	20/08/2025	500-20		AL02813662	HHT0B95	20/08/2025	500-20
AL02813664	HIJ7599	20/08/2025	500-20		AL02813665	RNS8B87	20/08/2025	500-20
AL02813667	SHC5J27	20/08/2025	500-20		AL02813669	SYB4J05	20/08/2025	500-20
AL02813670	RFE6J64	20/08/2025	500-20		AL02813672	TCZ8A93	20/08/2025	500-20
AL02813674	SIU1B75	20/08/2025	500-20		AL02813675	SIU1B75	20/08/2025	500-20
AL02813685	PVF6A18	20/08/2025	500-20		AL02813688	QQW9600	20/08/2025	500-20
AL02813689	RUL8G73	20/08/2025	500-20		AL02813691	TCV7C26	20/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02813697	FNM6H93	20/08/2025	500-20		AL02813698	QXH0D99	20/08/2025	500-20
AL02813699	OWN0101	20/08/2025	500-20		AL02813701	SYT1I08	20/08/2025	500-20
AL02813704	TCR2D73	20/08/2025	500-20		AL02813708	QXN9B36	20/08/2025	500-20
AL02813713	TDH2F57	20/08/2025	500-20		AL02813717	ODO4E44	20/08/2025	500-20
AL02813718	TCF8E87	20/08/2025	500-20		AL02813724	TCD5F17	20/08/2025	500-20
AL02813728	TCX7B53	20/08/2025	500-20		AL02813730	TDI0I11	20/08/2025	500-20
AL02813731	SIU8I31	20/08/2025	500-20		AL02813735	SYG9A86	20/08/2025	500-20
AL02813737	TDB0B88	20/08/2025	500-20		AL02813738	RBV9E70	20/08/2025	500-20
AL02813740	RFP2G97	20/08/2025	500-20		AL02813742	SJG5I95	20/08/2025	500-20
AL02813746	SYE4J24	20/08/2025	500-20		AL02813747	TCW6J23	20/08/2025	500-20
AL02813755	RUU5B74	20/08/2025	500-20		AL02813757	FSM0J35	20/08/2025	500-20
AL02813758	SIZ2H28	20/08/2025	500-20		AL02813759	SIZ2H28	20/08/2025	500-20
AL02813762	TCJ0B21	20/08/2025	500-20		AL02813767	SHR1B16	20/08/2025	500-20
AL02813768	PVG1757	20/08/2025	500-20		AL02813769	SHG6E54	20/08/2025	500-20
AL02813770	RNK4D93	20/08/2025	500-20		AL02813771	TCR2C75	20/08/2025	500-20
AL02813772	SIM7H55	20/08/2025	500-20		AL02813774	RNK1J98	20/08/2025	500-20
AL02813775	SYB9I82	20/08/2025	500-20		AL02813777	QXJ5220	20/08/2025	500-20
AL02813779	PPS5H87	20/08/2025	500-20		AL02813782	PYA5H21	20/08/2025	500-20
AL02813795	TCV7C26	20/08/2025	500-20		AL02813799	HJI0557	20/08/2025	500-20
AL02813801	TCS7E93	20/08/2025	500-20		AL02813808	PXH4913	20/08/2025	500-20
AL02813809	RNK9I31	20/08/2025	500-20		AL02813811	SJB5J90	20/08/2025	500-20
AL02813812	TCP9A14	20/08/2025	500-20		AL02813813	RTM6D43	20/08/2025	500-20
AL02813818	RVY7E11	20/08/2025	500-20		AL02813823	TCT9D55	20/08/2025	500-20
AL02813824	TCE2B78	20/08/2025	500-20		AL02813827	FRW0E72	20/08/2025	500-20
AL02813830	STF9D43	20/08/2025	500-20		AL02813831	QOE7428	20/08/2025	500-20
AL02813832	RNB3A62	20/08/2025	500-20		AL02813834	SJG5I92	20/08/2025	500-20
AL02813837	PUN6G36	20/08/2025	500-20		AL02813840	TDG3A00	20/08/2025	500-20
AL02813843	QPU0617	20/08/2025	500-20		AL02813846	SYY5I13	20/08/2025	500-20
AL02813848	QPW8J84	20/08/2025	500-20		AL02813850	RTT2A76	20/08/2025	500-20
AL02813854	PUN6G36	20/08/2025	500-20		AL02813855	TCM2I38	20/08/2025	500-20
AL02813856	SIY3H40	20/08/2025	500-20		AL02813860	OLU8630	20/08/2025	500-20
AL02813861	IZK4D64	20/08/2025	500-20		AL02813865	HJE0016	20/08/2025	500-20
AL02813866	RTY9E89	20/08/2025	500-20		AL02813867	FKA5F22	20/08/2025	500-20
AL02813868	OXA7B47	20/08/2025	500-20		AL02813869	TCH8I06	20/08/2025	500-20
AL02813875	SHL1H38	20/08/2025	500-20		AL02813877	PYF4875	20/08/2025	500-20
AL02813878	QUG2143	20/08/2025	500-20		AL02813881	TDH7D52	20/08/2025	500-20
AL02813882	FJF4D80	20/08/2025	500-20		AL02813886	SJF2A28	20/08/2025	500-20
AL02813887	RTD1C07	20/08/2025	500-20		AL02813890	SIT7D62	20/08/2025	500-20
AL02813891	SIT7D62	20/08/2025	500-20		AL02813894	RUW4H17	20/08/2025	500-20
AL02813899	QNB8427	20/08/2025	500-20		AL02813900	QQL4D27	20/08/2025	500-20
AL02813902	EWF6H91	20/08/2025	500-20		AL02813905	HLJ0G42	20/08/2025	500-20
AL02813908	ABM5H28	20/08/2025	500-20		AL02813909	TCW6J23	20/08/2025	500-20
AL02813911	HKH0085	20/08/2025	500-20		AL02813916	SHS4C70	20/08/2025	500-20
AL02813919	PZZ5I30	20/08/2025	500-20		AL02813922	SHM6C93	20/08/2025	500-20
AL02813928	SYY4I79	20/08/2025	500-20		AL02813931	SYU7D66	20/08/2025	500-20
AL02813935	SYU7D66	20/08/2025	500-20		AL02813936	PYU7I54	20/08/2025	500-20
AL02813937	RMM9I73	20/08/2025	500-20		AL02813938	RNC0F40	20/08/2025	500-20
AL02813944	TDB1H02	20/08/2025	500-20		AL02813946	SYU7J48	20/08/2025	500-20
AL02813949	TDA3J75	20/08/2025	500-20		AL02813955	RNW2F88	20/08/2025	500-20
AL02813965	SIL8I14	20/08/2025	500-20		AL02813967	TCN9H28	20/08/2025	500-20
AL02813971	SJB5H98	20/08/2025	500-20		AL02813973	QQV2984	20/08/2025	500-20
AL02813974	TDC6D21	20/08/2025	500-20		AL02813975	SJF7H96	20/08/2025	500-20
AL02813984	SYL4I34	20/08/2025	500-20		AL02813985	TCG8A55	20/08/2025	500-20
AL02813986	SJA8D05	20/08/2025	500-20		AL02813987	SJI0I01	20/08/2025	500-20
AL02813988	SHT6E88	20/08/2025	500-20		AL02813994	TDC2E86	20/08/2025	500-20
AL02813996	TDC6D21	20/08/2025	500-20		AL02814003	SHR6I60	20/08/2025	500-20
AL02814005	SYV9J24	20/08/2025	500-20		AL02814008	SHU7J64	20/08/2025	500-20
AL02814011	TCZ5C20	20/08/2025	500-20		AL02814018	SHS1J31	20/08/2025	500-20
AL02814022	SYC8A21	20/08/2025	500-20		AL02814025	LPS1B38	20/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02814035	SYG4G80	20/08/2025	500-20		AL02814036	NYB9802	20/08/2025	500-20
AL02814039	FKA5F22	20/08/2025	500-20		AL02814045	TDC4A64	20/08/2025	500-20
AL02814046	RMM7C63	20/08/2025	500-20		AL02814048	SYD2I93	20/08/2025	500-20
AL02814051	GEI1D43	20/08/2025	500-20		AL02814052	FFC1G86	20/08/2025	500-20
AL02814057	RUJ4C88	20/08/2025	500-20		AL02814058	RUJ4C88	20/08/2025	500-20
AL02814063	SYW0B05	20/08/2025	500-20		AL02814064	RMK3E64	20/08/2025	500-20
AL02814065	SYS2C09	20/08/2025	500-20		AL02814066	NYD9J14	20/08/2025	500-20
AL02814068	RTF9G81	20/08/2025	500-20		AL02814069	HFD2359	20/08/2025	500-20
AL02814071	NYG3B52	20/08/2025	500-20		AL02814072	TCX3I85	20/08/2025	500-20
AL02814074	SHC0I78	20/08/2025	500-20		AL02814077	RUP3C11	20/08/2025	500-20
AL02814078	HLA3928	20/08/2025	500-20		AL02814079	SHH6I49	20/08/2025	500-20
AL02814080	AYV2B14	20/08/2025	500-20		AL02814083	OPR9A21	20/08/2025	500-20
AL02814086	TCW6J57	20/08/2025	500-20		AL02814088	SHF5C47	20/08/2025	500-20
AL02814091	SYO4D53	20/08/2025	500-20		AL02814092	TCJ9I62	20/08/2025	500-20
AL02814098	TDA9D37	20/08/2025	500-20		AL02814099	QXY5G90	20/08/2025	500-20
AL02814101	SYT2F53	20/08/2025	500-20		AL02814105	SIR1D67	20/08/2025	500-20
AL02814106	PUE8D00	20/08/2025	500-20		AL02814113	HAR9437	20/08/2025	500-20
AL02814118	RNO8H10	20/08/2025	500-20		AL02814119	SHL1H38	20/08/2025	500-20
AL02814126	QPU4E97	20/08/2025	500-20		AL02814131	RNQ0H74	20/08/2025	500-20
AL02814133	TCQ6D09	20/08/2025	500-20		AL02814139	SHL1H38	20/08/2025	500-20
AL02814141	RTK9C26	20/08/2025	500-20		AL02814142	RTK9C26	20/08/2025	500-20
AL02814143	RTV2F94	20/08/2025	500-20		AL02814144	FNV2A20	20/08/2025	500-20
AL02814151	SYB3B32	20/08/2025	500-20		AL02814152	RMW0D39	20/08/2025	500-20
AL02814159	SIN3F74	20/08/2025	500-20		AL02814161	SIG5B15	20/08/2025	500-20
AL02814164	RVK1G20	20/08/2025	500-20		AL02814165	QMY0J58	20/08/2025	500-20
AL02814167	TCB4B59	20/08/2025	500-20		AL02814168	OPP7E03	20/08/2025	500-20
AL02814170	HMU4F08	20/08/2025	500-20		AL02814171	ECU9I07	20/08/2025	500-20
AL02814172	RVJ8I25	20/08/2025	500-20		AL02814174	GTN2I04	20/08/2025	500-20
AL02814180	SHP5H00	20/08/2025	500-20		AL02814182	EMR8G00	20/08/2025	500-20
AL02814183	TDC2H33	20/08/2025	500-20		AL02814187	MSJ2J89	20/08/2025	500-20
AL02814191	TDF6E60	20/08/2025	500-20		AL02814192	SYH4H18	20/08/2025	500-20
AL02814194	TCZ8A93	20/08/2025	500-20		AL02814196	PXD0447	20/08/2025	500-20
AL02814204	RVH2I81	20/08/2025	500-20		AL02814207	TCN4H24	20/08/2025	500-20
AL02814213	GXH2183	20/08/2025	500-20		AL02814218	RNS1A29	20/08/2025	500-20
AL02814219	PJA7H10	20/08/2025	500-20		AL02814226	QXJ3A62	20/08/2025	500-20
AL02814227	QQB2859	20/08/2025	500-20		AL02814229	PWS3G36	20/08/2025	500-20
AL02814231	TCG2G00	20/08/2025	500-20		AL02814232	RFN5B09	20/08/2025	500-20
AL02814233	SYL4I64	20/08/2025	500-20		AL02814243	GSB6H27	20/08/2025	500-20
AL02814245	UAI8E95	20/08/2025	500-20		AL02814246	SYT0G35	20/08/2025	500-20
AL02814249	GSB6H27	20/08/2025	500-20		AL02814250	OQV9239	20/08/2025	500-20
AL02814252	TCP7E81	20/08/2025	500-20		AL02814259	RVK1G20	20/08/2025	500-20
AL02814260	HIA8C76	20/08/2025	500-20		AL02814262	SIR4F56	20/08/2025	500-20
AL02814263	TDD7D51	20/08/2025	500-20		AL02814264	TCW9E08	20/08/2025	500-20
AL02814265	RMK1H66	20/08/2025	500-20		AL02814266	SIX1A84	20/08/2025	500-20
AL02814268	SYA7J00	20/08/2025	500-20		AL02814269	GVI4119	20/08/2025	500-20
AL02814279	OPX3C09	20/08/2025	500-20		AL02814289	TCE3J13	20/08/2025	500-20
AL02814290	QND5790	20/08/2025	500-20		AL02814292	SHM5A02	20/08/2025	500-20
AL02814294	SYN1A70	20/08/2025	500-20		AL02814296	LTE7C90	20/08/2025	500-20
AL02814300	TCM9E03	20/08/2025	500-20		AL02814302	QMY0C74	20/08/2025	500-20
AL02814304	SIO9J29	20/08/2025	500-20		AL02814307	SYU7D66	20/08/2025	500-20
AL02814308	QOQ4H75	20/08/2025	500-20		AL02814309	SIG1E17	20/08/2025	500-20
AL02814310	TCZ6D11	20/08/2025	500-20		AL02814311	RFB1I71	20/08/2025	500-20
AL02814316	TCR7A57	20/08/2025	500-20		AL02814324	QPR8888	20/08/2025	500-20
AL02814325	HFW8987	20/08/2025	500-20		AL02814330	SHG1G68	20/08/2025	500-20
AL02814331	SHY0C15	20/08/2025	500-20		AL02814338	QMZ1C90	20/08/2025	500-20
AL02814340	RGD4F42	20/08/2025	500-20		AL02814341	RUU7E94	20/08/2025	500-20
AL02814347	QWV9E60	20/08/2025	500-20		AL02814350	SHL1H38	20/08/2025	500-20
AL02814353	RML2A51	20/08/2025	500-20		AL02814356	RTQ0B93	20/08/2025	500-20
AL02814358	AWX5I05	20/08/2025	500-20		AL02814359	TCR2C43	20/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02814361	TCR2C43	20/08/2025	500-20		AL02814366	RTV2F94	20/08/2025	500-20
AL02814367	HGR2E54	20/08/2025	500-20		AL02814368	TCG9A40	20/08/2025	500-20
AL02814369	FJU1B15	20/08/2025	500-20		AL02814371	HHX9I96	20/08/2025	500-20
AL02814384	GMH8C60	20/08/2025	500-20		AL02814387	GXS9G72	20/08/2025	500-20
AL02814391	SHT8B73	20/08/2025	500-20		AL02814392	PYX4017	20/08/2025	500-20
AL02814393	RTH7A80	20/08/2025	500-20		AL02814395	HJZ4G76	20/08/2025	500-20
AL02814396	SIZ1B34	20/08/2025	500-20		AL02814401	TCX9G59	20/08/2025	500-20
AL02814404	TCE5H52	20/08/2025	500-20		AL02814406	OQU9877	20/08/2025	500-20
AL02814408	TCU8A85	20/08/2025	500-20		AL02814414	TCZ8A93	20/08/2025	500-20
AL02814418	RNM4B94	20/08/2025	500-20		AL02814421	SHY2A11	20/08/2025	500-20
AL02814422	SYE1G53	20/08/2025	500-20		AL02814423	TDE5J50	20/08/2025	500-20
AL02814424	RFE8A31	20/08/2025	500-20		AL02814426	PYK5145	20/08/2025	500-20
AL02814429	RVI2H12	20/08/2025	500-20		AL02814442	HKL6G35	20/08/2025	500-20
AL02814445	TCR5H83	20/08/2025	500-20		AL02814446	QOX8863	20/08/2025	500-20
AL02814447	QOC0H07	20/08/2025	500-20		AL02814449	QCO4C19	20/08/2025	500-20
AL02814450	TDH0D46	20/08/2025	500-20		AL02814451	QPU4E97	20/08/2025	500-20
AL02814454	TCL4D34	20/08/2025	500-20		AL02814456	SYS2C09	20/08/2025	500-20
AL02814458	FNC6B61	20/08/2025	500-20		AL02814469	QWX0854	20/08/2025	500-20
AL02814471	SYT5F37	20/08/2025	500-20		AL02814473	RND3C67	20/08/2025	500-20
AL02814481	OXF7940	20/08/2025	500-20		AL02814484	RUO2E42	20/08/2025	500-20
AL02814485	SIM0F99	20/08/2025	500-20		AL02814489	SIW3C11	20/08/2025	500-20
AL02814490	RVD6B76	20/08/2025	500-20		AL02814491	SIF3J30	20/08/2025	500-20
AL02814494	SJA7A17	20/08/2025	500-20		AL02814495	TCO2D10	20/08/2025	500-20
AL02814498	SHW7E25	20/08/2025	500-20		AL02814501	TCI5I93	20/08/2025	500-20
AL02814502	RUH6J32	20/08/2025	500-20		AL02814507	SHZ7I77	20/08/2025	500-20
AL02814508	SHW6D97	20/08/2025	500-20		AL02814509	HKW3E94	20/08/2025	500-20
AL02814510	HBZ6J16	20/08/2025	500-20		AL02814513	TCO5H64	20/08/2025	500-20
AL02814517	SSX0G19	20/08/2025	500-20		AL02814519	PXS0E74	20/08/2025	500-20
AL02814524	TCB6F67	20/08/2025	500-20		AL02814525	PAQ2A71	20/08/2025	500-20
AL02814528	MVJ5888	20/08/2025	500-20		AL02814529	RVV5B43	20/08/2025	500-20
AL02814531	RVX1G74	20/08/2025	500-20		AL02814533	PXK0018	20/08/2025	500-20
AL02814536	SHF2D64	20/08/2025	500-20		AL02814538	RUR5E95	20/08/2025	500-20
AL02814539	SYA8C92	20/08/2025	500-20		AL02814540	SIJ8H45	20/08/2025	500-20
AL02814541	RVK1G20	20/08/2025	500-20		AL02814542	QOV2140	20/08/2025	500-20
AL02814546	SYX0E85	20/08/2025	500-20		AL02814547	SYE6I80	20/08/2025	500-20
AL02814548	RTF4C56	20/08/2025	500-20		AL02814550	RNK5I69	20/08/2025	500-20
AL02814555	TCE1B70	20/08/2025	500-20		AL02814558	TCV9G38	20/08/2025	500-20
AL02814560	HNJ1806	20/08/2025	500-20		AL02814561	HIV9D64	20/08/2025	500-20
AL02814563	TCF8E14	20/08/2025	500-20		AL02814565	SYY4B44	20/08/2025	500-20
AL02814567	SHC1D60	20/08/2025	500-20		AL02814568	PZE5A46	20/08/2025	500-20
AL02814570	QXN8J15	20/08/2025	500-20		AL02814571	GOW6043	20/08/2025	500-20
AL02814574	SYH8A94	20/08/2025	500-20		AL02814576	SYI1E73	20/08/2025	500-20
AL02814579	PDL5H06	20/08/2025	500-20		AL02814580	TCY1I83	20/08/2025	500-20
AL02814581	SIG5H16	20/08/2025	500-20		AL02814583	SYF6D40	20/08/2025	500-20
AL02814585	TDF2H20	20/08/2025	500-20		AL02814587	RVY5G07	20/08/2025	500-20
AL02814590	TCV5J92	20/08/2025	500-20		AL02814593	QUR0E04	20/08/2025	500-20
AL02814594	QOZ7317	20/08/2025	500-20		AL02814595	SHZ0J55	20/08/2025	500-20
AL02814603	TDF1B19	20/08/2025	500-20		AL02814605	QWV2G45	20/08/2025	500-20
AL02814612	RUM9A43	20/08/2025	500-20		AL02814616	QNS5B83	20/08/2025	500-20
AL02814619	SDW5C02	20/08/2025	500-20		AL02814620	RVW0I98	20/08/2025	500-20
AL02814622	RNM2C42	20/08/2025	500-20		AL02814623	SIJ7F24	20/08/2025	500-20
AL02814631	RNS8B87	20/08/2025	500-20		AL02814632	TCJ5I45	20/08/2025	500-20
AL02814635	RUJ5C01	20/08/2025	500-20		AL02814637	SYB7H68	20/08/2025	500-20
AL02814638	RUU9B12	20/08/2025	500-20		AL02814639	SIQ0I60	20/08/2025	500-20
AL02814640	FNC6B61	20/08/2025	500-20		AL02814641	SIM3C54	20/08/2025	500-20
AL02814643	QPU2A11	20/08/2025	500-20		AL02814645	TCU7H79	20/08/2025	500-20
AL02814648	SII2A58	20/08/2025	500-20		AL02814653	QOC0H07	20/08/2025	500-20
AL02814658	PVE9E52	20/08/2025	500-20		AL02814664	RVV2H51	20/08/2025	500-20
AL02814673	QNS5B83	20/08/2025	500-20		AL02814676	PJS8D73	20/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02814677	SYV3D05	20/08/2025	500-20		AL02814678	MTW9I71	20/08/2025	500-20
AL02814682	SYQ8B80	20/08/2025	500-20		AL02814686	RNC8E69	20/08/2025	500-20
AL02814687	RFU3F60	20/08/2025	500-20		AL02814688	SIX1A99	20/08/2025	500-20
AL02814690	TCG6I24	20/08/2025	500-20		AL02814691	SYM9D30	20/08/2025	500-20
AL02814693	TCD4E16	20/08/2025	500-20		AL02814695	SJA3E44	20/08/2025	500-20
AL02814698	TDB8G63	20/08/2025	500-20		AL02814699	SYV3D05	20/08/2025	500-20
AL02814700	QPL5G80	20/08/2025	500-20		AL02814703	TCC5E33	20/08/2025	500-20
AL02814704	QMR7422	20/08/2025	500-20		AL02814709	FJU1B15	20/08/2025	500-20
AL02814711	RVU1A00	20/08/2025	500-20		AL02814712	TCV9H95	20/08/2025	500-20
AL02814713	SHF1A05	20/08/2025	500-20		AL02814718	OWX8179	20/08/2025	500-20
AL02814719	TDJ1G45	20/08/2025	500-20		AL02814721	TDC8A65	20/08/2025	500-20
AL02814722	TDH9A11	20/08/2025	500-20		AL02814723	SYY2B39	20/08/2025	500-20
AL02814726	PUJ2958	20/08/2025	500-20		AL02814734	RVE6D89	20/08/2025	500-20
AL02814735	RTC8B95	20/08/2025	500-20		AL02814738	QMY8B43	20/08/2025	500-20
AL02814739	HLQ3693	20/08/2025	500-20		AL02814740	FIE9I95	20/08/2025	500-20
AL02814745	RVP8A81	20/08/2025	500-20		AL02814746	SYV3D05	20/08/2025	500-20
AL02814747	ASS6263	20/08/2025	500-20		AL02814748	HCN7119	20/08/2025	500-20
AL02814749	TCP8C91	20/08/2025	500-20		AL02814752	RUH4J73	20/08/2025	500-20
AL02814758	QOB7C39	20/08/2025	500-20		AL02814759	TCD5F17	20/08/2025	500-20
AL02814760	OXI4A98	20/08/2025	500-20		AL02814765	QXN9D53	20/08/2025	500-20
AL02814766	TCD5I21	20/08/2025	500-20		AL02814768	PYI0H76	20/08/2025	500-20
AL02814769	PZS5157	20/08/2025	500-20		AL02814770	RTV2F94	20/08/2025	500-20
AL02814774	TDI5F59	20/08/2025	500-20		AL02814775	FJU1B15	20/08/2025	500-20
AL02814781	DVA0J68	20/08/2025	500-20		AL02814782	TCU5D30	20/08/2025	500-20
AL02814787	SIG2H10	20/08/2025	500-20		AL02814791	TDH9F07	20/08/2025	500-20
AL02814793	SYZ7D29	20/08/2025	500-20		AL02814795	SJE1J09	20/08/2025	500-20
AL02814800	SYH6J12	20/08/2025	500-20		AL02814801	ESD5E01	20/08/2025	500-20
AL02814802	SHZ6I49	20/08/2025	500-20		AL02814803	CVR6D29	20/08/2025	500-20
AL02814804	SYD5D10	20/08/2025	500-20		AL02814807	LMO1J90	20/08/2025	500-20
AL02814809	TCT5D77	20/08/2025	500-20		AL02814810	SJG9H81	20/08/2025	500-20
AL02814811	RTC7E80	20/08/2025	500-20		AL02814812	HFD3735	20/08/2025	500-20
AL02814814	SYE2B37	20/08/2025	500-20		AL02814817	RMQ3D59	20/08/2025	500-20
AL02814818	GQJ1997	20/08/2025	500-20		AL02814823	SYQ1F87	20/08/2025	500-20
AL02814825	HAD3831	20/08/2025	500-20		AL02814826	SHZ9E76	20/08/2025	500-20
AL02814827	TCI6A28	20/08/2025	500-20		AL02814828	SHL1H38	20/08/2025	500-20
AL02814834	RUH9I90	20/08/2025	500-20		AL02814835	FDG4G83	20/08/2025	500-20
AL02814839	SHM7H56	20/08/2025	500-20		AL02814843	HOC9013	20/08/2025	500-20
AL02814844	PVJ7I35	20/08/2025	500-20		AL02814847	SHL8G84	20/08/2025	500-20
AL02814849	RMU2F21	20/08/2025	500-20		AL02814852	HBS2554	20/08/2025	500-20
AL02814857	SJF6G68	20/08/2025	500-20		AL02814863	TCF9A11	20/08/2025	500-20
AL02814867	HLI8491	20/08/2025	500-20		AL02814873	RFB6J46	20/08/2025	500-20
AL02814881	TCQ7A85	20/08/2025	500-20		AL02814883	SYT2I85	20/08/2025	500-20
AL02814884	SSX2B21	20/08/2025	500-20		AL02814891	SHD7C93	20/08/2025	500-20
AL02814897	TCL1F31	20/08/2025	500-20		AL02814911	SIQ5I68	20/08/2025	500-20
AL02814912	RUM6E69	20/08/2025	500-20		AL02814915	RFR1F62	20/08/2025	500-20
AL02814916	SJF7H96	20/08/2025	500-20		AL02814919	QMV6425	20/08/2025	500-20
AL02814922	QKH1D99	20/08/2025	500-20		AL02814929	SJE0E33	20/08/2025	500-20
AL02814932	GGG5J51	20/08/2025	500-20		AL02814935	LTQ5I37	20/08/2025	500-20
AL02814936	DJC2J13	20/08/2025	500-20		AL02814940	RMR5E84	20/08/2025	500-20
AL02814942	TCV7C26	20/08/2025	500-20		AL02814945	SVI1I84	20/08/2025	500-20
AL02814947	RVS5I42	20/08/2025	500-20		AL02814949	RTZ6B28	20/08/2025	500-20
AL02814950	QNB8427	20/08/2025	500-20		AL02814953	AVT0I96	20/08/2025	500-20
AL02814956	TCE3I40	20/08/2025	500-20		AL02814962	SIR1I55	20/08/2025	500-20
AL02814963	RTX6B43	20/08/2025	500-20		AL02814964	SYN9J11	20/08/2025	500-20
AL02814966	HFW8987	20/08/2025	500-20		AL02814972	TCO6A96	20/08/2025	500-20
AL02814974	SYY2B52	20/08/2025	500-20		AL02814977	QWY3J08	20/08/2025	500-20
AL02814978	TCN1A71	20/08/2025	500-20		AL02814982	SYJ9H29	20/08/2025	500-20
AL02814983	TDD4A50	20/08/2025	500-20		AL02814984	SYG5A92	20/08/2025	500-20
AL02814985	TCK2D29	20/08/2025	500-20		AL02814988	TDH4J02	20/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02814989	TDM1B32	20/08/2025	500-20		AL02814991	QMS9486	20/08/2025	500-20
AL02814995	SYY9D84	20/08/2025	500-20		AL02814996	SIH0H60	20/08/2025	500-20
AL02814997	RUR5E95	20/08/2025	500-20		AL02815001	HLZ3823	20/08/2025	500-20
AL02815009	SIO4G04	20/08/2025	500-20		AL02815011	RNE6A92	20/08/2025	500-20
AL02815012	RVJ6B58	20/08/2025	500-20		AL02815014	RTC1A87	20/08/2025	500-20
AL02815015	QNW4H56	20/08/2025	500-20		AL02815016	RUR5E95	20/08/2025	500-20
AL02815017	RVX4E86	20/08/2025	500-20		AL02815020	SYG5A92	20/08/2025	500-20
AL02815024	PVL0677	20/08/2025	500-20		AL02815025	SYI3H25	20/08/2025	500-20
AL02815026	RVC7F34	20/08/2025	500-20		AL02815027	SJD0J40	20/08/2025	500-20
AL02815030	SHT8B73	20/08/2025	500-20		AL02815033	TDF5G34	20/08/2025	500-20
AL02815035	RUJ9D90	20/08/2025	500-20		AL02815038	HFW8987	20/08/2025	500-20
AL02815040	GBV6C82	20/08/2025	500-20		AL02815043	RUL3G30	20/08/2025	500-20
AL02815050	SYM3H23	20/08/2025	500-20		AL02815051	SHR5J61	20/08/2025	500-20
AL02815054	QUG9837	20/08/2025	500-20		AL02815058	RUX1E89	20/08/2025	500-20
AL02815059	RFJ8C63	20/08/2025	500-20		AL02815060	PYC5685	20/08/2025	500-20
AL02815062	RTQ8F31	20/08/2025	500-20		AL02815065	SIP7H95	20/08/2025	500-20
AL02815068	SIY7I68	20/08/2025	500-20		AL02815069	SHL1H38	20/08/2025	500-20
AL02815070	RVB0H23	20/08/2025	500-20		AL02815072	SIP2I97	20/08/2025	500-20
AL02815074	RNK6F53	20/08/2025	500-20		AL02815076	TDJ0C18	20/08/2025	500-20
AL02815079	FCI1C26	20/08/2025	500-20		AL02815081	SIK8H31	20/08/2025	500-20
AL02815084	TCV9G05	20/08/2025	500-20		AL02815085	SIL4A15	20/08/2025	500-20
AL02815087	SYH1B36	20/08/2025	500-20		AL02815088	QXU3D62	20/08/2025	500-20
AL02815091	TCJ2E83	20/08/2025	500-20		AL02815092	SHP1B86	20/08/2025	500-20
AL02815093	RTB3E82	20/08/2025	500-20		AL02815096	PZA6632	20/08/2025	500-20
AL02815098	SIL6E34	20/08/2025	500-20		AL02815099	TCQ5B56	20/08/2025	500-20
AL02815103	SYU0I67	20/08/2025	500-20		AL02815104	PYJ7I03	20/08/2025	500-20
AL02815106	PYX1I10	20/08/2025	500-20		AL02815109	HLB2400	20/08/2025	500-20
AL02815110	SYV8H93	20/08/2025	500-20		AL02815112	SHN4I43	20/08/2025	500-20
AL02815115	HEU2071	20/08/2025	500-20		AL02815116	SYB1G09	20/08/2025	500-20
AL02815117	ODF8018	20/08/2025	500-20		AL02815125	SJD0J40	20/08/2025	500-20
AL02815129	RTR7D04	20/08/2025	500-20		AL02815135	RFE2I15	20/08/2025	500-20
AL02815139	GUA5958	20/08/2025	500-20		AL02815141	BBG9534	20/08/2025	500-20
AL02815142	SYX0I40	20/08/2025	500-20		AL02815150	PZA4814	20/08/2025	500-20
AL02815152	PYL1B38	20/08/2025	500-20		AL02815158	TCW6J57	20/08/2025	500-20
AL02815159	TCP6I11	20/08/2025	500-20		AL02815162	HFX0638	20/08/2025	500-20
AL02815163	TCE1B70	20/08/2025	500-20		AL02815166	FCW2G49	20/08/2025	500-20
AL02815168	QPU2954	20/08/2025	500-20		AL02815169	SIS6F47	20/08/2025	500-20
AL02815171	RHP3G94	20/08/2025	500-20		AL02815173	RUW6E96	20/08/2025	500-20
AL02815174	QOK4118	20/08/2025	500-20		AL02815175	SIU5F58	20/08/2025	500-20
AL02815177	QXW9C80	20/08/2025	500-20		AL02815180	SYY2B39	20/08/2025	500-20
AL02815185	RNB6E44	20/08/2025	500-20		AL02815186	TCS5B43	20/08/2025	500-20
AL02815196	HML9J61	20/08/2025	500-20		AL02815201	TCE1B70	20/08/2025	500-20
AL02815204	AZI5F40	20/08/2025	500-20		AL02815209	EVH6J96	20/08/2025	500-20
AL02815210	QWY6D74	20/08/2025	500-20		AL02815211	SJD7G42	20/08/2025	500-20
AL02815214	PUT2A00	20/08/2025	500-20		AL02815216	QUE6625	20/08/2025	500-20
AL02815217	RUE0G87	20/08/2025	500-20		AL02815218	SYD0A42	20/08/2025	500-20
AL02815220	SYD0A42	20/08/2025	500-20		AL02815221	SYD0A42	20/08/2025	500-20
AL02815223	HGK0I43	20/08/2025	500-20		AL02815224	RVK8A24	20/08/2025	500-20
AL02815225	TDJ1G45	20/08/2025	500-20		AL02815227	TCC7H98	20/08/2025	500-20
AL02815234	TCR2B78	20/08/2025	500-20		AL02815235	RVB0I33	20/08/2025	500-20
AL02815236	PZB7C57	20/08/2025	500-20		AL02815237	HES1859	20/08/2025	500-20
AL02815244	PUD3342	20/08/2025	500-20		AL02815245	HHM3779	20/08/2025	500-20

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 272/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 18/08/2025 a 18/08/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00890890	MPK3871	12/08/2025	518-51		AH00890892	HOD9529	12/08/2025	518-51
AH00890895	GZO9D74	12/08/2025	518-51		AH00890897	DVX0020	12/08/2025	768-41
AH00890899	PRO8A79	12/08/2025	518-52		AH00890900	QOZ1269	12/08/2025	546-00
AH00895284	SJA2H62	12/08/2025	763-31		AH00895285	GXG0J96	12/08/2025	763-31
AH00895286	QNN5G39	12/08/2025	763-31		AH00895290	HEW3173	12/08/2025	763-31
AH00895291	FIB9E39	12/08/2025	763-31		AH00897524	TEJ8E46	11/08/2025	605-01
AH00897525	TEJ8E46	11/08/2025	605-01		AH00900261	HDV7F23	12/08/2025	604-12
AH00900264	GAT9A97	12/08/2025	604-12		AH00900266	PVC5221	12/08/2025	605-01
AH00900267	RFD3B95	12/08/2025	604-12		AH00900269	QXK4D77	12/08/2025	604-12
AH00900556	RTU6C62	12/08/2025	518-51		AH00900559	TCR3B47	12/08/2025	573-80
AH00900560	TCR3B47	12/08/2025	768-41		AH00900561	PZH9450	12/08/2025	581-91
AH00900563	OMC9E08	12/08/2025	763-32		AH00900564	DJQ1649	12/08/2025	545-21
AH00900565	JHW0H30	12/08/2025	523-11		AH00900568	GBL3A13	12/08/2025	573-80
AH00900652	MHS0D53	12/08/2025	763-31		AH00900655	HJD5080	12/08/2025	731-50
AH00900656	HAX4E39	12/08/2025	605-01		AH00900658	OPG1H12	12/08/2025	518-51
AH00900659	OXD6678	12/08/2025	518-51		AH00900660	HLX1B02	12/08/2025	518-51
AH00900664	RTP9G94	12/08/2025	763-31		AH00900665	CMB6C33	12/08/2025	763-31
AH00900666	PYN1J39	12/08/2025	763-31		AH00901270	QXQ6J50	12/08/2025	583-50
AH00901596	HJO5A66	12/08/2025	710-23		AH00901757	RVZ4F99	12/08/2025	763-31
AH00901953	PVI5410	12/08/2025	570-30		AH00901957	QXS3A66	12/08/2025	554-14
AH00901961	HBA4E85	12/08/2025	555-00		AH00901962	QXV5I10	12/08/2025	555-00
AH00901963	QXF5E84	12/08/2025	555-00		AH00901964	SJB1F23	12/08/2025	554-14
AH00902210	MTZ8D27	12/08/2025	604-12		AH00902211	PHO5D27	12/08/2025	605-01
AH00902213	GTP7525	12/08/2025	605-01		AH00902334	HGV3C18	12/08/2025	736-62
AH00902335	PLJ3H08	12/08/2025	762-51		AH00902336	GDL9B15	12/08/2025	762-51
AH00902337	IVY9C87	12/08/2025	554-14		AH00902338	HNQ8J40	12/08/2025	554-14
AH00902339	HAE0092	12/08/2025	556-80		AH00902340	HNW2162	12/08/2025	556-80
AH00902341	GZT8J25	12/08/2025	556-80		AH00902342	JYW2F54	12/08/2025	556-80
AH00902343	GWL9B04	12/08/2025	556-80		AH00902344	OPD3B34	12/08/2025	555-00
AH00902348	OQL6706	12/08/2025	555-00		AH00902349	PUW2J20	12/08/2025	555-00
AH00902352	QUD1D28	12/08/2025	555-00		AH00902356	GTC7590	12/08/2025	552-50
AH00902357	QNU4B99	12/08/2025	556-80		AH00902358	QPM3F70	12/08/2025	556-80
AH00902360	OPC8C51	12/08/2025	763-31		AH00902362	HNO5H26	12/08/2025	762-52
AH00902364	HLH6C72	12/08/2025	556-80		AH00902370	RMH4C11	12/08/2025	555-00
AH00902371	MMA0J17	12/08/2025	555-00		AH00902372	RTX7B38	12/08/2025	736-62
AH00902373	HHZ5J38	12/08/2025	518-51		AH00902374	RMJ3F32	12/08/2025	518-51
AH00902375	HLU8301	12/08/2025	518-51		AH00902376	QEV8A02	12/08/2025	518-51
AH00902378	SIP3E44	12/08/2025	518-51		AH00902379	OLU6955	12/08/2025	518-51
AH00902381	RFL1F04	12/08/2025	518-51		AH00902383	HKC6573	12/08/2025	518-51
AH00902385	JZN1E26	12/08/2025	518-51		AH00902386	PXS4E26	12/08/2025	763-31
AH00902401	GUJ3280	12/08/2025	546-00		AH00902502	CRQ5603	12/08/2025	518-51
AH00902504	GSL9991	12/08/2025	726-90		AH00902514	PXN4A83	12/08/2025	768-42
AH00902517	PXY1649	12/08/2025	605-02		AH00902519	SGP4C11	12/08/2025	686-61
AH00902525	GVE1956	12/08/2025	518-51		AL02725478	PWS4190	06/08/2025	745-50
AL02725488	QOK8739	08/08/2025	605-03		AL02725492	HNO3B30	08/08/2025	605-03
AL02725494	PZW6057	08/08/2025	605-03		AL02725495	PUP1D54	08/08/2025	605-03
AL02725496	MUW7864	08/08/2025	745-50		AL02725498	TBL9F32	08/08/2025	745-50
AL02725499	RFH2I39	08/08/2025	745-50		AL02725501	RJM9G60	08/08/2025	745-50
AL02725504	ALT8034	08/08/2025	745-50		AL02725505	CXX9794	08/08/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02725508	JVV2H04	08/08/2025	745-50		AL02725511	QOM9D18	08/08/2025	745-50
AL02725514	EVJ7I81	08/08/2025	745-50		AL02725515	GFG8I01	08/08/2025	745-50
AL02725516	QXB1C29	08/08/2025	745-50		AL02725517	PKJ4H23	08/08/2025	746-30
AL02725519	AWY0762	08/08/2025	746-30		AL02725520	GMU9158	08/08/2025	745-50
AL02725525	TBI8A68	08/08/2025	745-50		AL02725528	RFB0I50	08/08/2025	747-10
AL02725531	GUB9523	08/08/2025	745-50		AL02725534	HDM2G29	08/08/2025	745-50
AL02725535	ERE6I77	08/08/2025	745-50		AL02725536	GPZ8I60	08/08/2025	746-30
AL02725538	AYE3359	08/08/2025	745-50		AL02725539	OXJ5B96	08/08/2025	745-50
AL02725540	FNF0I99	08/08/2025	745-50		AL02725542	PYM8J99	08/08/2025	745-50
AL02725543	RTJ3C91	08/08/2025	745-50		AL02725545	PZJ6F10	08/08/2025	745-50
AL02725548	PVQ5044	08/08/2025	745-50		AL02725549	KKJ4B00	08/08/2025	745-50
AL02725550	HEL7658	08/08/2025	745-50		AL02725551	GZF6F19	08/08/2025	745-50
AL02725554	HJD2H17	08/08/2025	745-50		AL02725556	HJB5552	08/08/2025	745-50
AL02725557	OPR3I63	08/08/2025	745-50		AL02725558	PVP6691	08/08/2025	745-50
AL02725560	TCA6C11	08/08/2025	745-50		AL02725562	HBB7B74	08/08/2025	746-30
AL02725564	PZT4F88	08/08/2025	747-10		AL02725565	SFA0J68	08/08/2025	746-30
AL02725568	BGM0J61	08/08/2025	747-10		AL02725571	ETO0B40	08/08/2025	746-30
AL02725572	TAV7A35	08/08/2025	746-30		AL02725574	HJD2H17	08/08/2025	746-30
AL02725579	PZW6057	08/08/2025	745-50		AL02725584	OMF8495	08/08/2025	745-50
AL02725585	QNS1H51	08/08/2025	745-50		AL02725587	QOR9423	08/08/2025	745-50
AL02725589	QOS6172	08/08/2025	745-50		AL02725590	RUB3E12	08/08/2025	745-50
AL02725591	CHO0A64	08/08/2025	745-50		AL02725593	QUS7C88	08/08/2025	745-50
AL02725595	GXT9I44	08/08/2025	745-50		AL02725598	QTO8A80	08/08/2025	745-50
AL02725599	NNT7286	08/08/2025	745-50		AL02725602	GQS4B49	08/08/2025	745-50
AL02725603	HFC0178	08/08/2025	745-50		AL02725604	FOZ1C81	08/08/2025	745-50
AL02725605	HHV7D55	08/08/2025	745-50		AL02725606	OYI6802	08/08/2025	745-50
AL02725607	EHR7G88	08/08/2025	745-50		AL02725609	QPY9F89	08/08/2025	745-50
AL02725611	SIU4D46	08/08/2025	745-50		AL02725613	FBZ7I14	08/08/2025	745-50
AL02725614	TDT1G04	08/08/2025	745-50		AL02725619	COK1H83	08/08/2025	745-50
AL02725620	NTV5G08	08/08/2025	745-50		AL02725621	CJL2E65	08/08/2025	745-50
AL02725622	SHI8E75	08/08/2025	745-50		AL02725623	SHI8E75	08/08/2025	745-50
AL02725624	OPM9G50	08/08/2025	745-50		AL02725625	SFU3E69	08/08/2025	746-30
AL02725626	HFJ8E76	08/08/2025	746-30		AL02725627	GWB7H43	08/08/2025	746-30
AL02725628	OLU9A54	08/08/2025	745-50		AL02725631	BUP1J62	08/08/2025	605-03
AL02725632	PIZ6C54	08/08/2025	605-03		AL02725633	RLJ8A22	08/08/2025	605-03
AL02725634	RTI8D89	08/08/2025	605-03		AL02725636	HDB8396	08/08/2025	605-03
AL02725637	QPP5G42	08/08/2025	605-03		AL02725638	LQZ3E95	08/08/2025	605-03
AL02725640	OQS9I36	08/08/2025	605-03		AL02725642	QNS0511	08/08/2025	605-03
AL02725643	HKE5308	08/08/2025	605-03		AL02725644	HEK9832	08/08/2025	605-03
AL02725646	GUP4I75	08/08/2025	605-03		AL02725647	JSB1C42	08/08/2025	605-03
AL02725648	DMP7J86	08/08/2025	605-03		AL02725649	PZW9920	08/08/2025	605-03
AL02725652	HJQ3F24	08/08/2025	745-50		AL02725654	PWC9H26	08/08/2025	745-50
AL02725656	QMV5787	08/08/2025	745-50		AL02725657	GZR4C24	08/08/2025	746-30
AL02725658	HIB1867	08/08/2025	605-03		AL02725660	LAE0G74	08/08/2025	605-03
AL02725665	NXX9289	08/08/2025	605-03		AL02725671	GXZ5847	08/08/2025	605-03
AL02725674	RNM3E06	08/08/2025	605-03		AL02725676	PXX8F10	08/08/2025	605-03
AL02725677	ELH9G35	08/08/2025	605-03		AL02725679	GYC5470	08/08/2025	605-03
AL02725682	OWR5J82	08/08/2025	605-03		AL02725683	HBG7690	08/08/2025	605-03
AL02725684	TMB8G62	08/08/2025	605-03		AL02725685	OMA5637	08/08/2025	605-03
AL02725686	GKB3J19	08/08/2025	605-03		AL02725688	SYJ9B41	08/08/2025	605-03
AL02725689	SIQ8F75	08/08/2025	605-03		AL02725692	OZP6D24	08/08/2025	605-03
AL02725693	HJZ4484	08/08/2025	605-03		AL02725697	GXP6I20	08/08/2025	605-03
AL02725700	SGH7D64	08/08/2025	605-03		AL02725702	PUZ3B65	08/08/2025	605-03
AL02725703	PZG2669	08/08/2025	605-03		AL02725705	HKR9G18	08/08/2025	605-03
AL02725706	RVE2F97	08/08/2025	605-03		AL02725707	SYP8G66	08/08/2025	605-03
AL02725709	QXY5D74	08/08/2025	605-03		AL02725710	QNU0E42	08/08/2025	605-03
AL02725711	GXP8412	08/08/2025	605-03		AL02725712	HJO6G39	08/08/2025	605-03
AL02725713	RVV4B04	08/08/2025	605-03		AL02725714	CGS1D44	08/08/2025	605-03
AL02725715	RNU2H36	08/08/2025	605-03		AL02725719	LHS7885	08/08/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02725720	QMZ4A46	08/08/2025	605-03		AL02725723	RDQ1A34	08/08/2025	605-03
AL02725724	QUC2A20	08/08/2025	746-30		AL02725725	KXA6J00	08/08/2025	745-50
AL02725727	HJQ3F24	08/08/2025	745-50		AL02725732	HFF1876	08/08/2025	745-50
AL02725736	NYB9610	08/08/2025	745-50		AL02725737	OQW0C66	08/08/2025	605-03
AL02725738	HLV3G33	08/08/2025	745-50		AL02725741	MDW2H26	08/08/2025	746-30
AL02725742	OQO3J44	08/08/2025	746-30		AL02725744	EDH1H03	08/08/2025	745-50
AL02725745	PYO0856	08/08/2025	745-50		AL02725747	OMA1E39	08/08/2025	745-50
AL02725748	QPC5756	08/08/2025	745-50		AL02725750	HKK3259	08/08/2025	745-50
AL02725752	HMU1G13	08/08/2025	745-50		AL02725755	HBA0E06	08/08/2025	745-50
AL02725756	HBA0E06	08/08/2025	745-50		AL02725757	ERP3H50	08/08/2025	745-50
AL02725760	OHI2I94	08/08/2025	745-50		AL02725761	RTH0G46	08/08/2025	745-50
AL02725762	TCF7I71	08/08/2025	745-50		AL02725763	OBJ8J36	08/08/2025	745-50
AL02725764	RNK5D39	08/08/2025	745-50		AL02725765	GTN7B21	08/08/2025	745-50
AL02725772	OLP8D61	08/08/2025	745-50		AL02725773	DMY0D08	08/08/2025	745-50
AL02725774	PUD4I52	08/08/2025	745-50		AL02725779	EPD4581	08/08/2025	745-50
AL02725780	HAO4538	08/08/2025	745-50		AL02725781	HKD3G93	08/08/2025	745-50
AL02725784	DVD7H14	08/08/2025	745-50		AL02725785	HFT7I10	08/08/2025	746-30
AL02725786	HGJ7B80	08/08/2025	745-50		AL02725787	JTF2B25	08/08/2025	745-50
AL02725790	SAY4J57	08/08/2025	745-50		AL02725791	SHM3C94	08/08/2025	745-50
AL02725793	NOX5C14	08/08/2025	745-50		AL02725794	NOX5C14	08/08/2025	745-50
AL02725795	DPA2G31	08/08/2025	746-30		AL02725797	TWZ8D53	08/08/2025	745-50
AL02725798	QUH5I89	08/08/2025	745-50		AL02725801	HCI6J62	08/08/2025	745-50
AL02725802	QOY8G93	08/08/2025	745-50		AL02725805	OQE6G28	08/08/2025	745-50
AL02725807	QOU0B64	08/08/2025	745-50		AL02725809	SYW6I47	08/08/2025	745-50
AL02725810	RTX4B38	08/08/2025	745-50		AL02725815	PWS7E42	08/08/2025	745-50
AL02725819	SIR7C41	08/08/2025	745-50		AL02725821	GTS9474	08/08/2025	745-50
AL02725825	HAQ6862	08/08/2025	746-30		AL02725830	PXU2579	08/08/2025	745-50
AL02725831	RNR3J40	08/08/2025	745-50		AL02725832	HND3J77	08/08/2025	745-50
AL02725833	DJL2H14	08/08/2025	745-50		AL02725837	QXU8C12	08/08/2025	745-50
AL02725838	SHJ7F60	08/08/2025	745-50		AL02725839	HDH9988	08/08/2025	745-50
AL02725841	MBV7177	08/08/2025	745-50		AL02725845	RTA4J54	08/08/2025	745-50
AL02725846	GUH8781	08/08/2025	745-50		AL02725849	QPM7H72	08/08/2025	746-30
AL02725850	QRD0A44	08/08/2025	746-30		AL02725854	TEL6G05	08/08/2025	746-30
AL02725855	EDH1H03	08/08/2025	746-30		AL02725857	PZM2F05	08/08/2025	746-30
AL02725858	TEU7J86	08/08/2025	746-30		AL02725859	PJF1B27	08/08/2025	746-30
AL02725860	QNW9162	08/08/2025	746-30		AL02725863	PLD8J89	08/08/2025	746-30
AL02725864	RTE2C81	08/08/2025	746-30		AL02725865	SPG2A09	08/08/2025	746-30
AL02725866	OPP5A64	08/08/2025	746-30		AL02725867	OLP9I77	08/08/2025	746-30
AL02725869	HGE8D88	09/08/2025	605-03		AL02725879	HKA0J64	09/08/2025	605-03
AL02725880	GUG4864	09/08/2025	605-03		AL02725881	RTF3E78	09/08/2025	605-03
AL02725882	GVV7850	09/08/2025	605-03		AL02725884	KIQ9C77	09/08/2025	605-03
AL02725885	ELT3B95	09/08/2025	605-03		AL02725886	RTP6G22	09/08/2025	605-03
AL02725889	TOF5J39	09/08/2025	605-03		AL02725890	FRK7E53	09/08/2025	605-03
AL02725892	OPB7255	09/08/2025	605-03		AL02725897	QOK8F62	09/08/2025	605-03
AL02725900	PXZ2G19	09/08/2025	605-03		AL02725902	NXY3G52	09/08/2025	605-03
AL02725906	HBQ3D80	09/08/2025	605-03		AL02725907	RUR3A58	09/08/2025	605-03
AL02725908	NYG0J62	09/08/2025	605-03		AL02725909	RBZ7A24	09/08/2025	605-03
AL02725910	HKA8A41	09/08/2025	605-03		AL02725911	PYA0988	09/08/2025	605-03
AL02725913	PZB0E13	09/08/2025	605-03		AL02725915	SIW6D73	09/08/2025	605-03
AL02725919	IMX3D46	09/08/2025	605-03		AL02725920	SIQ6H52	09/08/2025	605-03
AL02725921	HOC5J52	09/08/2025	605-03		AL02725930	SJC2J73	09/08/2025	605-03
AL02725931	OYX5I14	09/08/2025	605-03		AL02725932	FFW5C33	09/08/2025	605-03
AL02725933	QOZ0B44	09/08/2025	605-03		AL02725934	OBK9H18	09/08/2025	605-03
AL02725937	JCT1D60	09/08/2025	605-03		AL02725938	TDF6I39	09/08/2025	605-03
AL02725940	IRN3472	09/08/2025	605-03		AL02725942	HAJ2680	09/08/2025	605-03
AL02725943	PXO1G06	09/08/2025	605-03		AL02725946	AIE4H10	09/08/2025	605-03
AL02725949	TEP0G44	09/08/2025	605-03		AL02725952	EWL5H08	09/08/2025	605-03
AL02725953	RTF6I13	09/08/2025	605-03		AL02725954	DLB2G81	09/08/2025	605-03
AL02725956	FPR9I22	09/08/2025	605-03		AL02725957	TDP7C04	09/08/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02725961	HKF6I20	09/08/2025	605-03		AL02725964	FTY0H05	09/08/2025	605-03
AL02725966	QOI2301	09/08/2025	605-03		AL02725968	OQE8550	09/08/2025	745-50
AL02725969	PVS5B15	09/08/2025	605-03		AL02725971	RCW6I41	09/08/2025	745-50
AL02725972	HHG9A68	09/08/2025	745-50		AL02725974	JIJ1J24	09/08/2025	745-50
AL02725977	TEM5C36	09/08/2025	745-50		AL02725978	EUO3H52	09/08/2025	745-50
AL02725979	RNQ3D34	09/08/2025	745-50		AL02725980	FVO8G12	09/08/2025	745-50
AL02725983	RFS7C99	09/08/2025	745-50		AL02725985	RFT8A89	09/08/2025	745-50
AL02725987	HMO7C16	09/08/2025	745-50		AL02725988	OQM9A03	09/08/2025	745-50
AL02725989	NYI8C03	09/08/2025	745-50		AL02725990	QXS8C27	09/08/2025	745-50
AL02725992	JJB3I36	09/08/2025	745-50		AL02725995	HFY0499	09/08/2025	745-50
AL02725997	SDY2D91	09/08/2025	745-50		AL02726002	GEY3G44	09/08/2025	745-50
AL02726003	OVF7J90	09/08/2025	746-30		AL02726004	SYB3E24	09/08/2025	745-50
AL02726005	TCI5E56	09/08/2025	745-50		AL02726006	QOU0B63	09/08/2025	745-50
AL02726007	FQO7127	09/08/2025	745-50		AL02726008	OQM9A03	09/08/2025	745-50
AL02726010	PUG9968	09/08/2025	746-30		AL02726011	OQH1G69	09/08/2025	745-50
AL02726013	CTA9443	09/08/2025	745-50		AL02726017	GUP4545	09/08/2025	745-50
AL02726025	HMO3I32	09/08/2025	745-50		AL02726026	QXF8I50	09/08/2025	745-50
AL02726027	GYB6037	09/08/2025	745-50		AL02726028	RTU5H60	09/08/2025	745-50
AL02726029	QUS5B57	09/08/2025	745-50		AL02726030	PYV4594	09/08/2025	745-50
AL02726032	MTG6E13	09/08/2025	745-50		AL02726033	MTG6E13	09/08/2025	745-50
AL02726039	HAD8889	09/08/2025	745-50		AL02726042	PGC0I88	09/08/2025	745-50
AL02726043	TED2H76	09/08/2025	745-50		AL02726044	PVG1J88	09/08/2025	745-50
AL02726047	QXB6D22	09/08/2025	745-50		AL02726048	HNS8E43	09/08/2025	745-50
AL02726050	QOU0B63	09/08/2025	745-50		AL02726051	GSW4B55	09/08/2025	745-50
AL02726052	SYO9F76	09/08/2025	745-50		AL02726057	HNS8E43	09/08/2025	745-50
AL02726058	QBJ9A16	09/08/2025	745-50		AL02726059	RMH0B88	09/08/2025	745-50
AL02726060	GOQ5D46	09/08/2025	745-50		AL02726062	KZZ1543	09/08/2025	745-50
AL02726064	EIS6A61	09/08/2025	745-50		AL02726067	TDP9F95	09/08/2025	745-50
AL02726069	GEO4C65	09/08/2025	745-50		AL02726070	CWG1A92	09/08/2025	745-50
AL02726072	QWR6I25	09/08/2025	745-50		AL02726073	EIS6A61	09/08/2025	745-50
AL02726074	HKN1047	09/08/2025	745-50		AL02726075	EIS6A61	09/08/2025	745-50
AL02726078	EJM1F57	09/08/2025	745-50		AL02726079	FVH0E97	09/08/2025	745-50
AL02726081	RUU6J90	09/08/2025	745-50		AL02726086	CTA9443	09/08/2025	745-50
AL02726089	GSX5B58	09/08/2025	745-50		AL02726090	HNZ5106	09/08/2025	745-50
AL02726092	HFM7C35	09/08/2025	746-30		AL02726093	TEQ2A32	09/08/2025	745-50
AL02726094	HDV8E37	09/08/2025	745-50		AL02726096	GYV2B32	09/08/2025	745-50
AL02726097	HIA4C97	09/08/2025	745-50		AL02726104	RNV7F93	09/08/2025	745-50
AL02726107	QUD7G69	09/08/2025	745-50		AL02726109	SRS1F30	09/08/2025	745-50
AL02726112	TCW8E55	09/08/2025	745-50		AL02726114	PVT8049	09/08/2025	745-50
AL02726115	QQY7569	09/08/2025	745-50		AL02726116	PZL3C81	09/08/2025	745-50
AL02726118	HID1599	09/08/2025	746-30		AL02726119	OPM9G50	09/08/2025	745-50
AL02726120	BSB9H75	09/08/2025	745-50		AL02726121	PUK7E69	09/08/2025	745-50
AL02726122	HGF5C83	09/08/2025	745-50		AL02726123	FJN3473	09/08/2025	746-30
AL02726124	GVV5D05	09/08/2025	745-50		AL02726125	HHY7500	09/08/2025	745-50
AL02726127	SHL9F94	09/08/2025	745-50		AL02726130	EGI8D30	09/08/2025	745-50
AL02726131	OQT0011	09/08/2025	745-50		AL02726132	GYG8E73	09/08/2025	745-50
AL02726133	HGJ6F53	09/08/2025	745-50		AL02726134	PXJ1J01	09/08/2025	745-50
AL02726135	RFE3F23	09/08/2025	745-50		AL02726136	SJA8B88	09/08/2025	745-50
AL02726137	RVA9J94	09/08/2025	745-50		AL02726138	HAD8889	09/08/2025	745-50
AL02726141	HDY0834	09/08/2025	746-30		AL02726142	HDY0834	09/08/2025	745-50
AL02726145	HDL1F92	09/08/2025	745-50		AL02726149	HDL1F92	09/08/2025	745-50
AL02726150	CVC8747	09/08/2025	745-50		AL02726157	QNT9799	09/08/2025	745-50
AL02726158	NVW3657	09/08/2025	745-50		AL02726159	QNY1G14	09/08/2025	745-50
AL02726164	FTE5B04	09/08/2025	745-50		AL02726167	TDT5F69	09/08/2025	745-50
AL02726168	HNC1494	09/08/2025	745-50		AL02726169	PYY0199	09/08/2025	745-50
AL02726171	JLM5353	09/08/2025	745-50		AL02726172	TDF1G07	09/08/2025	745-50
AL02726175	OHW4A28	09/08/2025	745-50		AL02726179	QXY0D09	09/08/2025	745-50
AL02726182	NLJ6D65	09/08/2025	745-50		AL02726183	HIK4D52	09/08/2025	745-50
AL02726184	RTN2C08	09/08/2025	745-50		AL02726185	PFZ2078	09/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02726186	QYT2E77	09/08/2025	745-50		AL02726187	QXE6410	09/08/2025	745-50
AL02726188	RUW1F71	09/08/2025	745-50		AL02726191	RNP5D10	09/08/2025	745-50
AL02726192	FQV2A49	09/08/2025	745-50		AL02726193	PJM0E39	09/08/2025	745-50
AL02726196	HIJ1964	09/08/2025	745-50		AL02726201	OWQ8457	09/08/2025	745-50
AL02726206	QPX7980	09/08/2025	745-50		AL02726207	HMG8J83	09/08/2025	745-50
AL02726209	QOZ0J01	09/08/2025	745-50		AL02726210	QUO4J36	09/08/2025	745-50
AL02726211	RFZ6I40	09/08/2025	745-50		AL02726215	HGZ2631	09/08/2025	745-50
AL02726216	GUL8934	09/08/2025	745-50		AL02726218	HLV9C89	09/08/2025	745-50
AL02726220	OQT6G54	09/08/2025	745-50		AL02726226	SHP5B64	09/08/2025	745-50
AL02726227	GKJ2633	09/08/2025	745-50		AL02726228	HXM9D15	09/08/2025	745-50
AL02726230	PZB6E21	09/08/2025	745-50		AL02726231	RVR0A21	09/08/2025	745-50
AL02726232	OXA1F35	09/08/2025	745-50		AL02726233	HDN8541	09/08/2025	745-50
AL02726235	HOI1384	09/08/2025	745-50		AL02726236	OOZ8J78	09/08/2025	745-50
AL02726238	EXD0B95	09/08/2025	745-50		AL02726239	SJR9I19	09/08/2025	745-50
AL02726240	KVB6I84	09/08/2025	745-50		AL02726243	FLF1G34	09/08/2025	745-50
AL02726244	QNR5274	09/08/2025	745-50		AL02726246	QUT2D26	09/08/2025	745-50
AL02726248	PYA9976	09/08/2025	745-50		AL02726249	HMD5J37	09/08/2025	745-50
AL02726251	ORC3C25	09/08/2025	745-50		AL02726252	GXZ0249	09/08/2025	745-50
AL02726256	PZQ1A01	09/08/2025	745-50		AL02726259	HAE8514	09/08/2025	745-50
AL02726263	GQJ4I54	09/08/2025	745-50		AL02726265	HEL6131	09/08/2025	745-50
AL02726266	QQP1H99	09/08/2025	745-50		AL02726267	HNQ8806	09/08/2025	745-50
AL02726270	QUQ5G84	09/08/2025	745-50		AL02726271	PUD1622	09/08/2025	745-50
AL02726273	OQR6C77	09/08/2025	745-50		AL02726274	GWB7666	09/08/2025	745-50
AL02726276	KNM8797	09/08/2025	745-50		AL02726277	OPI8D20	09/08/2025	745-50
AL02726281	QOQ0068	09/08/2025	745-50		AL02726282	TDG2B61	09/08/2025	745-50
AL02726284	PWK7J15	09/08/2025	745-50		AL02726285	TCC0B37	09/08/2025	746-30
AL02726288	PVA9630	09/08/2025	745-50		AL02726290	OQI3A45	09/08/2025	745-50
AL02726296	PZX2I15	09/08/2025	745-50		AL02726305	TER8C36	09/08/2025	745-50
AL02726309	OWS1J67	09/08/2025	745-50		AL02726310	RTF3J47	09/08/2025	745-50
AL02726312	TCG7E93	09/08/2025	745-50		AL02726314	HCY4687	09/08/2025	745-50
AL02726315	PWF0739	09/08/2025	745-50		AL02726317	PAJ4B34	09/08/2025	745-50
AL02726318	BAY9C55	09/08/2025	745-50		AL02726320	PWJ6J06	09/08/2025	745-50
AL02726322	TEP9F99	09/08/2025	745-50		AL02726324	HIF6661	09/08/2025	745-50
AL02726325	GUI1760	09/08/2025	745-50		AL02726326	HKJ7236	09/08/2025	745-50
AL02726328	HDH9G05	09/08/2025	745-50		AL02726329	PVV5F42	09/08/2025	745-50
AL02726330	QPP4160	09/08/2025	745-50		AL02726331	RMH2H98	09/08/2025	745-50
AL02726332	QQT5423	09/08/2025	745-50		AL02726333	HDH9G05	09/08/2025	745-50
AL02726336	HJP6090	09/08/2025	745-50		AL02726338	PYU1I98	09/08/2025	745-50
AL02726340	TDQ9C81	09/08/2025	746-30		AL02726343	QTW7B79	09/08/2025	745-50
AL02726346	FHM3B83	09/08/2025	745-50		AL02726347	HMP0285	09/08/2025	745-50
AL02726348	GOW7E09	09/08/2025	746-30		AL02726350	RMH9H53	09/08/2025	745-50
AL02726354	QGC6E64	09/08/2025	745-50		AL02726357	PCE1F18	09/08/2025	745-50
AL02726358	QXX4J57	09/08/2025	745-50		AL02726359	PXX3A01	09/08/2025	745-50
AL02726360	FDG4B94	09/08/2025	745-50		AL02726361	OQA8941	09/08/2025	745-50
AL02726362	GYF7J41	09/08/2025	745-50		AL02726364	SYS4C00	09/08/2025	745-50
AL02726367	DAU6038	09/08/2025	745-50		AL02726370	EPO7A54	09/08/2025	745-50
AL02726371	HLU6I80	09/08/2025	746-30		AL02726373	TEV3G55	09/08/2025	746-30
AL02726375	QWR6I97	09/08/2025	746-30		AL02726376	HEB9A93	09/08/2025	746-30
AL02726378	QUM8D23	09/08/2025	747-10		AL02726379	PUG9968	09/08/2025	746-30
AL02726381	FVO8G12	09/08/2025	747-10		AL02726382	PBC1946	09/08/2025	746-30
AL02726384	GPG2896	09/08/2025	746-30		AL02726385	OWS1J67	09/08/2025	746-30
AL02726386	GYB6037	09/08/2025	747-10		AL02726389	HAD8889	09/08/2025	746-30
AL02726390	PXT5250	09/08/2025	746-30		AL02726391	OWK2164	09/08/2025	746-30
AL02726392	GOQ5D46	09/08/2025	746-30		AL02726393	RTH3I64	09/08/2025	745-50
AL02726395	HHE5A58	09/08/2025	745-50		AL02726397	JLX6308	09/08/2025	745-50
AL02726400	HLN5E67	09/08/2025	745-50		AL02726401	GYO1A29	09/08/2025	745-50
AL02726402	HMF9A89	09/08/2025	745-50		AL02726403	RUU6J90	09/08/2025	745-50
AL02726404	HMF9A89	09/08/2025	745-50		AL02726405	TCU3F10	09/08/2025	745-50
AL02726406	SIK7B07	09/08/2025	745-50		AL02726407	RGB7D69	09/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02726408	HEC0F09	09/08/2025	745-50		AL02726411	BZR9E04	09/08/2025	745-50
AL02726412	FNV0C94	09/08/2025	745-50		AL02726417	DSX1507	09/08/2025	745-50
AL02726418	QOC2H92	09/08/2025	745-50		AL02726419	OOZ0E93	09/08/2025	745-50
AL02726422	FDY4J61	09/08/2025	745-50		AL02726424	SYG8I33	09/08/2025	745-50
AL02726426	FGR8001	09/08/2025	745-50		AL02726428	FAJ7D28	09/08/2025	745-50
AL02726429	OWM3572	09/08/2025	745-50		AL02726430	HMC3E50	09/08/2025	745-50
AL02726431	FAJ7D28	09/08/2025	745-50		AL02726432	FBX3H36	09/08/2025	745-50
AL02726435	RUA7F10	09/08/2025	745-50		AL02726436	PZJ9B36	09/08/2025	745-50
AL02726440	DMU0B31	09/08/2025	745-50		AL02726442	EKZ5279	09/08/2025	745-50
AL02726443	HHV2C40	09/08/2025	745-50		AL02726444	RMD1F83	09/08/2025	745-50
AL02726446	GUF0J53	09/08/2025	745-50		AL02726447	HHZ5977	09/08/2025	745-50
AL02726448	PWH2320	09/08/2025	745-50		AL02726451	JAU8H88	09/08/2025	745-50
AL02726452	DIE0I22	09/08/2025	745-50		AL02726453	OQW9401	09/08/2025	745-50
AL02726458	GRE7631	09/08/2025	745-50		AL02726459	PVG3338	09/08/2025	745-50
AL02726466	HAY6J13	09/08/2025	745-50		AL02726468	QXE5270	09/08/2025	745-50
AL02726470	HKC7261	09/08/2025	745-50		AL02726471	RNE6D60	09/08/2025	745-50
AL02726472	KOL3A70	09/08/2025	745-50		AL02726473	GXT2740	09/08/2025	745-50
AL02726480	GYG4I73	09/08/2025	745-50		AL02726481	GPV0144	09/08/2025	746-30
AL02726482	PXG5F26	09/08/2025	746-30		AL02726485	QQY7569	09/08/2025	746-30
AL02726488	PUB8709	09/08/2025	746-30		AL02726491	GWC1541	09/08/2025	745-50
AL02726492	EVB9D16	09/08/2025	745-50		AL02726498	BDR4F12	09/08/2025	746-30
AL02726503	QXB3D18	09/08/2025	745-50		AL02726505	OZE2J56	09/08/2025	745-50
AL02726506	PVF1I82	09/08/2025	745-50		AL02726507	QNQ6A32	09/08/2025	745-50
AL02726508	HJL2E87	09/08/2025	745-50		AL02726510	GOU9306	09/08/2025	745-50
AL02726511	PXK4J82	09/08/2025	745-50		AL02726512	OWS2H77	09/08/2025	745-50
AL02726513	RMJ0E15	09/08/2025	746-30		AL02726515	RTO8D84	09/08/2025	747-10
AL02726516	TEU8G67	09/08/2025	746-30		AL02726517	RVH9G26	09/08/2025	746-30
AL02726520	TCF0A62	09/08/2025	745-50		AL02726522	TCI6F24	09/08/2025	746-30
AL02726525	JLX6308	09/08/2025	746-30		AL02726526	HEC0F09	09/08/2025	746-30
AL02726527	HEC0F09	09/08/2025	746-30		AL02726529	HEC0F09	09/08/2025	746-30
AL02726532	HGE6C52	09/08/2025	746-30		AL02726534	GTV2J02	09/08/2025	745-50
AL02726535	CID7C53	09/08/2025	745-50		AL02726542	FNX6161	09/08/2025	745-50
AL02726543	ETP3F68	09/08/2025	745-50		AL02726544	GVK0A12	09/08/2025	745-50
AL02726546	HBZ0E50	09/08/2025	745-50		AL02726549	OMB9143	09/08/2025	746-30
AL02726551	PXK8B40	09/08/2025	745-50		AL02726552	GNI6A41	09/08/2025	746-30
AL02726553	GTE2D32	09/08/2025	745-50		AL02726557	QWY9D83	09/08/2025	745-50
AL02726564	QWT4B92	09/08/2025	745-50		AL02726568	QOO5I83	09/08/2025	745-50
AL02726569	OWR7J93	09/08/2025	746-30		AL02726570	HKF0047	09/08/2025	745-50
AL02726571	PWD3706	09/08/2025	746-30		AL02726572	IQW8I51	09/08/2025	745-50
AL02726573	FTJ4B29	09/08/2025	745-50		AL02726574	DUH3E11	09/08/2025	745-50
AL02726576	EES7C75	09/08/2025	745-50		AL02726577	QHY4B54	09/08/2025	745-50
AL02726579	GOW4905	09/08/2025	745-50		AL02726581	RTK7H77	09/08/2025	745-50
AL02726582	PDI3H35	09/08/2025	745-50		AL02726583	DRD5550	09/08/2025	745-50
AL02726584	HAM0547	09/08/2025	745-50		AL02726585	OWM9H95	09/08/2025	745-50
AL02726586	HAY0E95	09/08/2025	745-50		AL02726587	FES7C78	09/08/2025	745-50
AL02726588	MZU9F64	09/08/2025	745-50		AL02726589	TEJ2F56	09/08/2025	745-50
AL02726591	PXO5F13	09/08/2025	745-50		AL02726592	HKH0G00	09/08/2025	745-50
AL02726594	GZQ1A77	09/08/2025	745-50		AL02726595	TEV7J47	09/08/2025	747-10
AL02726596	EDU8A62	09/08/2025	746-30		AL02726597	ELT6510	09/08/2025	746-30
AL02726599	QNR7C61	09/08/2025	746-30		AL02726601	SYK5E30	09/08/2025	746-30
AL02726602	OPF7839	09/08/2025	746-30		AL02726604	HHB9853	09/08/2025	745-50
AL02726605	QPP9J71	09/08/2025	745-50		AL02726606	HOE8B39	09/08/2025	745-50
AL02726607	OQQ8422	09/08/2025	745-50		AL02726608	QNT9799	09/08/2025	745-50
AL02726610	LQE6J94	09/08/2025	745-50		AL02726611	HAD9J24	09/08/2025	745-50
AL02726612	GXA7E38	09/08/2025	745-50		AL02726618	HJQ1F02	09/08/2025	745-50
AL02726624	FET6B82	09/08/2025	745-50		AL02726627	QQL9H62	09/08/2025	745-50
AL02726628	RUJ6H08	09/08/2025	745-50		AL02726629	RTY4F94	09/08/2025	745-50
AL02726633	GWM7C26	09/08/2025	745-50		AL02726634	SVG3I48	09/08/2025	745-50
AL02726637	HMZ0F41	09/08/2025	745-50		AL02726638	OLT0E25	09/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02726640	TDR3F57	09/08/2025	745-50		AL02726642	FES1D07	09/08/2025	745-50
AL02726643	QXY8A59	09/08/2025	745-50		AL02726644	QMX0I07	09/08/2025	745-50
AL02726645	HGH4C83	09/08/2025	745-50		AL02726646	QRH1J35	09/08/2025	745-50
AL02726647	RFQ4A47	09/08/2025	745-50		AL02726648	OLT0E25	09/08/2025	745-50
AL02726653	QYS3G56	09/08/2025	745-50		AL02726654	HHT4691	09/08/2025	745-50
AL02726656	QKU0A40	09/08/2025	745-50		AL02726657	MPJ3A49	09/08/2025	745-50
AL02726658	PUY6128	09/08/2025	745-50		AL02726661	HDY8698	09/08/2025	745-50
AL02726663	HKW2I48	09/08/2025	745-50		AL02726664	PVO6038	09/08/2025	745-50
AL02726665	SYJ8F95	09/08/2025	745-50		AL02726666	FVU0088	09/08/2025	745-50
AL02726670	HHB2F78	09/08/2025	745-50		AL02726671	FUX3397	09/08/2025	745-50
AL02726673	HHB2F78	09/08/2025	745-50		AL02726682	HEW9378	09/08/2025	745-50
AL02726683	QXJ1J50	09/08/2025	746-30		AL02726684	GIQ5F77	09/08/2025	745-50
AL02726686	QPQ0E28	09/08/2025	745-50		AL02726690	STS5I58	09/08/2025	745-50
AL02726691	HED6G29	09/08/2025	745-50		AL02726693	JRU0D29	09/08/2025	745-50
AL02726694	RUM2G32	09/08/2025	745-50		AL02726705	RNB8F61	09/08/2025	745-50
AL02726706	RUW1C19	09/08/2025	745-50		AL02726708	TCQ3D29	09/08/2025	745-50
AL02726710	OWL2H62	09/08/2025	745-50		AL02726713	PCS1A43	09/08/2025	745-50
AL02726714	QQV9C82	09/08/2025	745-50		AL02726715	OQY1907	09/08/2025	745-50
AL02726717	HKM3C37	09/08/2025	746-30		AL02726718	HFE0709	09/08/2025	745-50
AL02726719	HBX2D77	09/08/2025	745-50		AL02726720	TDF8E06	09/08/2025	745-50
AL02726722	LTW5B94	09/08/2025	745-50		AL02726727	HEA2814	09/08/2025	745-50
AL02726728	NYA3005	09/08/2025	746-30		AL02726730	RMT9G86	09/08/2025	745-50
AL02726732	HEG1J92	09/08/2025	745-50		AL02726733	QNU2D76	09/08/2025	745-50
AL02726734	SHD8A35	09/08/2025	745-50		AL02726737	PUH9D99	09/08/2025	745-50
AL02726739	RFC0J79	09/08/2025	745-50		AL02726740	HHB0F98	09/08/2025	745-50
AL02726742	HIF6C96	09/08/2025	745-50		AL02726743	HIU9369	09/08/2025	745-50
AL02726747	RMH1C73	09/08/2025	745-50		AL02726748	OSY2D93	09/08/2025	745-50
AL02726749	PVX4D65	09/08/2025	745-50		AL02726751	QMZ7E89	09/08/2025	745-50
AL02726752	QMZ7E89	09/08/2025	745-50		AL02726757	HOG6192	09/08/2025	745-50
AL02726760	PZZ0G52	09/08/2025	745-50		AL02726762	GCR0988	09/08/2025	745-50
AL02726764	QXS4G70	09/08/2025	745-50		AL02726766	QOE9J00	09/08/2025	745-50
AL02726768	QFL5157	09/08/2025	746-30		AL02726773	HIH4439	09/08/2025	745-50
AL02726776	GZG3142	09/08/2025	745-50		AL02726777	OQG0C38	09/08/2025	745-50
AL02726781	GRV0249	09/08/2025	745-50		AL02726786	RQQ7C00	09/08/2025	745-50
AL02726787	HFE3E19	09/08/2025	745-50		AL02726788	GLQ8943	09/08/2025	745-50
AL02726789	RQT6J71	09/08/2025	745-50		AL02726790	GZY8H06	09/08/2025	745-50
AL02726792	HNT2238	09/08/2025	745-50		AL02726793	HMN5073	09/08/2025	745-50
AL02726795	SYW0D26	09/08/2025	745-50		AL02726797	RVG0B44	09/08/2025	745-50
AL02726799	QWY8D67	09/08/2025	745-50		AL02726802	TCK1A29	09/08/2025	745-50
AL02726803	QPR4J44	09/08/2025	745-50		AL02726805	PXZ4377	09/08/2025	745-50
AL02726807	PXO9176	09/08/2025	745-50		AL02726809	TDN7B72	09/08/2025	745-50
AL02726810	QQS3670	09/08/2025	745-50		AL02726811	PUN2928	09/08/2025	745-50
AL02726812	RTE5J68	09/08/2025	745-50		AL02726814	RTF5J97	09/08/2025	745-50
AL02726817	EPZ6A54	09/08/2025	745-50		AL02726818	OPH8H18	09/08/2025	746-30
AL02726819	TDF1G07	09/08/2025	745-50		AL02726820	PGA2J19	09/08/2025	745-50
AL02726821	PVU8B44	09/08/2025	745-50		AL02726822	HAL5209	09/08/2025	745-50
AL02726830	RTF1G17	09/08/2025	745-50		AL02726832	HDS3584	09/08/2025	745-50
AL02726833	FRM0E58	09/08/2025	745-50		AL02726836	HDS3584	09/08/2025	745-50
AL02726839	GYE4C98	09/08/2025	745-50		AL02726841	SHW3G20	09/08/2025	745-50
AL02726844	OQU4640	09/08/2025	745-50		AL02726845	JIT5105	09/08/2025	745-50
AL02726846	QOD2C07	09/08/2025	745-50		AL02726848	LRX9J14	09/08/2025	745-50
AL02726851	PVJ0058	09/08/2025	746-30		AL02726852	GZY8H06	09/08/2025	745-50
AL02726853	GDC2J62	09/08/2025	745-50		AL02726854	HIC1747	09/08/2025	745-50
AL02726855	HCL9A18	09/08/2025	745-50		AL02726857	EHP1A62	09/08/2025	745-50
AL02726858	PXP0G74	09/08/2025	745-50		AL02726859	QPP6J67	09/08/2025	745-50
AL02726861	HBE5J42	09/08/2025	745-50		AL02726862	HKO4242	09/08/2025	745-50
AL02726863	RWD4C05	09/08/2025	745-50		AL02726864	HBE5J42	09/08/2025	745-50
AL02726867	GIX8A44	09/08/2025	745-50		AL02726869	RUG8C60	09/08/2025	745-50
AL02726871	TCW4E56	09/08/2025	745-50		AL02726872	OTK8035	09/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02726874	EUF5D74	09/08/2025	745-50		AL02726879	GVR4370	09/08/2025	745-50
AL02726880	PVU0D21	09/08/2025	745-50		AL02726881	DRD6C36	09/08/2025	745-50
AL02726882	PYD0B61	09/08/2025	745-50		AL02726883	TCZ3H45	09/08/2025	745-50
AL02726886	QXA1688	09/08/2025	745-50		AL02726887	SIC1D75	09/08/2025	745-50
AL02726888	HCY5I58	09/08/2025	745-50		AL02726889	FVU0088	09/08/2025	745-50
AL02726891	TCA3F30	09/08/2025	745-50		AL02726892	RGA4D27	09/08/2025	745-50
AL02726893	HDT9990	09/08/2025	745-50		AL02726902	OZG6B70	09/08/2025	745-50
AL02726903	TDU7A84	09/08/2025	745-50		AL02726904	NTK8C22	09/08/2025	745-50
AL02726907	FVY7J79	09/08/2025	745-50		AL02726909	KZB3C41	09/08/2025	745-50
AL02726912	FIU4C01	09/08/2025	745-50		AL02726914	PVB0198	09/08/2025	746-30
AL02726921	PYP3H06	09/08/2025	746-30		AL02726922	QXM3921	09/08/2025	745-50
AL02726925	QQX3548	09/08/2025	745-50		AL02726926	QYJ7G34	09/08/2025	745-50
AL02726927	OQX8B41	09/08/2025	745-50		AL02726931	RWQ3D33	09/08/2025	745-50
AL02726933	PQL8I20	09/08/2025	745-50		AL02726940	RVL3C02	09/08/2025	745-50
AL02726941	SIO7F99	09/08/2025	745-50		AL02726942	FLX2076	09/08/2025	745-50
AL02726943	QXE3B90	09/08/2025	745-50		AL02726945	TEX2E38	09/08/2025	745-50
AL02726946	OWR9J07	09/08/2025	745-50		AL02726950	TEB6H84	09/08/2025	746-30
AL02726951	SGE1E03	09/08/2025	745-50		AL02726956	TEB6H84	09/08/2025	745-50
AL02726957	OQX2C61	09/08/2025	745-50		AL02726958	PBI9D72	09/08/2025	745-50
AL02726962	SHC9E04	09/08/2025	745-50		AL02726963	RWQ3D33	09/08/2025	745-50
AL02726967	RXT4F41	09/08/2025	745-50		AL02726968	GZA1C21	09/08/2025	745-50
AL02726969	APK0994	09/08/2025	746-30		AL02726974	TDA3G14	09/08/2025	745-50
AL02726977	HJG2911	09/08/2025	745-50		AL02726981	HCA2E85	09/08/2025	745-50
AL02726982	ETN9B68	09/08/2025	745-50		AL02726983	HCA2E85	09/08/2025	745-50
AL02726984	SYY2B89	09/08/2025	745-50		AL02726988	OBB0488	09/08/2025	745-50
AL02726989	OAP7I45	09/08/2025	745-50		AL02726990	TBF3A90	09/08/2025	745-50
AL02726993	HJO6950	09/08/2025	745-50		AL02726994	HEA4729	09/08/2025	745-50
AL02727003	PWQ2A13	09/08/2025	745-50		AL02727005	RTT2F87	09/08/2025	745-50
AL02727007	PWM9D06	09/08/2025	745-50		AL02727009	RFF9A38	09/08/2025	745-50
AL02727012	GYU5C09	09/08/2025	745-50		AL02727013	OPO9969	09/08/2025	745-50
AL02727014	HHX2170	09/08/2025	745-50		AL02727015	GYV7090	09/08/2025	745-50
AL02727016	RVC2J80	09/08/2025	745-50		AL02727017	RUO3A98	09/08/2025	745-50
AL02727018	NXZ8237	09/08/2025	745-50		AL02727019	RVL0A14	09/08/2025	745-50
AL02727021	RNU7A62	09/08/2025	745-50		AL02727026	TCO4D98	09/08/2025	745-50
AL02727028	RMI8F44	09/08/2025	745-50		AL02727029	PWK2192	09/08/2025	745-50
AL02727030	TCZ3H18	09/08/2025	745-50		AL02727031	PZK1F48	09/08/2025	745-50
AL02727032	PZP0H46	09/08/2025	745-50		AL02727035	HHR2952	09/08/2025	745-50
AL02727036	FPA6H61	09/08/2025	745-50		AL02727037	JQU8D25	09/08/2025	745-50
AL02727041	RTH4F33	09/08/2025	745-50		AL02727044	HEL6181	09/08/2025	745-50
AL02727045	TEQ7I82	09/08/2025	745-50		AL02727047	SIA4J21	09/08/2025	745-50
AL02727048	PZL8C29	09/08/2025	745-50		AL02727051	HMZ1A89	09/08/2025	745-50
AL02727054	PUD0878	09/08/2025	746-30		AL02727055	AZD3F09	09/08/2025	745-50
AL02727057	CVR9996	09/08/2025	745-50		AL02727058	PWT9D73	09/08/2025	745-50
AL02727060	QUS1010	09/08/2025	745-50		AL02727061	OPO1342	09/08/2025	745-50
AL02727065	QNG8C58	09/08/2025	745-50		AL02727073	IQC0E45	09/08/2025	745-50
AL02727075	OUQ5A92	09/08/2025	745-50		AL02727079	GYZ2F80	09/08/2025	745-50
AL02727082	HCJ6G99	09/08/2025	745-50		AL02727083	SIB5H33	09/08/2025	745-50
AL02727085	RUB7J09	09/08/2025	745-50		AL02727091	QXP3D18	09/08/2025	745-50
AL02727092	HAO6H85	09/08/2025	745-50		AL02727093	QNK1C45	09/08/2025	745-50
AL02727098	SIQ8I45	09/08/2025	745-50		AL02727100	RNB0G19	09/08/2025	745-50
AL02727101	HIL0F73	09/08/2025	745-50		AL02727105	KIQ9C77	09/08/2025	745-50
AL02727110	RZW5B90	09/08/2025	745-50		AL02727112	IQC0E45	09/08/2025	745-50
AL02727113	EOO9C74	09/08/2025	745-50		AL02727114	HBJ0G89	09/08/2025	745-50
AL02727115	TCL2A18	09/08/2025	745-50		AL02727118	TCL2A18	09/08/2025	745-50
AL02727120	GXW9F78	09/08/2025	745-50		AL02727121	PXB7J22	09/08/2025	745-50
AL02727123	JHD4897	09/08/2025	745-50		AL02727125	SIM6E89	09/08/2025	745-50
AL02727132	QUP7A35	09/08/2025	745-50		AL02727133	NTC5A66	09/08/2025	746-30
AL02727134	HNV4292	09/08/2025	745-50		AL02727135	TDY3I64	09/08/2025	745-50
AL02727137	EXR1B00	09/08/2025	745-50		AL02727138	PXP9A42	09/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02727144	PUB8602	09/08/2025	745-50		AL02727145	TDP3A24	09/08/2025	745-50
AL02727148	IPF4G03	09/08/2025	745-50		AL02727149	PXC3404	09/08/2025	745-50
AL02727150	TER2D70	09/08/2025	745-50		AL02727151	RVE3H90	09/08/2025	745-50
AL02727154	QQY4684	09/08/2025	745-50		AL02727157	HOC4E31	09/08/2025	745-50
AL02727158	HKR3I00	09/08/2025	745-50		AL02727159	FWK9D20	09/08/2025	745-50
AL02727160	QFH8H94	09/08/2025	745-50		AL02727163	FCM5E99	09/08/2025	745-50
AL02727164	SHI5G19	09/08/2025	746-30		AL02727166	HAQ6862	09/08/2025	745-50
AL02727168	TEI3B62	09/08/2025	745-50		AL02727169	PXF6640	09/08/2025	745-50
AL02727174	HAR9573	09/08/2025	745-50		AL02727175	PVN7308	09/08/2025	745-50
AL02727176	PZI7D52	09/08/2025	746-30		AL02727177	NQX0H41	09/08/2025	745-50
AL02727180	GVS6301	09/08/2025	745-50		AL02727181	OOX5E12	09/08/2025	745-50
AL02727183	NXX1G13	09/08/2025	745-50		AL02727185	HKA1595	09/08/2025	745-50
AL02727186	HDM2F34	09/08/2025	745-50		AL02727189	QWZ6A46	09/08/2025	745-50
AL02727190	TEC7D91	09/08/2025	745-50		AL02727191	NYE3I64	09/08/2025	745-50
AL02727193	RMJ0E15	09/08/2025	746-30		AL02727194	QQZ1J97	09/08/2025	746-30
AL02727196	TEW9I96	09/08/2025	746-30		AL02727200	SYE4J12	09/08/2025	746-30
AL02727201	RVP7E13	09/08/2025	746-30		AL02727207	TEO1I88	09/08/2025	746-30
AL02727208	RUY1G33	09/08/2025	746-30		AL02727210	GZT9713	09/08/2025	746-30
AL02727211	HMZ7J62	09/08/2025	746-30		AL02727212	SHO5D94	09/08/2025	746-30
AL02727214	RNY7G58	09/08/2025	747-10		AL02727215	HEA8E53	09/08/2025	746-30
AL02727216	QLS9J10	09/08/2025	746-30		AL02727217	DPQ0F38	09/08/2025	746-30
AL02727222	RFE9J16	09/08/2025	746-30		AL02727224	EBI6E80	09/08/2025	746-30
AL02727225	HEX5H70	09/08/2025	746-30		AL02727226	HJO0F07	09/08/2025	746-30
AL02727229	BSB9H75	09/08/2025	746-30		AL02727230	PVJ9432	09/08/2025	747-10
AL02727231	BSB9H75	09/08/2025	746-30		AL02727233	GZA4I59	10/08/2025	605-03
AL02727234	JFX3F52	10/08/2025	605-03		AL02727235	JFX3F52	10/08/2025	605-03
AL02727237	GIW1A01	10/08/2025	605-03		AL02727238	OQF1H28	10/08/2025	605-03
AL02727239	QOH6A28	10/08/2025	605-03		AL02727240	RYE7D01	10/08/2025	605-03
AL02727245	GYJ3120	10/08/2025	605-03		AL02727248	JGI2468	10/08/2025	605-03
AL02727250	TDP4D68	10/08/2025	605-03		AL02727251	RUV3B79	10/08/2025	605-03
AL02727252	HOJ8363	10/08/2025	605-03		AL02727254	PYQ5A61	10/08/2025	605-03
AL02727255	HKY4723	10/08/2025	605-03		AL02727257	GWZ1F56	10/08/2025	605-03
AL02727259	FSE6B61	10/08/2025	605-03		AL02727260	BPO2I37	10/08/2025	605-03
AL02727262	BAE6I98	10/08/2025	605-03		AL02727264	QQZ1546	10/08/2025	605-03
AL02727265	HDQ7691	10/08/2025	605-03		AL02727267	HMT4B69	10/08/2025	605-03
AL02727269	GQK1923	10/08/2025	605-03		AL02727271	KQU8I03	10/08/2025	605-03
AL02727274	TGS3G69	10/08/2025	605-03		AL02727275	BAN8C37	10/08/2025	605-03
AL02727277	HNV5J95	10/08/2025	605-03		AL02727278	OMK1C56	10/08/2025	605-03
AL02727279	SFQ6C95	10/08/2025	605-03		AL02727281	RMR3F92	10/08/2025	605-03
AL02727282	OMP2E89	10/08/2025	605-03		AL02727284	HDX6J81	10/08/2025	605-03
AL02727285	TCQ3D42	10/08/2025	605-03		AL02727287	HKF9104	10/08/2025	605-03
AL02727288	PZN3F50	10/08/2025	605-03		AL02727289	HHB0F98	10/08/2025	605-03
AL02727290	AXF1D70	10/08/2025	605-03		AL02727291	TEP5B85	10/08/2025	605-03
AL02727292	QUS4122	10/08/2025	605-03		AL02727293	HOF0784	10/08/2025	605-03
AL02727294	HNA1809	10/08/2025	605-03		AL02727296	SHS2J35	10/08/2025	605-03
AL02727297	JNT2D99	10/08/2025	605-03		AL02727300	ETE7E28	10/08/2025	605-03
AL02727305	TDI4I49	10/08/2025	605-03		AL02727307	HGL2I11	10/08/2025	605-03
AL02727310	AXN1D39	10/08/2025	605-03		AL02727311	OPZ3J22	10/08/2025	605-03
AL02727312	EPF9C91	10/08/2025	605-03		AL02727313	LLR1F72	10/08/2025	605-03
AL02727316	HOJ8805	10/08/2025	605-03		AL02727317	FEC9I81	10/08/2025	745-50
AL02727319	OXG5973	10/08/2025	746-30		AL02727320	HJA8406	10/08/2025	745-50
AL02727321	HEU7192	10/08/2025	746-30		AL02727322	SCG8D72	10/08/2025	745-50
AL02727323	SFQ5A74	10/08/2025	745-50		AL02727325	HLX8205	10/08/2025	745-50
AL02727328	QUR9F64	10/08/2025	745-50		AL02727330	GKA3D71	10/08/2025	745-50
AL02727332	TCW2G39	10/08/2025	745-50		AL02727333	OXF6E92	10/08/2025	745-50
AL02727334	GXO9D73	10/08/2025	745-50		AL02727335	OGC1D24	10/08/2025	745-50
AL02727336	QUP2H42	10/08/2025	745-50		AL02727337	PXH5E59	10/08/2025	745-50
AL02727339	QOO8454	10/08/2025	745-50		AL02727340	QUN5G26	10/08/2025	746-30
AL02727343	PWM2G10	10/08/2025	745-50		AL02727345	DYC3H76	10/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02727346	PZN7G02	10/08/2025	745-50		AL02727349	PVZ4H73	10/08/2025	745-50
AL02727350	QQU6188	10/08/2025	745-50		AL02727352	PUH6442	10/08/2025	745-50
AL02727353	FDB6G95	10/08/2025	745-50		AL02727357	GYZ3A04	10/08/2025	745-50
AL02727358	QUW3H01	10/08/2025	745-50		AL02727359	SIN7D56	10/08/2025	745-50
AL02727365	MOW2501	10/08/2025	745-50		AL02727366	GYR1E46	10/08/2025	745-50
AL02727368	DNO7C15	10/08/2025	745-50		AL02727370	IUK8827	10/08/2025	745-50
AL02727373	EKS7839	10/08/2025	745-50		AL02727376	NYE1E04	10/08/2025	745-50
AL02727378	RJL0H66	10/08/2025	745-50		AL02727381	HNM0J91	10/08/2025	745-50
AL02727382	OXG5F45	10/08/2025	745-50		AL02727387	PVB4888	10/08/2025	745-50
AL02727389	RGS4E48	10/08/2025	745-50		AL02727391	GOE1J56	10/08/2025	745-50
AL02727394	HKW3I88	10/08/2025	745-50		AL02727395	DSM3948	10/08/2025	745-50
AL02727396	RFT8F23	10/08/2025	745-50		AL02727401	EDX3H56	10/08/2025	745-50
AL02727402	PXE5J66	10/08/2025	745-50		AL02727403	JNP5437	10/08/2025	745-50
AL02727405	OQI3A45	10/08/2025	745-50		AL02727408	TEV0B65	10/08/2025	745-50
AL02727409	PXW5113	10/08/2025	745-50		AL02727410	RME2E16	10/08/2025	745-50
AL02727414	PXO4576	10/08/2025	745-50		AL02727415	FJQ2C42	10/08/2025	745-50
AL02727419	GTZ9550	10/08/2025	745-50		AL02727421	UAA0I31	10/08/2025	745-50
AL02727423	HEI1470	10/08/2025	745-50		AL02727424	PVY1B19	10/08/2025	745-50
AL02727425	GUJ6G87	10/08/2025	745-50		AL02727426	PUS5D00	10/08/2025	745-50
AL02727427	SIM6E89	10/08/2025	745-50		AL02727428	KXI4C45	10/08/2025	745-50
AL02727429	SIM6E89	10/08/2025	745-50		AL02727430	GUJ6G87	10/08/2025	745-50
AL02727433	GZF3D10	10/08/2025	745-50		AL02727434	TDC5J02	10/08/2025	745-50
AL02727435	RUM0G69	10/08/2025	745-50		AL02727437	KXI4C45	10/08/2025	745-50
AL02727438	QQX3E28	10/08/2025	745-50		AL02727439	SYJ8G72	10/08/2025	745-50
AL02727442	QQK7A86	10/08/2025	745-50		AL02727443	QWY6469	10/08/2025	745-50
AL02727444	PPS4247	10/08/2025	746-30		AL02727445	GUJ6G87	10/08/2025	745-50
AL02727446	QUO9F28	10/08/2025	745-50		AL02727447	GWI0F17	10/08/2025	745-50
AL02727448	OZG6B70	10/08/2025	745-50		AL02727449	HNB4627	10/08/2025	745-50
AL02727455	SYX1A61	10/08/2025	745-50		AL02727456	AQN4A07	10/08/2025	745-50
AL02727457	GZS4927	10/08/2025	745-50		AL02727460	BYQ1690	10/08/2025	745-50
AL02727461	HOI5G67	10/08/2025	745-50		AL02727462	EUW4E46	10/08/2025	745-50
AL02727464	RFQ4B28	10/08/2025	745-50		AL02727465	FYD5604	10/08/2025	745-50
AL02727466	RVS2G17	10/08/2025	745-50		AL02727468	OXJ9E19	10/08/2025	745-50
AL02727469	HDH6G88	10/08/2025	745-50		AL02727473	TCC9F14	10/08/2025	745-50
AL02727474	QOK7440	10/08/2025	745-50		AL02727475	HHM6B81	10/08/2025	745-50
AL02727479	PYS9649	10/08/2025	746-30		AL02727481	OQU1A31	10/08/2025	745-50
AL02727484	PUP4F10	10/08/2025	745-50		AL02727486	MUW8C11	10/08/2025	745-50
AL02727487	RVG3H36	10/08/2025	745-50		AL02727488	OPA2D72	10/08/2025	745-50
AL02727489	GZH1843	10/08/2025	745-50		AL02727491	RNR1I47	10/08/2025	745-50
AL02727492	GWQ8F66	10/08/2025	745-50		AL02727494	QNS5J71	10/08/2025	745-50
AL02727496	OUA9B60	10/08/2025	745-50		AL02727497	QUU4A47	10/08/2025	745-50
AL02727498	PWA3D23	10/08/2025	745-50		AL02727502	HLE8983	10/08/2025	745-50
AL02727504	OPO6A24	10/08/2025	745-50		AL02727511	BEW3H44	10/08/2025	745-50
AL02727512	SHQ8C37	10/08/2025	745-50		AL02727515	QNR8904	10/08/2025	745-50
AL02727517	OFQ2J87	10/08/2025	745-50		AL02727523	HJY0I76	10/08/2025	745-50
AL02727524	FLF2B45	10/08/2025	745-50		AL02727526	RFF7J33	10/08/2025	745-50
AL02727529	QUA0H70	10/08/2025	745-50		AL02727531	TIM5A52	10/08/2025	746-30
AL02727534	SIX4J93	10/08/2025	745-50		AL02727536	OOZ5D76	10/08/2025	745-50
AL02727538	GZN5I16	10/08/2025	745-50		AL02727539	FLV1B73	10/08/2025	745-50
AL02727547	PUI5J57	10/08/2025	745-50		AL02727548	QNV8870	10/08/2025	745-50
AL02727554	QND4896	10/08/2025	745-50		AL02727555	GMC7064	10/08/2025	745-50
AL02727556	PYE7D59	10/08/2025	745-50		AL02727557	QNV8870	10/08/2025	745-50
AL02727558	HKN1945	10/08/2025	745-50		AL02727560	FTH4E31	10/08/2025	745-50
AL02727561	GYZ7034	10/08/2025	745-50		AL02727562	HKG8H42	10/08/2025	745-50
AL02727563	PWT2B75	10/08/2025	745-50		AL02727566	FFJ4F12	10/08/2025	745-50
AL02727568	OQF3602	10/08/2025	745-50		AL02727569	RVR5A53	10/08/2025	745-50
AL02727570	GYI8970	10/08/2025	745-50		AL02727571	FOY5C22	10/08/2025	745-50
AL02727574	PNA5D82	10/08/2025	745-50		AL02727578	QNL9H61	10/08/2025	746-30
AL02727583	QOJ5H73	10/08/2025	745-50		AL02727587	SIW7G70	10/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02727588	FDA9H95	10/08/2025	745-50		AL02727590	HJR6B98	10/08/2025	746-30
AL02727592	HGL4543	10/08/2025	745-50		AL02727594	OPD2E32	10/08/2025	745-50
AL02727595	QLD3D55	10/08/2025	745-50		AL02727596	PYF8H08	10/08/2025	745-50
AL02727597	KJB4F87	10/08/2025	746-30		AL02727598	RVE0E86	10/08/2025	745-50
AL02727599	QUJ9D54	10/08/2025	745-50		AL02727602	DMV0I84	10/08/2025	745-50
AL02727609	RNF2A23	10/08/2025	745-50		AL02727611	PYG2367	10/08/2025	745-50
AL02727613	MSL4J62	10/08/2025	747-10		AL02727614	OWQ8457	10/08/2025	746-30
AL02727615	TDW6J94	11/08/2025	605-03		AL02727616	HNE2999	11/08/2025	605-03
AL02727619	HDI7A93	11/08/2025	605-03		AL02727620	DTA7G08	11/08/2025	605-03
AL02727621	QOC3833	11/08/2025	605-03		AL02727622	OZH8C12	11/08/2025	605-03
AL02727624	GSZ4E41	11/08/2025	605-03		AL02727626	HND4G28	11/08/2025	605-03
AL02727628	SIK0C15	11/08/2025	605-03		AL02727632	BZB0G89	11/08/2025	605-03
AL02727634	PUD2A07	11/08/2025	605-03		AL02727636	HJW4564	11/08/2025	605-03
AL02727637	SYN9A09	11/08/2025	605-03		AL02727639	FVC9A00	11/08/2025	605-03

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 273/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 19/08/2025 a 19/08/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00893854	OPY4H78	13/08/2025	581-96		AH00895294	HMC3E50	13/08/2025	555-00
AH00895296	GVW7882	13/08/2025	555-00		AH00898771	OPD0977	13/08/2025	518-51
AH00898772	TCH9H15	13/08/2025	605-01		AH00898776	EMU2G02	13/08/2025	605-01
AH00899972	HID5737	13/08/2025	518-51		AH00900276	PUQ4I61	13/08/2025	555-00
AH00900277	GXL1B83	13/08/2025	555-00		AH00900348	PUK2971	13/08/2025	775-71
AH00900669	PXC9A85	13/08/2025	763-31		AH00900670	PXS6710	13/08/2025	605-01
AH00900949	NIS6B07	13/08/2025	763-31		AH00900950	RNS8C68	13/08/2025	573-80
AH00900952	TDU8I92	13/08/2025	555-00		AH00900953	OPL7247	13/08/2025	763-31
AH00900954	SHC0J46	13/08/2025	604-12		AH00900955	SHC0J46	13/08/2025	768-42
AH00901277	SIV8H98	13/08/2025	604-12		AH00901278	PZF0H19	13/08/2025	604-12
AH00901279	HHI9A25	13/08/2025	604-12		AH00901280	DQS0I85	13/08/2025	763-31
AH00901284	EQW9B11	13/08/2025	763-31		AH00902403	PUC5900	13/08/2025	604-12
AL02727641	QOX4668	31/07/2025	556-80		AL02727643	PZB1A45	31/07/2025	556-80
AL02727644	PUS8083	01/08/2025	556-80		AL02727645	HNM1721	03/08/2025	581-94
AL02727647	IQX8I13	08/08/2025	745-50		AL02727651	KPY2J51	09/08/2025	745-50
AL02727653	QUO0J91	09/08/2025	745-50		AL02727654	QQX3548	09/08/2025	745-50
AL02727655	RTK3E07	09/08/2025	745-50		AL02727660	SYX9J52	09/08/2025	746-30
AL02727663	BAE8B18	09/08/2025	746-30		AL02727666	HJD2978	09/08/2025	746-30
AL02727668	RVN6H12	09/08/2025	746-30		AL02727670	JHZ9G23	09/08/2025	746-30
AL02727671	OCZ3H87	09/08/2025	746-30		AL02727674	SHJ6A32	09/08/2025	746-30
AL02727678	QPY8067	09/08/2025	746-30		AL02727681	HIV9933	09/08/2025	746-30
AL02727682	HJO0F07	09/08/2025	746-30		AL02727684	GZF2276	09/08/2025	746-30
AL02727686	TDJ8G68	09/08/2025	746-30		AL02727687	SYV5B52	09/08/2025	746-30
AL02727688	HAJ1G20	09/08/2025	746-30		AL02727690	HFR4A40	09/08/2025	747-10
AL02727691	PUA0F25	09/08/2025	746-30		AL02727696	GWZ2C32	10/08/2025	745-50
AL02727697	GTD7443	10/08/2025	745-50		AL02727699	QFI9H04	10/08/2025	745-50
AL02727700	SHH8B88	10/08/2025	745-50		AL02727701	PPG9A76	10/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02727703	LTP5D73	10/08/2025	745-50		AL02727704	QXC7B96	10/08/2025	745-50
AL02727706	RFA7C94	10/08/2025	745-50		AL02727708	HDY5C42	10/08/2025	745-50
AL02727709	HHG2744	10/08/2025	745-50		AL02727710	QTS3E94	10/08/2025	745-50
AL02727713	SIO6B84	10/08/2025	745-50		AL02727714	SYQ4F78	10/08/2025	745-50
AL02727717	RVI4I95	10/08/2025	745-50		AL02727720	HMI9933	10/08/2025	745-50
AL02727722	DAV1G73	10/08/2025	745-50		AL02727723	NOF1B94	10/08/2025	745-50
AL02727724	MQJ0J82	10/08/2025	745-50		AL02727728	RVW3G73	10/08/2025	745-50
AL02727729	TDQ9D22	10/08/2025	745-50		AL02727734	NYE1E04	10/08/2025	746-30
AL02727736	HJS2616	10/08/2025	745-50		AL02727741	RJL0H66	10/08/2025	745-50
AL02727742	GRG7I57	10/08/2025	745-50		AL02727743	LRM4A25	10/08/2025	745-50
AL02727744	GWB8H32	10/08/2025	745-50		AL02727746	QCB8741	10/08/2025	745-50
AL02727748	RUP3G65	10/08/2025	745-50		AL02727749	QND8G03	10/08/2025	745-50
AL02727750	HIX6G27	10/08/2025	745-50		AL02727757	PXD0556	10/08/2025	745-50
AL02727760	PWM9753	10/08/2025	745-50		AL02727761	RME3B64	10/08/2025	746-30
AL02727763	DJQ5B12	10/08/2025	745-50		AL02727764	PYC8D15	10/08/2025	745-50
AL02727765	BAC6145	10/08/2025	745-50		AL02727767	TDP6F67	10/08/2025	745-50
AL02727769	RVE3H90	10/08/2025	745-50		AL02727771	HJU8G53	10/08/2025	745-50
AL02727774	GUP4J08	10/08/2025	745-50		AL02727775	GUP4J08	10/08/2025	745-50
AL02727776	SIF4D71	10/08/2025	745-50		AL02727778	HMD8554	10/08/2025	745-50
AL02727779	SSZ4B01	10/08/2025	745-50		AL02727780	RMH9G66	10/08/2025	745-50
AL02727781	PUB8602	10/08/2025	745-50		AL02727782	TEH4H02	10/08/2025	745-50
AL02727783	HDL7C52	10/08/2025	745-50		AL02727784	HJK6296	10/08/2025	745-50
AL02727785	HFN4H95	10/08/2025	745-50		AL02727786	QES7D70	10/08/2025	745-50
AL02727789	BAV1F32	10/08/2025	745-50		AL02727793	QUK6A97	10/08/2025	745-50
AL02727797	PKP8H32	10/08/2025	745-50		AL02727800	HMS6C06	10/08/2025	745-50
AL02727801	PUF8219	10/08/2025	745-50		AL02727802	HGU2218	10/08/2025	745-50
AL02727806	QQN0F75	10/08/2025	745-50		AL02727811	GXT3191	10/08/2025	745-50
AL02727812	SUV0H60	10/08/2025	745-50		AL02727814	SYK2F61	10/08/2025	746-30
AL02727815	OWX6A44	10/08/2025	745-50		AL02727816	DTE0E57	10/08/2025	745-50
AL02727819	RNB9A90	10/08/2025	745-50		AL02727820	NJX3I25	10/08/2025	745-50
AL02727824	OXC4G91	10/08/2025	746-30		AL02727825	HNG9895	10/08/2025	745-50
AL02727826	HEB9842	10/08/2025	745-50		AL02727829	HMU3J57	10/08/2025	745-50
AL02727832	QQV0385	10/08/2025	745-50		AL02727834	QUI9E95	10/08/2025	745-50
AL02727839	HBQ3592	10/08/2025	745-50		AL02727841	HGS4932	10/08/2025	745-50
AL02727843	TDS0I39	10/08/2025	745-50		AL02727849	HOK2799	10/08/2025	745-50
AL02727850	QND8G03	10/08/2025	745-50		AL02727852	PUJ9279	10/08/2025	745-50
AL02727855	RML0D05	10/08/2025	745-50		AL02727858	TEP9C71	10/08/2025	745-50
AL02727859	FHZ2440	10/08/2025	745-50		AL02727860	QUX6A31	10/08/2025	745-50
AL02727861	OQF0222	10/08/2025	745-50		AL02727862	SJF9A54	10/08/2025	745-50
AL02727865	FJQ2C42	10/08/2025	745-50		AL02727866	GDF4E21	10/08/2025	745-50
AL02727867	PXA7J12	10/08/2025	745-50		AL02727869	FQP6B76	10/08/2025	745-50
AL02727871	FLM2533	10/08/2025	745-50		AL02727877	HGL4543	10/08/2025	745-50
AL02727878	RVE0E86	10/08/2025	745-50		AL02727880	PUZ7300	10/08/2025	745-50
AL02727881	HGR6C43	10/08/2025	745-50		AL02727882	GWM3I68	10/08/2025	745-50
AL02727883	HNS7J71	10/08/2025	745-50		AL02727884	HNS7J71	10/08/2025	745-50
AL02727885	OPN3C49	10/08/2025	745-50		AL02727886	JGW5J84	10/08/2025	745-50
AL02727887	GSJ5104	10/08/2025	745-50		AL02727893	HCA0D47	10/08/2025	745-50
AL02727894	HLZ1C10	10/08/2025	745-50		AL02727896	ORA8E61	10/08/2025	745-50
AL02727897	TDC3J09	10/08/2025	745-50		AL02727898	GUH8781	10/08/2025	746-30
AL02727900	DMV0I84	10/08/2025	745-50		AL02727901	SYT1A31	10/08/2025	745-50
AL02727902	SYT1A31	10/08/2025	745-50		AL02727906	OFQ2J87	10/08/2025	745-50
AL02727907	OQJ1550	10/08/2025	745-50		AL02727908	GKV7357	10/08/2025	745-50
AL02727909	OQJ1550	10/08/2025	745-50		AL02727910	TDM3E84	10/08/2025	745-50
AL02727911	TKO2I40	10/08/2025	745-50		AL02727912	GXA6E90	10/08/2025	745-50
AL02727913	GSF7D42	10/08/2025	745-50		AL02727915	TDY2D20	10/08/2025	745-50
AL02727919	GZT8A99	10/08/2025	745-50		AL02727920	HCY3367	10/08/2025	745-50
AL02727922	JFN6362	10/08/2025	746-30		AL02727925	HGO2G81	10/08/2025	746-30
AL02727926	NYE1E04	10/08/2025	746-30		AL02727927	TEI8C13	10/08/2025	746-30
AL02727928	SYL8I74	10/08/2025	747-10		AL02727930	GSB4D32	10/08/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02727931	PUT5F09	10/08/2025	747-10		AL02727933	HIV7B74	10/08/2025	746-30
AL02727934	OUN2B86	10/08/2025	747-10		AL02727936	GFM0G04	10/08/2025	746-30
AL02727939	TDM6E12	10/08/2025	746-30		AL02727940	EDX3H56	10/08/2025	746-30
AL02727941	DSW0A42	10/08/2025	746-30		AL02727942	HAO8827	10/08/2025	746-30
AL02727943	QOE8H29	10/08/2025	746-30		AL02727944	OXG4C22	10/08/2025	746-30
AL02727945	QNG8603	10/08/2025	746-30		AL02727947	HGU2218	10/08/2025	746-30
AL02727949	TCH9H15	10/08/2025	746-30		AL02727950	HGR2277	10/08/2025	746-30
AL02727954	RUI6A91	10/08/2025	746-30		AL02727956	SRU6J39	10/08/2025	746-30
AL02727958	EXX8B07	10/08/2025	746-30		AL02727959	ERB4G06	10/08/2025	746-30
AL02727961	TCG9D68	10/08/2025	746-30		AL02727965	QQV0385	10/08/2025	745-50
AL02727967	OPO6A24	10/08/2025	746-30		AL02727968	OXE0E09	10/08/2025	746-30
AL02727971	RTP2H40	10/08/2025	746-30		AL02727972	PXH7A23	10/08/2025	746-30
AL02727973	HKL1G39	10/08/2025	746-30		AL02727975	OXN2D20	10/08/2025	746-30
AL02727976	TEU9G49	10/08/2025	745-50		AL02727979	KXJ0H44	10/08/2025	745-50
AL02727980	QUK9E07	10/08/2025	745-50		AL02727981	RFZ8I24	10/08/2025	745-50
AL02727984	HBV5D49	10/08/2025	745-50		AL02727985	OLO3015	10/08/2025	745-50
AL02727987	QQZ5D09	10/08/2025	745-50		AL02727988	PYT6316	10/08/2025	747-10
AL02727990	GSM6304	10/08/2025	747-10		AL02727994	RNT9I97	10/08/2025	746-30
AL02727998	QQT9D48	10/08/2025	746-30		AL02727999	HHT3D90	10/08/2025	746-30
AL02728001	PUB8602	10/08/2025	746-30		AL02728002	SIW7B64	10/08/2025	746-30
AL02728004	OWS6662	10/08/2025	746-30		AL02728005	GUJ6G87	10/08/2025	746-30
AL02728006	GUJ6G87	10/08/2025	746-30		AL02728010	HKC4G55	10/08/2025	746-30
AL02728011	GZQ9330	10/08/2025	746-30		AL02728012	BOW3I75	10/08/2025	746-30
AL02728014	HJR6B98	10/08/2025	747-10		AL02728017	SJA9J64	10/08/2025	746-30
AL02728022	PUF7E19	10/08/2025	746-30		AL02728023	QPR5D85	10/08/2025	746-30
AL02728026	PVE9J05	10/08/2025	746-30		AL02728029	QQS1C93	10/08/2025	745-50
AL02728030	HJU6F36	10/08/2025	745-50		AL02728036	HJJ1086	10/08/2025	745-50
AL02728037	HIF4H17	10/08/2025	745-50		AL02728039	QUP1C43	10/08/2025	745-50
AL02728041	HAE7785	10/08/2025	745-50		AL02728045	QUK9E07	10/08/2025	745-50
AL02728047	QXT7I88	10/08/2025	745-50		AL02728048	JUQ7213	10/08/2025	745-50
AL02728049	HIO9305	10/08/2025	745-50		AL02728052	QOE9B47	10/08/2025	745-50
AL02728053	GNI7I99	10/08/2025	745-50		AL02728057	SJB3G64	10/08/2025	746-30
AL02728059	EXT6B34	10/08/2025	746-30		AL02728060	TCN9A99	10/08/2025	745-50
AL02728062	PZC0D90	10/08/2025	745-50		AL02728064	SEM4A04	10/08/2025	745-50
AL02728066	IOM3D21	10/08/2025	745-50		AL02728070	GPG6949	10/08/2025	745-50
AL02728071	HMJ1H28	10/08/2025	745-50		AL02728072	PVP0273	10/08/2025	745-50
AL02728074	HEE0F20	10/08/2025	745-50		AL02728078	QNQ7H20	10/08/2025	745-50
AL02728080	PBF2A02	10/08/2025	745-50		AL02728081	HBW7H33	10/08/2025	745-50
AL02728083	NUD6H24	10/08/2025	745-50		AL02728084	QXF5C39	10/08/2025	745-50
AL02728087	RUN1G41	10/08/2025	745-50		AL02728088	TCA3F30	10/08/2025	745-50
AL02728092	OMB7H77	10/08/2025	745-50		AL02728097	ENI7C64	10/08/2025	745-50
AL02728101	GWE5A79	10/08/2025	745-50		AL02728103	HJU5749	10/08/2025	745-50
AL02728104	HAQ7E49	10/08/2025	745-50		AL02728111	KID3B41	10/08/2025	745-50
AL02728112	SSI9J01	10/08/2025	745-50		AL02728114	GOP2770	10/08/2025	745-50
AL02728115	GZT8A99	10/08/2025	745-50		AL02728117	FHQ5G37	10/08/2025	745-50
AL02728121	HHV4J46	10/08/2025	745-50		AL02728124	QND2D34	10/08/2025	745-50
AL02728132	AVL6B10	10/08/2025	745-50		AL02728138	PEK7G49	10/08/2025	745-50
AL02728139	RNP7E39	10/08/2025	745-50		AL02728140	EQI1352	10/08/2025	745-50
AL02728141	OQQ8422	10/08/2025	745-50		AL02728142	OQI9A46	10/08/2025	745-50
AL02728144	ASM5D47	10/08/2025	745-50		AL02728146	PUA0647	10/08/2025	745-50
AL02728149	GXD4550	10/08/2025	745-50		AL02728150	GWD5436	10/08/2025	745-50
AL02728151	SYY7D72	10/08/2025	745-50		AL02728153	PVH3801	10/08/2025	745-50
AL02728157	OKL8F14	10/08/2025	745-50		AL02728160	OQP1259	10/08/2025	745-50
AL02728164	PUC2F22	10/08/2025	745-50		AL02728166	RJX0C20	10/08/2025	745-50
AL02728167	HBX2D77	10/08/2025	745-50		AL02728169	KXQ9F98	10/08/2025	745-50
AL02728170	GLD7780	10/08/2025	745-50		AL02728171	TEY2F87	10/08/2025	745-50
AL02728173	FSJ4C06	10/08/2025	745-50		AL02728174	OOV3410	10/08/2025	745-50
AL02728175	RNF9G67	10/08/2025	745-50		AL02728176	QOB0J24	10/08/2025	745-50
AL02728177	DLA3373	10/08/2025	745-50		AL02728183	HDQ0C52	10/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02728184	OXN4B95	10/08/2025	745-50		AL02728185	HAE9J67	10/08/2025	745-50
AL02728188	RTX7I55	10/08/2025	745-50		AL02728189	LSS6C66	10/08/2025	745-50
AL02728190	QOC8228	10/08/2025	745-50		AL02728191	FNR2E59	10/08/2025	745-50
AL02728193	SYN4I13	10/08/2025	745-50		AL02728195	TEJ6J57	10/08/2025	745-50
AL02728196	SYO0A98	10/08/2025	745-50		AL02728201	HIE8E58	10/08/2025	745-50
AL02728202	QXQ9A82	10/08/2025	745-50		AL02728203	QMR6F00	10/08/2025	746-30
AL02728206	GLF3429	10/08/2025	745-50		AL02728207	FYG8H63	10/08/2025	745-50
AL02728209	RRE9F10	10/08/2025	745-50		AL02728212	HIQ3895	10/08/2025	745-50
AL02728214	TEW6C13	10/08/2025	745-50		AL02728216	RNR4C41	10/08/2025	745-50
AL02728217	ETP3F68	10/08/2025	745-50		AL02728218	HCL3906	10/08/2025	745-50
AL02728220	OPH1I93	10/08/2025	745-50		AL02728224	HIR4C40	10/08/2025	745-50
AL02728226	GTH3732	10/08/2025	745-50		AL02728227	TEA5F23	10/08/2025	745-50
AL02728229	QAM2I47	10/08/2025	745-50		AL02728230	QXE2H11	10/08/2025	745-50
AL02728231	OAP1317	10/08/2025	745-50		AL02728235	HJV5054	10/08/2025	745-50
AL02728237	PUN1495	10/08/2025	745-50		AL02728238	TCH5D79	10/08/2025	745-50
AL02728239	HOG0681	10/08/2025	745-50		AL02728240	OLY5G00	10/08/2025	745-50
AL02728242	SQZ6J40	10/08/2025	745-50		AL02728244	PXT3G14	10/08/2025	745-50
AL02728250	QQN3602	10/08/2025	745-50		AL02728252	GUE3G00	10/08/2025	745-50
AL02728253	BBX5J51	10/08/2025	745-50		AL02728257	GVW5H73	10/08/2025	745-50
AL02728262	COU5662	10/08/2025	745-50		AL02728263	HMA5490	10/08/2025	745-50
AL02728265	PVI9C88	10/08/2025	746-30		AL02728267	OZO6B40	10/08/2025	745-50
AL02728269	RVU2D38	10/08/2025	745-50		AL02728270	QXH4D26	10/08/2025	745-50
AL02728272	TEM1G13	10/08/2025	745-50		AL02728273	GYV6002	10/08/2025	745-50
AL02728275	TEU5G45	10/08/2025	746-30		AL02728276	SIQ5I59	10/08/2025	746-30
AL02728277	RTY5J98	10/08/2025	745-50		AL02728280	MUW8C11	10/08/2025	745-50
AL02728281	BAV1F32	10/08/2025	745-50		AL02728282	QMS0I57	10/08/2025	745-50
AL02728284	SYX3E32	10/08/2025	745-50		AL02728288	EWD6H87	10/08/2025	746-30
AL02728293	HJO6D20	10/08/2025	745-50		AL02728296	QXN9H71	10/08/2025	745-50
AL02728301	HEI0273	10/08/2025	745-50		AL02728302	HDA9292	10/08/2025	745-50
AL02728303	PYE6178	10/08/2025	745-50		AL02728304	RNI9J16	10/08/2025	746-30
AL02728310	GSZ0721	10/08/2025	746-30		AL02728312	FNZ3A09	10/08/2025	745-50
AL02728313	QOX4I99	10/08/2025	745-50		AL02728314	RMO5D30	10/08/2025	745-50
AL02728317	LSP2357	10/08/2025	745-50		AL02728328	QUX7E14	10/08/2025	745-50
AL02728333	TDI5E80	10/08/2025	745-50		AL02728339	QQB9C34	10/08/2025	745-50
AL02728340	QMU3F58	10/08/2025	745-50		AL02728341	HFF8G30	10/08/2025	745-50
AL02728342	GVW2679	10/08/2025	745-50		AL02728343	GZT3395	10/08/2025	745-50
AL02728345	QQG5661	10/08/2025	745-50		AL02728351	NLZ3545	10/08/2025	745-50
AL02728352	HGV8E57	10/08/2025	745-50		AL02728353	JDO1G61	10/08/2025	745-50
AL02728354	RMS9D45	10/08/2025	745-50		AL02728355	DKA0159	10/08/2025	745-50
AL02728357	FXV6050	10/08/2025	745-50		AL02728358	PYS9313	10/08/2025	745-50
AL02728361	GOE1J56	10/08/2025	745-50		AL02728362	PDR7271	10/08/2025	745-50
AL02728364	PYN4473	10/08/2025	745-50		AL02728368	PQK1B53	10/08/2025	745-50
AL02728369	MGY0655	10/08/2025	745-50		AL02728372	AQF8548	10/08/2025	745-50
AL02728373	GUL4001	10/08/2025	745-50		AL02728375	HDI6375	10/08/2025	745-50
AL02728379	OPS6E38	10/08/2025	745-50		AL02728380	SIE3G63	10/08/2025	745-50
AL02728381	RKR0H95	10/08/2025	745-50		AL02728384	QDY1H48	10/08/2025	745-50
AL02728386	BEU1D28	10/08/2025	745-50		AL02728388	OQL8109	10/08/2025	745-50
AL02728389	SRD1A90	10/08/2025	745-50		AL02728390	IRD5F66	10/08/2025	745-50
AL02728391	IRD5F66	10/08/2025	745-50		AL02728392	HIF7708	10/08/2025	745-50
AL02728393	HJK9372	10/08/2025	745-50		AL02728395	HHV2E03	10/08/2025	745-50
AL02728396	HLA9A47	10/08/2025	745-50		AL02728400	RFH3D13	10/08/2025	745-50
AL02728401	RMS1J54	10/08/2025	745-50		AL02728402	DMR8H22	10/08/2025	745-50
AL02728406	OMD6H28	10/08/2025	745-50		AL02728407	QXL0J77	10/08/2025	745-50
AL02728408	GYG4J22	10/08/2025	746-30		AL02728410	GOJ2618	10/08/2025	745-50
AL02728411	OQP9G38	10/08/2025	745-50		AL02728412	HFX4A04	10/08/2025	745-50
AL02728415	FXS2C17	10/08/2025	745-50		AL02728417	MQP6F50	10/08/2025	745-50
AL02728420	QOB8714	10/08/2025	745-50		AL02728423	RTA8D51	10/08/2025	745-50
AL02728425	HAV5186	10/08/2025	745-50		AL02728426	OQT0D33	10/08/2025	745-50
AL02728427	HKE3068	10/08/2025	745-50		AL02728428	HCY6C70	10/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02728430	PHG7A70	10/08/2025	745-50		AL02728431	OYK8B97	10/08/2025	745-50
AL02728433	RVM8B58	10/08/2025	745-50		AL02728436	OWT0I11	10/08/2025	746-30
AL02728442	HNZ0I82	10/08/2025	746-30		AL02728446	OMD6H28	10/08/2025	746-30
AL02728448	OPP4J71	10/08/2025	746-30		AL02728449	SYT5J21	10/08/2025	746-30
AL02728450	RVY2E10	10/08/2025	746-30		AL02728451	NEZ8F06	10/08/2025	746-30
AL02728455	HBA8107	10/08/2025	746-30		AL02728456	OLV5C68	10/08/2025	746-30
AL02728458	GZD5A61	10/08/2025	746-30		AL02728462	FOR1B38	10/08/2025	746-30
AL02728464	PYC1770	10/08/2025	745-50		AL02728465	OQV1J92	10/08/2025	745-50
AL02728466	QMY2J74	10/08/2025	745-50		AL02728467	EAX8214	10/08/2025	745-50
AL02728471	HBH4684	10/08/2025	745-50		AL02728473	PWV4359	10/08/2025	745-50
AL02728474	OWM9D25	10/08/2025	745-50		AL02728475	NXH2050	10/08/2025	745-50
AL02728477	HGV9J22	10/08/2025	745-50		AL02728478	RNL8F67	10/08/2025	745-50
AL02728480	HMD4979	10/08/2025	745-50		AL02728484	GWL3586	10/08/2025	745-50
AL02728485	QTJ3F55	10/08/2025	745-50		AL02728487	QNL9H61	10/08/2025	746-30
AL02728488	OOX1138	10/08/2025	745-50		AL02728490	HVT4G46	10/08/2025	745-50
AL02728491	HDH3B09	10/08/2025	745-50		AL02728492	HFS7B47	10/08/2025	745-50
AL02728493	PWG8290	10/08/2025	745-50		AL02728494	GVS5467	10/08/2025	745-50
AL02728495	PFM4058	10/08/2025	745-50		AL02728497	GYS4379	10/08/2025	745-50
AL02728498	LRP2D26	10/08/2025	745-50		AL02728501	HKZ5838	10/08/2025	745-50
AL02728502	HJO1447	10/08/2025	745-50		AL02728503	QPP3C98	10/08/2025	745-50
AL02728509	HFI4I07	10/08/2025	745-50		AL02728512	TDN8I80	10/08/2025	745-50
AL02728513	FAI9A31	10/08/2025	745-50		AL02728514	PUM1E80	10/08/2025	745-50
AL02728520	QXF5A05	10/08/2025	745-50		AL02728522	HIU1D77	10/08/2025	745-50
AL02728523	HKV3D39	10/08/2025	745-50		AL02728524	QOK4C98	10/08/2025	745-50
AL02728525	HIW9920	10/08/2025	745-50		AL02728526	QUW9D16	10/08/2025	745-50
AL02728529	GZK4162	10/08/2025	745-50		AL02728530	HGI0I21	10/08/2025	745-50
AL02728532	HIW9920	10/08/2025	745-50		AL02728533	PRV8F81	10/08/2025	745-50
AL02728534	QNJ7F83	10/08/2025	745-50		AL02728538	GVV0H55	10/08/2025	745-50
AL02728541	GYI0I69	10/08/2025	745-50		AL02728543	HBG4E57	10/08/2025	745-50
AL02728544	TDW8J55	10/08/2025	745-50		AL02728546	HLH9551	10/08/2025	745-50
AL02728550	TEM8A82	10/08/2025	745-50		AL02728554	QND2D34	10/08/2025	745-50
AL02728555	TEV2I59	10/08/2025	745-50		AL02728556	OPE3J74	10/08/2025	745-50
AL02728557	QWU1F34	10/08/2025	745-50		AL02728559	HMB1A09	10/08/2025	745-50
AL02728565	QUH3C61	10/08/2025	745-50		AL02728566	RMR1G10	10/08/2025	745-50
AL02728569	QWT4E88	10/08/2025	745-50		AL02728570	HGV3C74	10/08/2025	745-50
AL02728572	OMH6515	10/08/2025	745-50		AL02728573	EXL6F54	10/08/2025	745-50
AL02728575	HEZ3J22	10/08/2025	745-50		AL02728576	RVF3J73	10/08/2025	745-50
AL02728577	MRJ9B72	10/08/2025	745-50		AL02728580	GTB0580	10/08/2025	745-50
AL02728581	RTR4I84	10/08/2025	745-50		AL02728585	RCY9F32	10/08/2025	745-50
AL02728586	SIG6F69	10/08/2025	745-50		AL02728588	QOY8598	10/08/2025	745-50
AL02728590	GYS2822	10/08/2025	745-50		AL02728593	PXZ0A01	10/08/2025	745-50
AL02728595	TCK1A29	10/08/2025	745-50		AL02728596	GZE5B77	10/08/2025	745-50
AL02728599	OUK7E30	10/08/2025	745-50		AL02728600	SYK9I52	10/08/2025	745-50
AL02728601	HFX5E77	10/08/2025	745-50		AL02728604	TEJ2F56	10/08/2025	745-50
AL02728605	JAR4F55	10/08/2025	745-50		AL02728607	AQI1401	10/08/2025	745-50
AL02728608	JAR4F55	10/08/2025	745-50		AL02728609	RNZ4F82	10/08/2025	745-50
AL02728610	OFE7I53	10/08/2025	745-50		AL02728611	RND2I06	10/08/2025	745-50
AL02728614	HMQ9819	10/08/2025	745-50		AL02728617	PUR8D62	10/08/2025	745-50
AL02728618	SYA9D00	10/08/2025	745-50		AL02728620	SYO0A80	10/08/2025	745-50
AL02728621	HCG8G35	10/08/2025	745-50		AL02728624	QNW6516	10/08/2025	745-50
AL02728626	CZD8796	10/08/2025	745-50		AL02728628	NOB1969	10/08/2025	745-50
AL02728629	OWV6839	10/08/2025	745-50		AL02728630	TDR8B20	10/08/2025	745-50
AL02728631	RNS0F34	10/08/2025	745-50		AL02728642	HDQ7F67	10/08/2025	745-50
AL02728643	OVP1B45	10/08/2025	745-50		AL02728646	HAJ2224	10/08/2025	745-50
AL02728657	QQV0D09	10/08/2025	745-50		AL02728661	HCA8A91	10/08/2025	745-50
AL02728662	ETN9B68	10/08/2025	745-50		AL02728663	BAV1F32	10/08/2025	746-30
AL02728665	MQZ9099	10/08/2025	745-50		AL02728667	RBP1E78	10/08/2025	745-50
AL02728668	RUD0D33	10/08/2025	745-50		AL02728669	HIB1867	10/08/2025	745-50
AL02728670	SGN8G21	10/08/2025	745-50		AL02728671	HKK8145	10/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02728673	RBP1E78	10/08/2025	745-50		AL02728675	QOW2C38	10/08/2025	745-50
AL02728680	SIP8H91	10/08/2025	745-50		AL02728683	OXR3G08	10/08/2025	745-50
AL02728695	RBA1J59	10/08/2025	745-50		AL02728698	EXO1A87	10/08/2025	746-30
AL02728701	FXQ8A01	10/08/2025	745-50		AL02728702	QNC8A95	10/08/2025	745-50
AL02728703	FME3C67	10/08/2025	745-50		AL02728705	HLG3D76	10/08/2025	745-50
AL02728706	GNO3G21	10/08/2025	745-50		AL02728711	QUD2583	10/08/2025	745-50
AL02728712	OLL1G25	10/08/2025	745-50		AL02728714	GRY1J40	10/08/2025	745-50
AL02728716	GSO9017	10/08/2025	745-50		AL02728717	OPV3F96	10/08/2025	745-50
AL02728719	GWV2020	10/08/2025	745-50		AL02728721	SYX9B37	10/08/2025	745-50
AL02728724	ENJ3J39	10/08/2025	745-50		AL02728726	HHK9919	10/08/2025	745-50
AL02728727	SYO0C94	10/08/2025	745-50		AL02728729	NYD5C14	10/08/2025	745-50
AL02728731	TDG6I53	10/08/2025	745-50		AL02728732	OMD8170	10/08/2025	745-50
AL02728734	OMC2H92	10/08/2025	745-50		AL02728736	QXE2715	10/08/2025	745-50
AL02728741	JPP6626	10/08/2025	745-50		AL02728742	RVY1H27	10/08/2025	745-50
AL02728745	JUV2547	10/08/2025	745-50		AL02728746	HZZ4H45	10/08/2025	745-50
AL02728748	PWN7J76	10/08/2025	745-50		AL02728750	FVC1E44	10/08/2025	745-50
AL02728755	RMX5D43	10/08/2025	745-50		AL02728758	GIO3G91	10/08/2025	745-50
AL02728760	TDT4A91	10/08/2025	745-50		AL02728762	HLE3A75	10/08/2025	745-50
AL02728764	PKE9H66	10/08/2025	745-50		AL02728767	RUR3J20	10/08/2025	745-50
AL02728771	TCK2J08	10/08/2025	745-50		AL02728772	HIR5332	10/08/2025	745-50
AL02728774	OMD4J78	10/08/2025	745-50		AL02728777	TEN8H70	10/08/2025	746-30
AL02728779	SIA6A72	10/08/2025	746-30		AL02728781	PWF4050	10/08/2025	746-30
AL02728782	GYO1A29	10/08/2025	746-30		AL02728783	PUL5D22	10/08/2025	745-50
AL02728784	GYO1A29	10/08/2025	746-30		AL02728785	RUL3G32	10/08/2025	746-30
AL02728786	HOC7D34	10/08/2025	745-50		AL02728787	HNP9090	10/08/2025	746-30
AL02728788	OXB6742	10/08/2025	746-30		AL02728790	HKK8145	10/08/2025	746-30
AL02728791	HMZ1A89	10/08/2025	745-50		AL02728792	HMZ1A89	10/08/2025	745-50
AL02728796	HJM3E02	10/08/2025	745-50		AL02728797	RMY9D05	10/08/2025	745-50
AL02728799	HFX9528	10/08/2025	745-50		AL02728800	RUX6I12	10/08/2025	745-50
AL02728801	DZV7G37	10/08/2025	745-50		AL02728802	OFM0713	10/08/2025	745-50
AL02728803	HCA2D90	10/08/2025	745-50		AL02728804	GVR6F74	10/08/2025	745-50
AL02728805	RUX6I12	10/08/2025	745-50		AL02728806	TCH2C78	10/08/2025	745-50
AL02728810	ERI5G03	10/08/2025	745-50		AL02728811	IVA3H54	10/08/2025	745-50
AL02728815	HJY4E65	10/08/2025	745-50		AL02728817	FYM9D54	10/08/2025	745-50
AL02728822	HIE8381	10/08/2025	745-50		AL02728823	TEE5I54	10/08/2025	745-50
AL02728824	GSO6813	10/08/2025	745-50		AL02728826	SIF3G41	10/08/2025	745-50
AL02728827	QPN6E18	10/08/2025	745-50		AL02728829	PVN4058	10/08/2025	745-50
AL02728830	TCF5A20	10/08/2025	745-50		AL02728831	HLU9053	10/08/2025	746-30
AL02728834	HGC2F46	10/08/2025	746-30		AL02728838	HGJ0620	10/08/2025	745-50
AL02728839	HHV1B41	10/08/2025	745-50		AL02728840	ARH4B13	10/08/2025	745-50
AL02728845	RMO9I04	10/08/2025	745-50		AL02728846	HGN0E03	10/08/2025	745-50
AL02728847	HGP4231	10/08/2025	745-50		AL02728851	JBT4G67	10/08/2025	745-50
AL02728852	RUQ2F13	10/08/2025	745-50		AL02728853	HAQ7038	10/08/2025	745-50
AL02728855	QQU9G85	10/08/2025	745-50		AL02728857	GWH9A00	10/08/2025	745-50
AL02728858	OQI1A39	10/08/2025	745-50		AL02728859	HDR2707	10/08/2025	745-50
AL02728860	PVO2440	10/08/2025	745-50		AL02728862	GIK0D06	10/08/2025	745-50
AL02728864	UAI8C93	10/08/2025	745-50		AL02728865	HHI5759	10/08/2025	745-50
AL02728866	HHI5759	10/08/2025	745-50		AL02728867	HII4J91	10/08/2025	745-50
AL02728868	SIL6C38	10/08/2025	745-50		AL02728869	GSV1F11	10/08/2025	745-50
AL02728870	HNX3431	10/08/2025	745-50		AL02728872	HCU0996	10/08/2025	745-50
AL02728873	QPM8C25	10/08/2025	745-50		AL02728879	QKU0A40	10/08/2025	745-50
AL02728882	GZF3698	10/08/2025	745-50		AL02728887	LQS9F39	10/08/2025	745-50
AL02728889	DVR3A91	10/08/2025	745-50		AL02728891	HNM0899	10/08/2025	745-50
AL02728897	PWD5986	10/08/2025	745-50		AL02728898	RFT5B64	10/08/2025	745-50
AL02728899	RMU0C98	10/08/2025	745-50		AL02728901	HKT5434	10/08/2025	745-50
AL02728909	RGB0J16	10/08/2025	745-50		AL02728911	HMB4E50	10/08/2025	745-50
AL02728914	OWP6476	10/08/2025	745-50		AL02728915	DFF0D97	10/08/2025	745-50
AL02728916	FAE4A80	10/08/2025	745-50		AL02728921	TDH8G76	10/08/2025	745-50
AL02728925	QOR8A79	10/08/2025	745-50		AL02728926	HGM2179	10/08/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02728928	HJA9909	10/08/2025	745-50		AL02728931	HMD4979	10/08/2025	745-50
AL02728942	HCH5C51	10/08/2025	745-50		AL02728947	OPW3A59	10/08/2025	745-50
AL02728948	HZR2737	10/08/2025	745-50		AL02728950	HBA7404	10/08/2025	745-50
AL02728952	HNS3A99	10/08/2025	745-50		AL02728953	PYQ8I86	10/08/2025	745-50
AL02728955	RNT5J02	10/08/2025	745-50		AL02728958	GYA0379	10/08/2025	745-50
AL02728959	QXX4J57	10/08/2025	745-50		AL02728960	RFL2A92	10/08/2025	745-50
AL02728962	PYT3003	10/08/2025	745-50		AL02728965	HNV5J95	10/08/2025	745-50
AL02728967	HMK0D90	10/08/2025	745-50		AL02728968	SVT8C63	10/08/2025	745-50
AL02728969	GWL8J26	11/08/2025	605-03		AL02728970	TQR9I83	11/08/2025	605-03
AL02728972	HFL0J44	11/08/2025	605-03		AL02728973	QNI5134	11/08/2025	605-03
AL02728976	QWW9I00	11/08/2025	605-03		AL02728977	SYS8B85	11/08/2025	605-03
AL02728978	HOD4A47	11/08/2025	605-03		AL02728979	QXW9F96	11/08/2025	605-03
AL02728980	HHI2E28	11/08/2025	605-03		AL02728982	RVQ5A05	11/08/2025	605-03
AL02728983	OPM9E64	11/08/2025	605-03		AL02728985	RFL0G95	11/08/2025	605-03
AL02728987	MHY1I80	11/08/2025	605-03		AL02728988	HJG9F95	11/08/2025	605-03
AL02728990	FOD8I15	11/08/2025	605-03		AL02728993	OWP9H23	11/08/2025	605-03
AL02728995	TBT1B64	11/08/2025	605-03		AL02729002	SYY8J08	11/08/2025	605-03
AL02729003	OWO4J71	11/08/2025	605-03		AL02729004	SKP8F21	11/08/2025	605-03
AL02729005	PXS3B15	11/08/2025	605-03		AL02729006	HAS6090	11/08/2025	605-03
AL02729009	HMA7915	11/08/2025	605-03		AL02729010	OPN7244	11/08/2025	605-03
AL02729012	RMU7D62	11/08/2025	605-03		AL02729015	CJS6373	11/08/2025	605-03
AL02729016	OPZ7482	11/08/2025	605-03		AL02729019	RUL1I48	11/08/2025	605-03
AL02729023	PPL0D84	11/08/2025	605-03		AL02729025	PWF7B68	11/08/2025	605-03
AL02729026	SYP6C23	11/08/2025	605-03		AL02729027	HIT9670	11/08/2025	605-03
AL02729032	TDM7B59	11/08/2025	605-03		AL02729034	SLW0G67	11/08/2025	605-03
AL02729035	KWL2D82	11/08/2025	605-03		AL02729036	HMO2022	11/08/2025	605-03
AL02729042	PUM4270	11/08/2025	605-03		AL02729045	QOD2F83	11/08/2025	605-03
AL02729046	DYI5431	11/08/2025	605-03		AL02729048	HBL7258	11/08/2025	745-50
AL02729049	NFX1439	11/08/2025	745-50		AL02729051	HLX6I11	11/08/2025	745-50
AL02729053	KQP9F56	11/08/2025	745-50		AL02729054	EVA9J39	11/08/2025	745-50
AL02729057	DFX0A83	11/08/2025	745-50		AL02729060	FNT1I89	11/08/2025	745-50
AL02729061	AQC1A17	11/08/2025	745-50		AL02729064	PWH1A09	11/08/2025	745-50
AL02729065	SYS0G25	11/08/2025	745-50		AL02729067	TDX9A72	11/08/2025	745-50
AL02729071	RVF9B46	11/08/2025	745-50		AL02729072	QQG6810	11/08/2025	745-50
AL02729078	HIK1J28	11/08/2025	745-50		AL02729082	GYG1749	11/08/2025	745-50
AL02729084	FLE5F08	11/08/2025	745-50		AL02729085	HKO8A08	11/08/2025	745-50
AL02729091	TCQ2A55	11/08/2025	745-50		AL02729093	PGG6F97	11/08/2025	745-50
AL02729094	QKZ4D30	11/08/2025	745-50		AL02729095	FLE5F08	11/08/2025	745-50
AL02729096	PGG6F97	11/08/2025	745-50		AL02729097	GUG9904	11/08/2025	745-50
AL02729098	GUG9904	11/08/2025	745-50		AL02729099	GUG9904	11/08/2025	745-50
AL02729100	GUG9904	11/08/2025	745-50		AL02729103	HEW2H97	11/08/2025	745-50
AL02729106	GUC6B64	11/08/2025	745-50		AL02729107	RUD8D64	11/08/2025	745-50
AL02729108	RFH2J96	11/08/2025	745-50		AL02729110	GUG9904	11/08/2025	745-50
AL02729111	GUG9904	11/08/2025	745-50		AL02729112	GUG9904	11/08/2025	745-50
AL02729115	TEM8A69	11/08/2025	745-50		AL02729116	KNZ4F00	11/08/2025	745-50
AL02729117	PCK3A41	11/08/2025	745-50		AL02729119	RGC6I77	11/08/2025	745-50
AL02729121	AXZ8I55	11/08/2025	745-50		AL02729122	QWX0990	11/08/2025	745-50
AL02729124	SIB7J43	11/08/2025	745-50		AL02729126	KPZ1I39	11/08/2025	745-50
AL02729127	QMS7871	11/08/2025	745-50		AL02729130	GEJ6J76	11/08/2025	745-50
AL02729132	HJB2H91	11/08/2025	745-50		AL02729136	TCI8B57	11/08/2025	745-50
AL02729138	OKI1C28	11/08/2025	745-50		AL02729140	NFX1439	11/08/2025	745-50
AL02729146	OUX2H77	11/08/2025	745-50		AL02729147	QPC8C09	11/08/2025	745-50
AL02729149	TDP1C10	11/08/2025	745-50		AL02729150	BQD2934	11/08/2025	745-50
AL02729154	EPB7088	11/08/2025	745-50		AL02729155	HLX5E46	11/08/2025	745-50
AL02729156	HKB5C82	11/08/2025	745-50		AL02729157	HLX5E46	11/08/2025	745-50
AL02729159	UAI9B81	11/08/2025	745-50		AL02729160	EYD5F40	11/08/2025	745-50
AL02729161	GXG1B69	11/08/2025	745-50		AL02729162	GAW6238	11/08/2025	745-50
AL02729163	EYD5F40	11/08/2025	745-50		AL02729164	RMD7D25	11/08/2025	745-50
AL02729168	RMN0E25	11/08/2025	745-50		AL02729170	GZW3D20	11/08/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02729171	RMN0E25	11/08/2025	745-50		AL02729172	HEA1228	11/08/2025	745-50
AL02729173	EAY3E83	11/08/2025	745-50		AL02729174	EAY3E83	11/08/2025	745-50
AL02729175	HEF7142	11/08/2025	745-50		AL02729177	GZW3D20	11/08/2025	745-50
AL02729178	JTX5F73	11/08/2025	745-50		AL02729180	HNY7G08	11/08/2025	745-50
AL02729182	GZW3D20	11/08/2025	745-50		AL02729184	QRE9J19	11/08/2025	745-50
AL02729185	SYC9F63	11/08/2025	745-50		AL02729186	TEW0D56	11/08/2025	745-50
AL02729187	NKR6F00	11/08/2025	745-50		AL02729188	JKK3E71	11/08/2025	745-50
AL02729189	RNW1D18	11/08/2025	745-50		AL02729190	GJG6J68	12/08/2025	605-03
AL02729191	QQQ4122	12/08/2025	605-03		AL02729192	QQX8D35	12/08/2025	605-03
AL02729196	PYD4025	12/08/2025	605-03		AL02729198	GWV7103	12/08/2025	605-03
AL02729200	HKF7A44	12/08/2025	605-03		AL02729201	PXR9180	12/08/2025	605-03
AL02729202	HMU1A57	12/08/2025	605-03		AL02729203	FTP9A14	12/08/2025	605-03
AL02729206	STG6G64	12/08/2025	605-03		AL02729209	PWB7575	12/08/2025	605-03
AL02729210	HNN9612	12/08/2025	605-03		AL02729211	RYC6G27	12/08/2025	605-03
AL02729213	MJK8G24	12/08/2025	605-03		AL02729219	HLZ5I87	12/08/2025	605-03
AL02729220	RFP0F73	12/08/2025	605-03		AL02729221	QOG5J28	12/08/2025	605-03
AL02729222	HBG5594	12/08/2025	605-03		AL02729230	PYS9649	12/08/2025	605-03
AL02729231	BXH6J69	12/08/2025	605-03		AL02729234	RNB7E82	12/08/2025	605-03
AL02729239	JRF9693	12/08/2025	605-03		AL02729240	RYO1E95	12/08/2025	605-03
AL02729242	HCK4793	12/08/2025	605-03		AL02729243	PXP6D17	12/08/2025	605-03
AL02729251	EGJ0652	12/08/2025	605-03		AL02729253	LNW7621	12/08/2025	605-03
AL02729256	MPV0834	12/08/2025	605-03		AL02729257	PUU3058	12/08/2025	605-03
AL02729258	TDQ7B94	12/08/2025	605-03		AL02812661	RFU8A74	15/08/2025	500-20
AL02812663	TCI7B69	15/08/2025	500-20		AL02812665	AUD5F39	15/08/2025	500-20
AL02812667	PYY3649	15/08/2025	500-20		AL02812668	HGZ9J93	15/08/2025	500-20
AL02812669	OQU6979	15/08/2025	500-20		AL02812670	RMP2C85	15/08/2025	500-20
AL02812671	QXJ1574	15/08/2025	500-20		AL02812673	QPH3736	15/08/2025	500-20
AL02812676	BEP9B43	15/08/2025	500-20		AL02812677	KRB9C25	15/08/2025	500-20
AL02812678	RVB1E72	15/08/2025	500-20		AL02812679	HMG8I35	15/08/2025	500-20
AL02812680	GVE6E11	15/08/2025	500-20		AL02812681	SIK8E53	15/08/2025	500-20
AL02812682	PWF4658	15/08/2025	500-20		AL02812686	TCN0D00	15/08/2025	500-20
AL02812688	QNQ3931	15/08/2025	500-20		AL02812690	RGA5I08	15/08/2025	500-20
AL02812691	RTY1F70	15/08/2025	500-20		AL02812692	TDI2E54	15/08/2025	500-20
AL02812693	SIF3H71	15/08/2025	500-20		AL02812695	SHU5F56	15/08/2025	500-20
AL02812700	SYC4G68	15/08/2025	500-20		AL02812701	RVG6B24	15/08/2025	500-20
AL02812702	HES0480	15/08/2025	500-20		AL02812703	RTJ4F07	15/08/2025	500-20
AL02812704	OPX1I39	15/08/2025	500-20		AL02812706	SJB7B22	15/08/2025	500-20
AL02812707	FVA6H43	15/08/2025	500-20		AL02812709	HMR3I13	15/08/2025	500-20
AL02812711	SYK3G90	15/08/2025	500-20		AL02812713	DUL4E29	15/08/2025	500-20
AL02812714	RFK7C39	15/08/2025	500-20		AL02812715	SIM1J69	15/08/2025	500-20
AL02812716	TDJ5A69	15/08/2025	500-20		AL02812718	OWK7823	15/08/2025	500-20
AL02812719	QQP9H59	15/08/2025	500-20		AL02812720	RVM9I00	15/08/2025	500-20
AL02812721	OXI2180	15/08/2025	500-20		AL02812722	HMR3I13	15/08/2025	500-20
AL02812723	MQH7C12	15/08/2025	500-20		AL02812724	SJB4I14	15/08/2025	500-20
AL02812725	TCQ2E79	15/08/2025	500-20		AL02812726	SIB3J10	15/08/2025	500-20
AL02812727	PYS4C28	15/08/2025	500-20		AL02812728	QXI7871	15/08/2025	500-20
AL02812731	GXH5G81	15/08/2025	500-20		AL02812732	SYJ6E89	15/08/2025	500-20
AL02812733	PYS4C28	15/08/2025	500-20		AL02812734	RTY1F70	15/08/2025	500-20
AL02812736	PUI1F18	15/08/2025	500-20		AL02812737	GHX0C01	15/08/2025	500-20
AL02812739	QKJ1B27	15/08/2025	500-20		AL02812740	RNU0B93	15/08/2025	500-20
AL02812741	ELY8B17	15/08/2025	500-20		AL02812743	QPZ6471	15/08/2025	500-20
AL02812744	HMT5216	15/08/2025	500-20		AL02812745	RGA5J02	15/08/2025	500-20
AL02812746	OMF4229	15/08/2025	500-20		AL02812747	OQI3I38	15/08/2025	500-20
AL02812749	QNU8E84	15/08/2025	500-20		AL02812751	TCK4C92	15/08/2025	500-20
AL02812752	OMA9147	15/08/2025	500-20		AL02812753	PXI6A00	15/08/2025	500-20
AL02812755	EGX7E81	15/08/2025	500-20		AL02812758	RNP1J90	15/08/2025	500-20
AL02812760	PZJ1A85	15/08/2025	500-20		AL02812763	PZW8B13	15/08/2025	500-20
AL02812764	RFT5E40	15/08/2025	500-20		AL02812765	SJB4I14	15/08/2025	500-20
AL02812767	HGX9A53	15/08/2025	500-20		AL02812768	HJI9E01	15/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02812769	RGC8A68	15/08/2025	500-20		AL02812770	FCE9A01	15/08/2025	500-20
AL02812771	RTN9F58	15/08/2025	500-20		AL02812772	TDE3E47	15/08/2025	500-20
AL02812776	RFP0F12	15/08/2025	500-20		AL02812777	PVY2448	15/08/2025	500-20
AL02812780	TCE7A79	15/08/2025	500-20		AL02812781	RVJ1J81	15/08/2025	500-20
AL02812782	HMW6872	15/08/2025	500-20		AL02812783	NYI2D02	15/08/2025	500-20
AL02812784	QUI3D93	15/08/2025	500-20		AL02812785	PZM6G28	15/08/2025	500-20
AL02812788	LCB2C95	15/08/2025	500-20		AL02812789	RMS9E76	15/08/2025	500-20
AL02812790	OPO1I72	15/08/2025	500-20		AL02812791	RFJ7F40	15/08/2025	500-20
AL02812792	RND5D08	15/08/2025	500-20		AL02812793	SHN3G38	15/08/2025	500-20
AL02812794	GVP9J32	15/08/2025	500-20		AL02812795	RUL0H72	15/08/2025	500-20
AL02812796	QLH8D14	15/08/2025	500-20		AL02812797	QLH8D14	15/08/2025	500-20
AL02812799	RUX3D13	15/08/2025	500-20		AL02812800	QYC8I24	15/08/2025	500-20
AL02812802	HKP4572	15/08/2025	500-20		AL02812804	BLM0G64	15/08/2025	500-20
AL02812805	QOD2I63	15/08/2025	500-20		AL02812806	SHD0J36	15/08/2025	500-20
AL02812809	GTN7J16	15/08/2025	500-20		AL02812810	GKS0E50	15/08/2025	500-20
AL02812813	PVE2134	15/08/2025	500-20		AL02812814	RMV2A70	15/08/2025	500-20
AL02812815	PZV7G33	15/08/2025	500-20		AL02812817	QON7328	15/08/2025	500-20
AL02812818	OYQ7C33	15/08/2025	500-20		AL02812819	QXX2G13	15/08/2025	500-20
AL02812822	TCC4J67	15/08/2025	500-20		AL02812823	EPE1B42	15/08/2025	500-20
AL02812825	SDY0J48	15/08/2025	500-20		AL02812828	TDJ5A69	15/08/2025	500-20
AL02812830	HQB0751	15/08/2025	500-20		AL02812833	SIB9E36	15/08/2025	500-20
AL02812834	SJG9C09	15/08/2025	500-20		AL02812836	RTU0G06	15/08/2025	500-20
AL02812837	RVA4A85	15/08/2025	500-20		AL02812839	PZF2001	15/08/2025	500-20
AL02812840	DUL4E29	15/08/2025	500-20		AL02812842	QXJ1C20	15/08/2025	500-20
AL02812843	QMS2022	15/08/2025	500-20		AL02812844	RUG2C38	15/08/2025	500-20
AL02812845	QMZ3F59	15/08/2025	500-20		AL02812846	TDG6D55	15/08/2025	500-20
AL02812847	SIP4B65	15/08/2025	500-20		AL02812849	QMT7946	15/08/2025	500-20
AL02812851	BEQ7C89	15/08/2025	500-20		AL02812852	PQT9297	15/08/2025	500-20
AL02812853	OMB5083	15/08/2025	500-20		AL02812854	TCL1E12	15/08/2025	500-20
AL02812855	RFC1I17	15/08/2025	500-20		AL02812858	GSV5I90	15/08/2025	500-20
AL02812859	HNT9086	15/08/2025	500-20		AL02812860	RFM9D65	15/08/2025	500-20
AL02812861	TDC7J05	15/08/2025	500-20		AL02812862	RTU0G06	15/08/2025	500-20
AL02812864	QMX0846	15/08/2025	500-20		AL02812868	ETI3H52	15/08/2025	500-20
AL02812870	PUG7G37	15/08/2025	500-20		AL02812871	TCO4G79	15/08/2025	500-20
AL02812872	RVO5E87	15/08/2025	500-20		AL02812873	SJF0E41	15/08/2025	500-20
AL02812874	FEK6I24	15/08/2025	500-20		AL02812876	HGL5A19	15/08/2025	500-20
AL02812877	MRT6A60	15/08/2025	500-20		AL02812878	SIW8B06	15/08/2025	500-20
AL02812880	HJS1173	15/08/2025	500-20		AL02812881	TCC9G10	15/08/2025	500-20
AL02812883	TCI1G12	15/08/2025	500-20		AL02812884	OPN5052	15/08/2025	500-20
AL02812886	SYF2A25	15/08/2025	500-20		AL02812887	QPY9D60	15/08/2025	500-20
AL02812888	OPA9292	15/08/2025	500-20		AL02812889	QUH8D81	15/08/2025	500-20
AL02812890	SHH2F54	15/08/2025	500-20		AL02812891	HBR6446	15/08/2025	500-20
AL02812894	TDJ0H63	15/08/2025	500-20		AL02812895	TCF1E93	15/08/2025	500-20
AL02812898	RMZ3J69	15/08/2025	500-20		AL02812903	ORU0B03	15/08/2025	500-20
AL02812904	TCW0F42	15/08/2025	500-20		AL02812908	QPH2411	15/08/2025	500-20
AL02812910	PWM6F29	15/08/2025	500-20		AL02812911	TDH2C50	15/08/2025	500-20
AL02812914	RNC5H49	15/08/2025	500-20		AL02812916	RTX0G19	15/08/2025	500-20
AL02812917	QXI7871	15/08/2025	500-20		AL02812918	RMH8I70	15/08/2025	500-20
AL02812919	GJX5A27	15/08/2025	500-20		AL02812922	SIV4F06	15/08/2025	500-20
AL02812923	RTI5B10	15/08/2025	500-20		AL02812926	QNP9599	15/08/2025	500-20
AL02812927	OLV1D57	15/08/2025	500-20		AL02812928	NXX9C85	15/08/2025	500-20
AL02812929	PWX2064	15/08/2025	500-20		AL02812932	RFX2D22	15/08/2025	500-20
AL02812935	PXI0151	15/08/2025	500-20		AL02812937	RNN3E01	15/08/2025	500-20
AL02812938	OQI7936	15/08/2025	500-20		AL02812939	AVP5A61	15/08/2025	500-20
AL02812941	QWS8662	15/08/2025	500-20		AL02812942	PGL5G62	15/08/2025	500-20
AL02812943	RMS9E76	15/08/2025	500-20		AL02812944	QNU1J71	15/08/2025	500-20
AL02812947	GQR9876	15/08/2025	500-20		AL02812948	TCI3G35	15/08/2025	500-20
AL02812949	RVW4D25	15/08/2025	500-20		AL02812951	NYE6641	15/08/2025	500-20
AL02812955	RVR3E61	15/08/2025	500-20		AL02812957	OWI6B03	15/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02812961	RFE9B57	15/08/2025	500-20		AL02812962	RFE9B57	15/08/2025	500-20
AL02812967	DUL4E29	15/08/2025	500-20		AL02812968	LTV0H22	15/08/2025	500-20
AL02812971	HHI3699	15/08/2025	500-20		AL02812972	PTU7A71	15/08/2025	500-20
AL02812973	SHD4E83	15/08/2025	500-20		AL02812975	OWP9A78	15/08/2025	500-20
AL02812976	DSH7I41	15/08/2025	500-20		AL02812977	SHX6A49	15/08/2025	500-20
AL02812978	QFW5A64	15/08/2025	500-20		AL02812982	SHM8E30	15/08/2025	500-20
AL02812983	QMY5A50	15/08/2025	500-20		AL02812985	RUY0H15	15/08/2025	500-20
AL02812986	SHZ0G50	15/08/2025	500-20		AL02812987	FPX7H45	15/08/2025	500-20
AL02812988	QUQ2592	15/08/2025	500-20		AL02812989	MRT6A60	15/08/2025	500-20
AL02812990	RFJ1G21	15/08/2025	500-20		AL02812992	HHY8780	15/08/2025	500-20
AL02812994	RNR4J08	15/08/2025	500-20		AL02812995	FSE0B70	15/08/2025	500-20
AL02812996	FUJ8008	15/08/2025	500-20		AL02812997	MRT6A60	15/08/2025	500-20
AL02812998	RUO4C61	15/08/2025	500-20		AL02812999	SYA8J71	15/08/2025	500-20
AL02813000	SHE7I60	15/08/2025	500-20		AL02813001	SHR6A53	15/08/2025	500-20
AL02813002	PUU8171	15/08/2025	500-20		AL02813003	SYO8E81	15/08/2025	500-20
AL02813010	QPS2A65	15/08/2025	500-20		AL02813012	RNT5C95	15/08/2025	500-20
AL02813013	QOO0B17	15/08/2025	500-20		AL02813015	SYI7E57	15/08/2025	500-20
AL02813016	ENM1C46	15/08/2025	500-20		AL02813017	JDA1J05	15/08/2025	500-20
AL02813018	JDA1J05	15/08/2025	500-20		AL02813025	RNN4F31	15/08/2025	500-20
AL02813026	SYN1C92	15/08/2025	500-20		AL02813027	QOF3724	15/08/2025	500-20
AL02813029	SYO8D86	15/08/2025	500-20		AL02813030	SHF1C34	15/08/2025	500-20
AL02813031	SYA0D85	15/08/2025	500-20		AL02813035	QXK4D31	15/08/2025	500-20
AL02813038	QQS8895	15/08/2025	500-20		AL02813040	SYA0E36	15/08/2025	500-20
AL02813041	POA5G47	15/08/2025	500-20		AL02813042	OYK0G68	15/08/2025	500-20
AL02813044	RQM3G56	15/08/2025	500-20		AL02813045	RQM3G56	15/08/2025	500-20
AL02813046	AXH7J08	15/08/2025	500-20		AL02813047	PZB1D95	15/08/2025	500-20
AL02813048	RVA7I89	15/08/2025	500-20		AL02813049	RNX5F46	15/08/2025	500-20
AL02813050	RNN4F31	15/08/2025	500-20		AL02813052	RUW9H65	15/08/2025	500-20
AL02813053	RNN4F31	15/08/2025	500-20		AL02813054	EOD3H24	15/08/2025	500-20
AL02813055	GTN3A09	15/08/2025	500-20		AL02813056	EFV2C47	15/08/2025	500-20
AL02813058	RUX3A97	15/08/2025	500-20		AL02813059	OWZ2622	15/08/2025	500-20
AL02813060	HFD4596	15/08/2025	500-20		AL02813062	QOO0B17	15/08/2025	500-20
AL02813063	RNM3J84	15/08/2025	500-20		AL02813064	SHL3I56	15/08/2025	500-20
AL02813066	EGJ9J81	15/08/2025	500-20		AL02813067	TCI3G35	15/08/2025	500-20
AL02813072	QUP8G72	15/08/2025	500-20		AL02813074	TCF8B84	15/08/2025	500-20
AL02813075	RTI9D63	15/08/2025	500-20		AL02813076	RTE5B89	15/08/2025	500-20
AL02813077	RTE5B89	15/08/2025	500-20		AL02813080	HLX7B17	15/08/2025	500-20
AL02813082	TCN3F32	15/08/2025	500-20		AL02813083	PXR3112	15/08/2025	500-20
AL02813086	JJA2600	15/08/2025	500-20		AL02813088	QWV1J49	15/08/2025	500-20
AL02813091	BAO7A36	15/08/2025	500-20		AL02813092	APZ0I15	15/08/2025	500-20
AL02813093	OXF9C60	15/08/2025	500-20		AL02813094	QOV9E93	15/08/2025	500-20
AL02813096	OXK5524	15/08/2025	500-20		AL02813098	HJS1173	15/08/2025	500-20
AL02813100	PUA9845	15/08/2025	500-20		AL02813101	RUU2D43	15/08/2025	500-20
AL02813103	GSH7646	15/08/2025	500-20		AL02813104	HKH0335	15/08/2025	500-20
AL02813105	RTH6I95	15/08/2025	500-20		AL02813108	SJH5I94	15/08/2025	500-20
AL02813109	OYK0G68	15/08/2025	500-20		AL02813110	HGZ3F58	15/08/2025	500-20
AL02813112	QLN1C67	15/08/2025	500-20		AL02813114	RNN4F31	15/08/2025	500-20
AL02813115	PUL1G87	15/08/2025	500-20		AL02813117	GVQ1E00	15/08/2025	500-20
AL02813120	OPM4F85	15/08/2025	500-20		AL02813121	PUW1491	15/08/2025	500-20
AL02813122	NHK1F71	15/08/2025	500-20		AL02813123	QUC0A89	15/08/2025	500-20
AL02813124	SIN6J44	15/08/2025	500-20		AL02813125	QOK4F81	15/08/2025	500-20
AL02813128	GQZ9J72	15/08/2025	500-20		AL02813129	RME2I32	15/08/2025	500-20
AL02813130	QNP0D02	15/08/2025	500-20		AL02813131	FPQ9J34	15/08/2025	500-20
AL02813132	GJY8G60	15/08/2025	500-20		AL02813136	HDI1700	15/08/2025	500-20
AL02813138	TCO4F25	15/08/2025	500-20		AL02813140	GZA6A52	15/08/2025	500-20
AL02813141	HEG8F58	15/08/2025	500-20		AL02813142	RTX5C60	15/08/2025	500-20
AL02813143	TCV0D64	15/08/2025	500-20		AL02813144	QXT6H57	15/08/2025	500-20
AL02813146	TCO1A76	15/08/2025	500-20		AL02813147	RVJ0G29	15/08/2025	500-20
AL02813149	RUP5H47	15/08/2025	500-20		AL02813151	HJS1173	15/08/2025	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02813154	RME9F05	15/08/2025	500-20		AL02813155	RFQ2B03	15/08/2025	500-20
AL02813157	LYO0801	15/08/2025	500-20		AL02813158	PYD8773	15/08/2025	500-20
AL02813159	QUF8765	15/08/2025	500-20		AL02813160	RNS0G85	15/08/2025	500-20
AL02813161	FWD2A77	15/08/2025	500-20		AL02813164	QRM0B30	15/08/2025	500-20
AL02813165	RUD8B72	15/08/2025	500-20		AL02813168	SYQ1B27	15/08/2025	500-20
AL02813172	HCW4667	15/08/2025	500-20		AL02813173	GZM3388	15/08/2025	500-20
AL02813180	RMS8J32	15/08/2025	500-20		AL02813181	PAP8F16	15/08/2025	500-20
AL02813186	HMF5A89	15/08/2025	500-20		AL02813187	PXE2432	15/08/2025	500-20
AL02813189	GXA6945	15/08/2025	500-20		AL02813190	PUU1J46	15/08/2025	500-20
AL02813192	PUO8432	15/08/2025	500-20		AL02813193	OQN6956	15/08/2025	500-20
AL02813194	PUA9845	15/08/2025	500-20		AL02813195	HMF0I63	15/08/2025	500-20
AL02813196	PWT0H27	15/08/2025	500-20		AL02813197	PUB7D00	15/08/2025	500-20
AM02663797	QNV7042	29/07/2025	605-01		AM02663798	QNU7042	29/07/2025	596-70
AM03474578	PGE5E83	21/07/2025	573-80		AM04128036	PVG3636	07/08/2025	605-01

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

Funec

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNEC Nº 004/2025 –
DISPENSA 001/2025

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 16.694.465/0001-20

CONTRATADA – MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS AS – CNPJ 33.224.254/0001-42

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos e demais legislações pertinentes, além das obrigações assumidas, pela CONTRATADA, na proposta firmada e nos autos do Processo Administrativo nº 005/2025.

OBJETO – Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de Portaria, limpeza e conservação de ambientes, para atendimento das unidades Centec, Riacho, Industrial, Ressaca e Cruzeiro do Sul da FUNEC, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos, ferramentais e equipamentos de segurança individual, de acordo com os quantitativos e endereços indicados, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 120 (cento e vinte meses), conforme previsto na Lei Federal 14.133/21.
VALOR TOTAL - R$2.027.778,36 (dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA – INICIAL em 17 de agosto de 2025 e FINAL em 17 de agosto de 2025.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS –
1.122.12.122.0001.2065 – Natureza: 33.90.37.00 – Fonte: 12501000

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2025

ASSINAM:

Renata Luciane Laureano Nascimento
PRESIDENTE DA FUNEC

PAULO HENRIQUE FONCECA DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

MICHEL LOPES FRANÇA CHAVES
Diretor de Operações e Serviços

CAMILA BARBOSA NEVES
Diretora Presidente
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS SA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Poder Legislativo

Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e cinco. Aos doze dias do mês de agosto, realizou-se no plenário "Vereador José Custódio", a vigésima terceira reunião ordinária com a presença de vinte e quatro vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente Bruno Barreiro solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Pedro Luiz, que apresentou a devida justificativa. Em seguida, o vereador Rodrigo do Posto fez a leitura do Capítulo 18, Versículos 1 a14, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Na sequência, a pedido da vereadora Carol do Teteco e com a aquiescência de todos os vereadores, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada, por unanimidade, sem ressalva. Em seguida, foi lido o Ofício, de autoria do vereador Pedro Luiz, que justifica a sua ausência nesta reunião, devido ao seu compromisso em Brasília/DF. Logo após, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 397/2025 – "Dispõe sobre a publicação da lista de espera para a poda e corte de árvores no site e/ou no Portal da Transparência no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Projeto de Lei nº 398/2025 – "Dispõe sobre a licença - paternidade no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências", de autoria da vereadora Adriana Souza; Projeto de Lei nº 399/2025 – "Cria a Rede Municipal de Cursinhos Populares no município de Contagem e dá outras providências", de autoria da vereadora Adriana Souza; Projeto de Lei nº 400/2025 – "Estabelece sanções para empresas que abandonem ou paralisem outras ou serviços contratados no âmbito do município de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Projeto de Lei nº 401/2025 – "Institui no Calendário Oficial de Eventos no município de Contagem, o "Dia do Administrador Regional", a ser celebrado anualmente no dia 9 de setembro e dá outras providências", de autoria do vereador José Carlos Gomes; Projeto de Lei nº 402/2025 – " Institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Vício em Apostas Virtuais e Jogos de Azar no município de Contagem e dá outras providência", de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 403/2025 – "Institui o Dia da Luta da População em Situação de Rua no município de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 404/2025 – "Institui o "Dia da Missão Calebe" no município de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 405/2025 – "Dispõe sobre o direito à presença de acompanhante para mulheres em situação de sedação nos procedimentos realizados nos serviços públicos de saúde no município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Projeto de Lei nº 406/2025 – "Denomina Parque Municipal Francisco Caetano o Parque Sapucaias, localizado no bairro Sapucaias I, no município de Contagem", de autoria do vereador Daniel do Irineu"; Projeto de Resolução nº 016/2025 – "Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Miguel Ângelo Monteiro Andrade", de autoria do vereador Gegê Marreco. Prosseguindo, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos de nºs 677 a 690/2025; Indicações de nºs 2263 a 2342/2025; Moções de nºs 740 a 782/2025, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Indicação nº 2273/2025 – "Solicita à Administração Regional, averiguação em relação ao escorregador de escala na praça Presidente Tancredo Neves, nº200, bairro Camilo Alves, em frente à Prefeitura de Contagem", de autoria do vereador José Carlos Gomes; Moção nº 668/2025 – "Moção de aplausos à APROVARGEM pela eleição dos novos Conselheiros de Administração e Fiscal da Entidade", de autoria da vereadora Adriana Souza; Requerimento nº 683/2025 – "Solicito à Regional Sede, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e órgãos competentes, que realize a capina e limpeza da rua do Silêncio, no bairro Colonial, localizado neste Município", de autoria do vereador Diemerson (Didi); Requerimento nº 686/2025 – "Solicito à Transcon e órgãos competentes, que realize um estudo técnico, para instalação de placas de sinalização de Carga e Descarga, na rua Norberto Mayer, no bairro Eldorado, localizado neste Município", de autoria do vereador Diemerson (Didi); .Requerimento nº 687/2025 – "Solicita à Transcon e órgãos competentes, que realizem um estudo técnico para implantação de faixa de pedestres, em frente ao Lar Maria Clara, localizado na rua Joaquim Camargos, em frente ao número 311, bairro Centro, localizado neste Município", de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação nº 2303/2025 – "Indico à Secretaria Municipal de Educação, e órgãos responsáveis, que realize um estudo técnico para instalação de elevador de acessibilidade, na Escola Municipal Professora Maria Martins "Mariinha", rua Cinquenta e Um, nº 551 - bairro Tropical, localizado neste Município", de autoria do vereador Diemerson (Didi); Indicação nº 2319/2025 – "Criação de Campanha Municipal para Prevenção da Adultização e Sexualização Infantil, com ações educativas nas escolas e junto às famílias, ampla divulgação nas redes sociais e fortalecimento do suporte psicológico escolar", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 688/2025 – "Requer aos órgãos competentes que prestem esclarecimentos e transparência nas datas das castrações de animais no município de Contagem", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Moção nº 772/2025 – "Moção de pesar pelo falecimento do senhor Laudemir de Souza Fernandes", de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 690/2025 – "Requer o retorno do Requerimento nº 601/2025, do dia 24 de junho do corrente ano, referente à ampliação do número de ambulâncias disponíveis no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município", de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 777 /2025 – "Moção de aplausos à Raquel Vasconcelos, pela conquista do 4º Prêmio Camp – Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político da Democracia", de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 744/2025 – "Moção de agradecimento ao servidor público Keith Richard Brauer Sales – Diretor de Informações Econômicas e Fiscais da Receita Municipal de Contagem, pelos excelentes serviços que vem prestando à nossa cidade de Contagem", de autoria da vereadora Glória da aposentadoria; Indicação nº 2247/2025 – "Implantação da Feira da Economia Solidária na praça do Estrela Dalva, bairro Estrela Dalva, neste Município", de autoria da vereadora Glória da aposentadoria; Moção nº 780/2025 – "Moção de pesar pelo falecimento do Laudemir de Souza Fernandes", de autoria da vereadora Glória da aposentadoria; Requerimento nº 677/2025 – "Requer que a Comissão de Saúde delibere sobre o envio, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reposição urgente de materiais essenciais para a Unidade básica de Saúde (UBS) Laguna, localizada na rua Bragança, nº 872, bairro Novo Progresso, neste Município", de autoria do vereador Denilson da JUC; Requerimento nº 681/2025 – "Requer que a Comissão de Saúde delibere sobre o envio, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que informe qual o número de médicos contratados atualmente para atuar como substitutos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Contagem, especificamente para cobrir ausências decorrentes de férias ou afastamentos por motivo de saúde de médicos titulares", de autoria do vereador Denilson da JUC; Indicação nº 2265/2025 – "Solicito a criação de um painel de monitoramento e acompanhamento da saúde mental dos profissionais da rede pública, abrangendo os trabalhadores das áreas da Saúde, Ensino e Assistência Social do município de Contagem", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 2263/2025 – "Solicito implantação de farmácias próprias nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA e demais unidades hospitalares de urgência e emergência do município de Contagem, com funcionamento ininterrupto, para a entrega imediata de medicamentos essenciais à população", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 2264/2025 – "Indico a criação do programa "Contagem para o Futuro", com foco no acolhimento, orientação e acompanhamento integral de gestantes, puérperas e crianças até os 2 (dois) anos de idade no município de Contagem", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Moção nº 742/2025 – "Moção de congratulações e aplausos a Sra. Luciana Tameirão Martins, Diretora do CAE Ressaca", d autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação Nº 2314/2025 – "Indica-se a criação de Cursos Técnicos na FUNEC, de Nutrição, Gastronomia, Técnico em Agricultura, Técnico em Pecuária e Agricultor Familiar, com verbas do Pronatec", de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 2313/2025 – "Indica-se a extensão da Linha 1 do Metrô até o Viaduto Beatriz", de autoria da vereadora Moara Saboia. Na oportunidade, a vereadora Moara convidou a todos para participarem da Audiência Pública com a COPASA, em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, quando será discutida a constante falta de água em Contagem. Tal audiência realizar-se-á no dia 14 de agosto, a partir das 18:00 horas no plenário da Câmara de Contagem; Moção nº 779/2025 – "Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Laudemir de Souza Fernandes", de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 760/2025 – "Moção de aplausos pelos 20 anos da criação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município", de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 2342/2025 – "Indicação à Transcon para a instalação de quebra-molas (ou lombadas) entre as ruas Aníbal Macedo, rua Miguel de Souza Arruda e Av. Virginia Graciosa Pacelli, na altura da rotatória, bairro Arcádia, visando dar melhor fluidez e segurança aos usuários da via", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Moção nº 754/2025 – "Moção de congratulações e aplausos ao Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Sr. Emerson Crispim de Morais, pelos serviços prestados para a segurança pública em Contagem", de autoria do vereador Mauricinho do

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Sanduíche; Indicação nº 2326/2025 – "Solicito ao Executivo Municipal através da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – Transcon a implantação de uma faixa exclusiva para motocicletas e veículos similares, também conhecida como faixa azul, em vias de grande fluxo no município de Contagem, especialmente onde há elevado número de motociclistas circulando diariamente", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Indicação nº 2327/2025 – "Solicito ao Executivo Municipal a avaliação e posterior implantação de um Motobox (área de parada exclusiva para motocicletas antes da faixa de retenção de veículos), neste Município", de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche; Indicação nº 2329/2025 – "Solicito ao Executivo Municipal o reparo e a instalação de bebedouros na pista de caminhada da Av. Francisco de Firmo de Matos, neste Município", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Indicação nº 2330/2025 – "Solicito ao Executivo Municipal a reforma e revitalização da Praça dos Angicos, neste Município", de autoria do vereador Leandro (Léo da academia); Moção nº 740/2025 – "Moção de aniversário à vereadora Silvinha Dudu", de autoria do vereador Gegê Marreco, também assinada por diversos vereadores; Moção nº 781 /2025 – "Moção de congratulação à Cristiane Eloise pela passagem de seu aniversário ocorrido no dia 10 de agosto", de autoria do vereador Gegê Marreco, Vinícius Faria e demais vereadores; Moção nº 749/2025 – "Moção de congratulações e aplausos à Companhia 43ª da Polícia Militar e ao 39º Batalhão da Polícia Militar, pelo apoio e segurança oferecidos durante os arraiás da Vila da Paz, Vila Aparecida, Vila do Caixote, Vila Sapolândia e Vila Barraginha", de autoria do vereador Júnior Zica; Moção nº 632/2025 – "Moção de congratulação e aplausos ao time do Recanto Azul pela conquista do título do 3º Copão de Contagem, realizado na Arena Gregorão, no dia 29 de junho", de autoria do vereador Júnior Zica (Moção aprovada no dia 5/8/2025). Em seguida, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, no Parecer e em Primeiro Turno, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 025/2025, que "Dispõe sobre a capacitação e treinamento dos profissionais da área de educação para identificar e denunciar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil no município de Contagem", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Emenda nº 001/2025, de autoria da Comissões, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 211/2025, que "Altera o artigo da Lei nº 3.532, de 25 de abril de 2002, que "Dispõe sobre a proibição do uso de fumo e similares, nas instituições de ensino de Contagem, e dá outras providências", de autoria da vereadora 1ª Vice-presidente Carol do Teteco; Projeto de Lei nº 229/2025, que "Dispõe sobre a transparência na aplicação e no repasse de incentivo financeiro federal destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no município de Contagem", de autoria da vereadora Glória da aposentadoria. Na sequência, foram retirados de pauta, a pedido do autor, os Projetos de Lei de nºs 286 e 316/2025, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduíche, que receberam da Procuradoria desta Casa, parecer contrário, pela ilegalidade e inconstitucionalidade. Em seguida, receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 274/2025, que "Declara sobre a denominação da rua Chuva de Ouro no bairro Chácaras Contagem, neste Município", de autoria da vereadora Moara Saboia, convertendo-se na Proposição de Lei nº 071/2025; Projeto de Lei nº 288/2025, que "Dispõe sobre a denominação da rua Beija-Flor na Vila Pantanal, neste Município", de autoria da vereadora Moara Saboia, convertendo-se na Proposição de Lei nº 056/2025; Projeto de Lei nº 289/2025, que "Dispõe sobre denominação da rua Bem-Te-Vi na Vila Pantanal, neste Município", de autoria da vereadora Moara Saboia, convertendo-se na Proposição de Lei nº 057/2025; Projeto de Lei nº 290/2025, que "Dispõe sobre a denominação da rua Canarinho na Vila Pantanal, neste Município", de autoria d vereadora Moara Saboia, convertendo-se na Proposição de Lei nº 058/2025; Projeto de Lei nº 291/2025, que "Dispõe sobre a denominação do Beco Bem-Vinda na Vila Pantanal, neste Município", de autoria da vereadora Moara Saboia, convertendo-se na Proposição de Lei nº 059/2025; Projeto de Lei nº 292/2025, que "Dispõe sobre a denominação da rua da Paz na Vila Pantanal, neste Município", de autoria da vereadora Moara Saboia, convertendo-se na Proposição de Lei nº 060/2025; Projeto de Lei nº 336/2025, que "Denomina Praça Pública que menciona, neste Município", de autoria do vereador Denilson da JUC, convertendo-se na Proposição de Lei nº 070/2025; Projeto de Lei nº 374/2025, que "Denomina Viaduto "Breno Braga Batista" "Tio Wilson" o atual "Viaduto Integração Teleférico" no município de Contagem", de autoria do vereador Presidente Bruno Barreiro, convertendo-se na Proposição de Lei nº 099/2025. No horário destinado ao Grande Expediente, a vereadora Fatinha do manancial parabenizou a prefeita Marília Campos pelas intervenções que serão realizadas na Fernão Dias (BR-381), como a Passarela, próximo à Hípica e a Trincheira da Toshiba, melhorias que beneficiarão os bairros Industrial e Riacho das Pedras. Na oportunidade, Fatinha discorreu sobre as suas indicações, aprovadas nesta reunião, como: a operação tapa buraco na rua A, bairro Amazonas; redutor de velocidade para a rua São Dimas, bairro Industrial; e na rua VL- 31, Nova Contagem, solicita iluminação de toda a rua, já que somente a metade da rua recebe iluminação. Fatinha, ainda, falou de uma proposta que dispõe sobre a publicação da lista na internet, com a publicação do cronograma de corte e podas de árvores no site da prefeitura, a fim de trazer mais transparência para a população. O que foi corroborado pelos vereadores Léo da academia e José Antônio. Na sequência, foram votados e aprovados, por unanimidade, os agraciados para o Mérito Legislativo de 2025, a saber: Vereador Presidente Bruno Barreiro: Adriano Moreira Ribeiro; Vereadora 1ª Vice-presidente Carol do Teteco: Diniz Oliveira Imóveis; Vereadora 2ª Vice-presidente Glória da Aposentadoria: Kátia Campos; Vereador 1º Secretário Leandro (Léo da academia): Roberto Carlos da Silva; Vereador Adilson Lamounier: Maria Auxiliadora Vieira; Vereadora Adriana Souza: José Gomes Roberto; Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira: Lindomar Diamantino Segundo; Vereador Daniel Carvalho: Padre Alessandro Resende Heleno; Vereador Daniel do Irineu: Eduardo Moreira de Souza; Vereador Denilson da JUC: Tiago Batista dos Santos; Vereador Diemerson (Didi): Gustavo Henrique Lopes Costa; Vereador Edgard Guedes (da Farmácia): Paulo Pimenta; Vereadora Fatinha do Manancial: Nilton Marques da Torre; Vereador José Carlos Gomes: Sérgio Cavalcante Teixeira; Vereador Gegê Marreco: Hideraldo Henrique Silva; Vereador Júnior Zica: Padre Ezequiel Alves de Oliveira; Vereador Mauricinho do Sanduíche: Tenente Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, Célio de Araújo Rocha; Vereador Pastor Itamar: Pastor Pablo Silva Ribeiro; Vereador Pedro Luiz: Paulo Pereira Vieira; Vereador Rodrigo do Posto: Vitor Ramos Fórneas; Vereadora Silvinha Dudu: Pedro Henrique Rocha Antunes; Vereadora Tia Keyla: Ulisses Braga Spargiari; Vereador Vinícius Faria: Ercílio Martins da Costa Júnior; Vereador José Antônio (Hospital Santa Helena): Reginaldo Teófanes Ferreira de Araújo. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 24ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 19 de agosto, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Gegê Marreco, que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Leandro Viana da Silva, 1º Secretário, solicitou fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.